SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3618

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. Processo: 54/2023. Pregão Eletrônico: 13/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - REPETIÇÃO e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENIE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 44.910.500/0001-36, R$ 3.481,80 (três mil quatrocentos e oitenta e um com oitenta centavos).
HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.899.548/0001-79, R$ 172.933,76 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e três com setenta e seis centavos).
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ: 30.986.684/0001-03, R$ 16.414,50 (dezesseis mil quatrocentos e quatorze com cinquenta centavos).

Ibirubá/RS, 20 de julho de 2023.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3238B319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 295/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 295/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023. Contratado**: TOT – CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 21.985.105/0001-17**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA	R$ 145,75
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO)	R$ 81,62
PUNÇAO ARTICULAR	R$ 93,28

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:04973553

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 296/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 296/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. Contratado**:**

CIREFARMA SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.945.681/0001-97**,** firmam o presente ato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

FARMACÊUTICO(A) – HORA TRABALHADA	R$ 31,80

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DFAC29CF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 297/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 297/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023. Contratado**: LABORATORIO TAGLIARI LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 87.680.625/0001-20**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6CF84213

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 298/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 298/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023. Contratado**: ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME,** inscrita no CNPJ sob nº 41.314.850/0001-41**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

ENFERMEIRO(A) – HORA	R$ 38,69

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C434A6F3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 299/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 299/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. Contratado**: JANETTE RIANO CINTRA MEDICINA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 29.378.827/0001-15**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R$ 47,70
HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R$ 95,40

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:22DD3F28

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 300/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 300/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023. Contratado**: JAQUELINE PIERI MENDES ME,** inscrita no CNPJ sob nº 32.879.897/0001-61**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA	R$ 28,57

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C5BA854F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 301/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 301/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023. Contratado**: SOCIEDADE MEDICA ANDRE LOREZON,** inscrita no CNPJ sob nº 16.555.135/0001-53**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – VASCULAR	R$ 145,75
ECODOPPLER ARTERIAL - C/LAUDO	R$ 207,90
ECODOPPLER DE CAROTIDAS + VERTEBRAIS - COM LAUDO	R$ 207,90
ECODOPPLER VENOSO - C/LAUDO	R$ 207,90

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:30791D7C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 302/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 302/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023. Contratado**: LABORATORIO BIOCLINICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 04.275.316/0001-47**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D83F3D3C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 303/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 303/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023. Contratado**: DAHMED SERVICOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ sob nº 13.332.779/0001-94**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA	R$ 145,75
PUNÇAO ARTICULAR	R$ 93,28
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO)	R$ 81,62

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:EE2B562E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 304/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 304/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023. Contratado**: FUNDACAO ARAUCARIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ,** inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0004-13**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:96A9FF19

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 305/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

Certifico que foi realizado no dia 20/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 305/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023. Contratado**: FUNDACAO ARAUCARIA – HOSPITAL SÃO PAULO,** inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0010-61**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA	R$ 145,75

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 20 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:8250B0BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 0006/2023, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAIS DE AVISOS, EXTRATOS E SIMILARES, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, foi homologado em 19/07/2023 e que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: https://www.cisga.com.br/ , em "Diário Oficial Eletrônico" e "Licitações". Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou administrativo@cisga.com.br .

FABIANO FELTRIN
Presidente do CISGA

Publicado por:
Jaqueline Biazus
Código Identificador:2F58341B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, através de Cartão Eletrônico com chip de segurança e senha individual, aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha.** Tipo: menor taxa de administração. Critério de julgamento: menor preço. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 24/07/2023 até às 08:30 do dia 03/08/2023. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 03/08/2023. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 03/08/2023. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br/licitacoes. Informações: fones (54) 3462.1708/ (54) 3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

FABIANO FELTRIN
Presidente do CISGA

Publicado por:
Jaqueline Biazus
Código Identificador:1C7CC438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 128/2022 tornam público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 030/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2023.

Fica alterado a descrição da cláusula 7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Alterada a data e horário da sessão para as **14 horas, do dia 03 de agosto de 2023**.
Demais disposições constantes do presente Edital permanecem inalteradas. Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada-RS, 21 de julho de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C21BDE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
APLICA PENALIDADE A EMPRESA WILLIAM MONTEIRO MAZZOTTI

PORTARIA N° 234, DE 19 DE JULHO 2023.

Aplica penalidade a empresa William Monteiro Mazzotti.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, levando em consideração o não cumprimento no item 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços de n° 31/2023, oriundo na modalidade de licitação Pregão Eletrônico n° 11/2023, cujo objeto é aquisição de brinquedos para equipar a pracinha da Escola Municipal de Educação Infantil, celebrado com a empresa William Monteiro Mazzotti, inscrita no CPNJ sob n° 42.992.832/0001-81, conforme relatório apresentado no Processo Administrativo Especial de n° 97.219/2023, pela Comissão de Processo Administrativo Especial do Município, resolve aplicar a penalidade de advertência, conforme disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05(cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, 19 de julho de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 19/07/2023.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3728A032

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N° 437/2021 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 235, DE 19 DE JULHO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº. 437/2021 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. **REVOGAR** a Portaria n°. 437/2021 e **DESIGNAR** os servidores **GILMARA ADRIANA EYMAEL,** Nutricionista, matrícula n°. 6963, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal**, VIVIANE KOBILINSKI,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula n°. 2054**, MOISES RISTER,** Agente Administrativo, matrícula n°. 14001, **DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula n°. 20109, **DENISE MARIA VIERA LOPES,** Fiscal, matrícula n°. 6203, **MARCOS OSIELSKI,** Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 6637, **JULIANA CRUZ AVELAR**, Farmacêutico, matrícula n°. 23755, **LEONARDO CAMARA CANTO,** Arquiteto, matrícula n°. 17574, **LUZMARINA AMARAL,** Odontólogo, matrícula n°. 22039, **ULISSES SILVA GAULAND DE MAGALHAES,** Médico, matrícula n°. 12262, **ADRIANA PINZON,** Enfermeiro, matrícula n°. 14044 e **FABIO KOZENIEWSKI GOMES,** Veterinário, matrícula n°. 23757, para compor o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 477/2006.
Artigo 2°. Os servidores designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, lavratura de laudos ou relatórios e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, inclusive para aqueles que tenham ou não a função no seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de julho de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/07/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D94153C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 77/2023

Mariana Pimentel, 21 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 24/2023 CONTRATO 77/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e AUTOVIAÇÃO ACV LTDA.
Finalidade: Contratação de serviço de transporte para viagem do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos à cidade de Camaquã/RS, no dia 29 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:92AEA63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 78/2023

Mariana Pimentel, 21 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 25/2023 CONTRATO 78/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e KILOWATT ALUGUEL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA EIRELI.
Finalidade: Locação de 01 (um) grupo gerador de 115 KVA a ser instalada pelo geradorista, para ser utilizado no dia 09 de setembro de 2023, no Baile Farroupilha.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:09A4315F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 14/2023 (Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II)
Objeto: Contratação de serviço de oficinas pedagógicas para profissionais da rede municipal de ensino. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Ana Paula Mota Bonifácio 88331288068 – CNPJ 41.816.494/0001-64
Valor: R$ 2.000,00

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:90C78297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 27/2023. Objeto: aquisição de materiais para sinalização de trânsito. Abertura: 03 de agosto de 2023, às 9:00 horas.
2) Pregão Presencial 28/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de obras no CCI. Abertura: 07 de agosto de 2023, às 14:00 horas.
Editais e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:43097CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 148/PGM/2023: Bruna Richter Eichler. Objeto: Repasse de valor, através do Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA), para proposta relacionada à Produção Cultural, especificamente a confecção de 02 (dois) videoclipes de canções da artista local Bruna Ave Cantadeira. Fundamento: Art. 74, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Municipal n.° 8.272, de 11 de setembro de 2019. Credenciamento Público. Edital n.º 001/SECULT/2023. Processo Administrativo nº 168/COMPRAS/2023. Data: 11/07/2023.

Contrato nº 158/PGM/2023: Betha Sistemas Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão educacional pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação e provimento de datacenter e suporte técnico para gestão e controle da área educacional e afins, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 092/COMPRAS/2023. Data: 12/07/2023.

Contrato nº 166/PGM/2023: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. Objeto: compromisso de prestar serviço de locação de infraestrutura de rede para comunicação, visando a interligação de unidades, conexão de internet, firewall, wi-fi e cloud para a Prefeitura de Santa Cruz do Sul. Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 098/COMPRAS/2023. Data: 19/07/2023**.**

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:296B2CED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Centro Veterinário Wazlawik. (1º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato (aumento de quantitativo). Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "aa" da Cláusula Sexta do contrato (acréscimo). Contrato n° 104/PGM/2023. Processo Administrativo n° 070/COMPRAS/2023. Data: 11/07/2023.

Empresa: Ditrevi Engenharia Ltda. (1º). Objeto: altera a redação do subitem "5.1" (antecipa data de fornecimento). Pregão Eletrônico nº 062/2023. Processo Administrativo n° 083/LIC/SEFAZ/2023. Data: 18/07/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:37381599

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Maria das Graças Araújo. Objeto: contratação referente ao pagamento de aluguel de imóvel residencial, situado na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 105, Bairro Goiás, nesta cidade, para fins de concessão do benefício de aluguel social. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 041/COMPRAS/2023. Data: 14/07/2023.

Contratada: Camila Mariele de Barros Souza. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 094/COMPRAS/2023. Data: 18/07/2023.

Contratada: Camila Mariele de Barros Souza. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 095/COMPRAS/2023. Data: 18/07/2023.

Contratada: Clarice Sehn ME. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 096/COMPRAS/2023. Data: 18/07/2023.

Contratada: Sônia Janaína Mees – ME. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 100/COMPRAS/2023. Data: 19/07/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:DBA85F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.708, DE 17 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.376,95 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 338,94
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 985,71
0000521 4170-SAMU/UPA

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.052,30
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

TOTAL R$ 6.376,95

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.92.00.00.00.00.0621
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 338,94
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2439
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.052,30
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospit

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.3.90.33.00.00.00.00.0621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 985,71
0000521 4170-SAMU/UPA

TOTAL R$ 6.376,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de julho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:34760AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DECRETO Nº 2.963, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito especial no valor de R$-4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.0577, de 19/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) assim especificado:

0700 – SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO
0706- Cultura, Desporto E Turismo
2700000000.000 – Desporto e Lazer
2781200000.000 – Desporto Comunitário
2781210170.000 – VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR
2781210172.071 – MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES R$ 4.500,00

TOTAL R$ 4.500,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com Superávit financeiro apurado no exercício anterior – Recurso 001 – Livre, no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:13CB5184

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**. Data: 08/08/2023 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:A096D4D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - O Município de Três Palmeiras - RS, através de seu Prefeito Municipal, CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, comunica aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2022, do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA conforme os seguintes dados: Processo de Registro de Preços de Outro Órgão nº 01/2023, para atendimento a solicitação da Secretaria da Saúde. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA. Objeto: registrar os preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS E VANS TIPO MINIBUS. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 98/2022, publicada no site https://consisa.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/ARP-98-2022-APOMEDIL.pdf em 16/09/2022 DETENTORA DA ATA: APOMEDIL S.A - VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 91.157.859/0001-64, com sede no(a) ROD BR-386 625 / KM 347 CIDADE: Lajeado UF: RS. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses. DATA DA ADESÃO: 18/07/2023, Especificação do Objeto de Adesão: Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: SPRINTER VAN 17+1 PASSAGEIROS, Pacote Luxo 416 CDI, COM ACESSIBILIDADE, Ano/Modelo 2022/2022. VALOR TOTAL: RS 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
Três Palmeiras, 19 de JULHO de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVERA

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:BA8BCA34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 19/2023
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2023, tipo de julgamento, menor preço global, modo de disputa aberto, tem como objeto a **Aquisição de Computadores de mesa,** conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais. Recebimento das propostas no período de **21/07/2023 até 01/08/2023 às 8:30h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 01 de agosto de 2023 às 9h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 21 de julho de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:B70D64D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 115/2023, referente ao Processo Administrativo nº 178/2023, datado do dia 27 de julho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME**, inscrito no CNPJ **40.463.495/0001-00**, para aquisição de 1.650 cestas básicas para distribuição á população interiorana do município de Alegria-RS afetada pela estiagem, através de recurso liberado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor por cesta básica de R$ 214,32 (duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 353.628,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais).

Alegria - RS, 20 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:60CE9E9D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 190/2023

CONTRATO Nº 190/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo ambulância saveiro pickupecia, ano/modelo 2013/2013, placa ITG 3998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 115/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura com término em 30.12.2023. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 353.628,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais)**.** Empresa Contratada: **FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME**, inscrito no CNPJ **40.463.495/0001-00**. Data: 20 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F909B555

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS. Pregão Presencial n° 020/2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais que trata o presente contrato, a importância total de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **CONTRATADA: PAVLAK & VISNESKI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.107.639/0001-70. Data: 20.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D3EC5604

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS. Pregão Presencial n° 020/2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais que trata o presente contrato, a importância total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: MIRIAN MAURICE MESSER SIEBENEICHLER 93557167020**, CNPJ 16.638.412/0001-91. Data: 20.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS. Pregão Presencial n° 020/2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais que trata o presente contrato, a importância total de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). **CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, inscrita no CNPJ **30.759.356/0001-74**. Data: 20.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS. Pregão Presencial n° 020/2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais que trata o presente contrato, a importância total de R$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **CONTRATADA: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 36.047.635/0001-91. Data: 20.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:14FB17F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 545/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **PATRICIA DA SILVA JOSÉ** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotada no gabinete do Vereador Preto, a contar de 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D3B41594

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 546/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUCAS DOS SANTOS DA ROSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do Vereador Espeto, a contar de 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9ABF291C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 547/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LILIANDE DE VARGAS DE MELO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotada no gabinete do Vereador Elias Fernandes, a contar de 12 de julho de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F865CB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2142/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Iara Rodrigues De Sena	26º	Técnico em Enfermagem
Pliciane De Oliveira Spohr	27º	Técnico em Enfermagem
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Andressa Da Silva Arduim	8º	Odontólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:B3740CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 A - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 A - Dispensa de Licitação nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 22/2023, por mais 90 (noventa) dias, do dia 03 de julho de 2023 a 01 de outubro de 2023, conforme Cláusula Sexta, Item 6.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo 24527/2023.

Contratada: PSM Serviços e Manutenção Industrial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.967.194/0001-00.

Alvorada, 26 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:77EF30DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 A - Pregão Eletrônico nº 073/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 096/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SMA, através da CI Nº 1045/2023.

Contratada: Digifile Tecnologia em Documentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.257/0001-65

Alvorada, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:A1C030B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de sinalização viária, para atender às necessidades da Guarda Municipal de Trânsito de Alvorada; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 4 de agosto de 2023, as 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 21 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:574DD967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1819/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Demitir a empregada pública Emilia Polli Mendelski, do cargo de Enfermeiro Socorrista, admitida pela Portaria nº 1717/2023, por não entrar em exercício no prazo legal, nos termos do artigo 17º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:77A7C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2143/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Admitir os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2021.

Nome	Colocação	Cargo
Filipe Borba De Oliveira	1º PNI (8º Geral)	Enfermeiro Socorrista SAMU
Iaramin Dalpias Silva	5º	Enfermeiro Socorrista SAMU

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:4EF41404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2174/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 2143/2023, de 05/07/2023, que admitiu os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Felipe Borba de Oliveira	1º PNI (8º Geral)	Enfermeiro Socorrista	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:CE87308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos do Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 14/07/2023:
Autuado: **Centro de Reabilitação Voltar a Sonhar Ltda.**
Data da Autuação: 23/06/2022
CPF/CNPJ: 33.160.957/0001-54
Processo: 25.671/2022
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 26ª, inc. IV e V, Art. 26 da Lei Federal nº 13.840 de junho de 2019; 2) §1º incs. 1 a 13º do Art. 7, art.10ºº e inc.I do art.14º da RDC ANVISA nº 29/2011; 3) Alineas a, c, d, f e g do Art. 5º, alínea b do art.5º, alíneas d e n do art. 8º da Portaria SES/RS nº 591/2013; 4) Incs. VI E VII da resolução CONAD nº 01/2015; 5) itens 4.1.1, 4.1.15, 4.1.16 da RDC ANVISA nº 216/2004.Tipificado conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc.II, Art. 6º incs. I, II e II e Art. 8º incs. I, IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave
Autuado: **Patricia Kich de Jesus Mello**
Data da Autuação: 17/08/2022
CPF/CNPJ: 029.149.910-45
Processo: 35.352/2022
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual nº 23.430 de 2974 c/c item 2.1.1 do anexo I da Portaria SES/RS nº 031/2019**; 2**) Inc. III do art. 4º c/c art. 12º da Resolução CGSSIM nº 62/2020; **3)** Letras c, d e f do item 2.1.2, Itens 2.3.1 letras e e j, itens 2.3.4, 2.4.1 letras a,h e l, item 2.5.1 letra c, item , 2.2.2, , 2.5 letra a, 2.5.1 letra c 5.3, anexo I e quadro 6 da Portaria SES/RS nº 31/2019; **4)** itens 4.1.1 a 4.1.4, da RDC ANVISA nº 216/2004; **5)** Itens 2.30, 2.31, 2.32, 9.3, 8.7, 9.19, 2.26, 12.1, 13.2 da Portaria SES/RS nº 78/2009; **6)** Resolução 02/2016 do Conselho Municipal de Educação de Alvorada; **7)** Incs. I,II,IV, VII e

VIII do at. 8º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 05/2021.Tipificado conforme Art. 2º inc. I da Lei Federal nº 6437/77
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência e interdição da atividade de cuidado de crianças que não são familiares da autuada

NEUSA REGINA DONATO
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:57A21FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 081/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: MFB PRODUÇÕES
OBJETO: contratação de apresentação/show com Tibúrcio da Estância e Grupo
FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:AE2C99A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2023

PORTARIA Nº 681/2023

Designa Servidora para fiscal de Contrato

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª JORDANA RAMBO HAMMARSTRON, Agente Administrativo, Matricula nº 5026-1/1, fiscal do Contrato nº 47/2023, firmado com a Srª ANOLIRIA GOERGEN, inscrita no CPF nº 697.966.700-97, para a locação do imóvel, destinado para o armazenamento da merenda escolar e instalações da sala dos motoristas da Secretaria de Educação e Cultura.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 20 DE JULHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 20 DE JULHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C58BA72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão, pedido protocolado pela empresa VEIGA RESOLVE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.930.280/0001-90, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 16/2023, requerendo a prorrogação do prazo para entrega dos itens 1, 6, 12, 23 e 24, solicitados através do empenho n.º 3.618/2023.

Considerando a necessidade de recebimento dos produtos e a concordância da Secretaria de Administração, acolho o parecer jurídico e **DEFIRO** a concessão de mais 10 (dez) dias para que a Contratada efetue a entrega dos itens.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 20 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:147F61EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.070/2023, com base no art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1.016/2023**, para a contratação da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia SA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.016.440/0001-62, para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município de Augusto Pestana (RS).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 20 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E6FC3A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.078/2023, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2023, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 1.024/2023**, para a contratação da empresa GIDEON GARCIA NUNES ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.355.403/0001-78, para contratação de horas/aulas de música para os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos turnos da manhã e tarde (turno inverso aos horários de aulas), e para a comunidade em geral no turno da noite, em um total de 6 (seis) horas semanais, pelo valor total de R$140,00 (cento e quarenta reais) a hora/aula.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 20 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:22E4D4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 48/2023
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: GIDEON GARCIA NUNES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.355.403/0001-78.
Objeto: Contratação de horas/aulas de música para os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos turnos da manhã e tarde (turno inverso aos horários de aulas), e para a comunidade em geral no turno da noite, limitados a 6 horas semanais.

Valor: R$140,00 a hora.
Vigência do Contrato: 20/07/2023 a 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 7933 2076 339039.
Processo Administrativo n.º 1.078/2023.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 1.024/2023.
Augusto Pestana/RS, 20 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:CBCA8551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 20 DE JULHO DE 2023

Transfere servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir o servidor Cleberson A. dos Santos da Luz, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Obras e Viação para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:847712B8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

Aditamento do contrato administrativo n° 149/2022, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 017/2022. Contratada: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ 21.935.659/0001-00. Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 043/2020 referentes ao Pregão Presencial nº 017/2022 por mais 02 meses, a contar de 21/07/2023.

Barracão – RS, 20 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:70FEB977

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: SHOPPING TRUCK CHAPECO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.724.998/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SCANIA JMA 7E28, DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2023
Assinatura: 20/07/2023
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 099/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de julho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:7A24AD8B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

Aditamento do contrato nº 106/2021, sétimo do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais. Contratada: **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 00.243.167/0001-83. Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 106/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 23/07/2023.

Barracão – RS, 20 de julho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0806B947

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Aditamento do contrato nº 106/2018, sexto do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 035/2018. Contratada: **LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA**, CNPJ nº 10.560.231/0001-03. Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 106/2018 por mais 30 dias, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada e também tempo este de abrir novo processo licitatório, visto que a essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante.

Barracão – RS, 18 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:A733E53F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA PNAE, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº. 26/2013 e Resolução FNDE nº. 04/2015. **A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 02 DE AGOSTO,** ÀS 08:30 HORAS e o prazo para a obtenção de informações será no período de 20 a 31 de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Barracão, na Av. Brasília, 1057, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo fone (054) 3356-1244.

Barracão – RS, 20 de julho de 2023.

ALDIR ZANELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:3B111E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 07/08/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 19/07/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:454F3E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a Sra. LUCI STEIN para exercer o cargo em Comissão de Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **LUCI STEIN,** a contar de 03 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C90AB529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPENSA a Senhora DAIANE DA COSTA BORGES, DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA – CCM (03), (de 40 a 100 alunos) e SUSPENDE FGM (03)

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DISPENSAR** a contar de 01 de julho de 2023, **DAIANE DA COSTA BORGES,** do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – CCM (03), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Carinha de Anjo e **SUSPENDE** FGM (03), conforme Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4BDD6B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA a Senhora DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA DIRETOR DE ESCOLA – CCM (03), (de 40 a 100 alunos) e CONCEDE FGM (03)

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 01 de julho de 2023, **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA,** DIRETOR DE ESCOLA – CCM (03), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Carinha de Anjo e **CONCEDE** FGM (03),

conforme Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1F7AFA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA Licença – Maternidade de BARBARA VIVIANA NEUMANN LAUFER em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - PRORROGAR a contar de 18 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora BARBARA VIVIANA NEUMANN LAUFER, Matrícula Funcional 1352-8, Educadora Infantil, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei e protocolo nº 219, fls 23 de 23/03/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:12DB8FE7

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 04/2023

---PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 04/2023.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, Que Entre si Celebram o Município de Barros Cassal e a Sra. Ivaini Luiza Brizolla Sbardellotto, Com Base no Art. 37, Ix, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 1.548 de 10 de Janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO** , brasileira, casada, portadora do CPF nº 001.814.760/70 e RG nº 4094138569 residente e domiciliada na Rua Ana Geribone, 560, Centro, Barros Cassal (RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2023, prorrogado até 15 de janeiro de 2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 16 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CE2D0532

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2023.

---PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2023.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. RITA SOARES IMHOFF, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.541 de 06 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **RITA SOARES IMHOFF**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 030.987.760/13 e RG nº 9100419069 residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, 151, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2023, prorrogado até 15 de janeiro de 2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 16 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

RITA SOARES IMHOFF
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B55CEF23

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 05/2023.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 05/2023.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JOICE BETINA RIBEIRO**,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **JOICE BETINA RIBEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº 043.348.430/69, RG nº 9111906344, residente e domiciliado na Localidade de Gramado dos Limas, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2023, prorrogado até 15 de janeiro de 2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 16 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JOICE BETINA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:14FDF1EC

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 02/2023

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 02/2023.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **REJANE PACINI,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **REJANE PACINI**, brasileira, solteira, CPF nº 022.076.110/86, RG nº 7104195131, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 412, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2023, prorrogado até 15 de janeiro de 2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.542 de 06 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 16 de julho de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

REJANE PACINI
Contratada

Testemunhas:

_____ _
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:060B5246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DECRETO N° 41 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO:

- O Feriado Municipal de 25 de julho de 2023 (DIA DO COLONO E MOTORISTA);
- Que não haverá expediente na maioria dos Órgãos Públicos;
- Que não haverá prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de julho de 2023, em virtude do feriado municipal de 25 de julho de 2023 (Dia do Colono e Motorista).

Art. 2° - Os servidores da área da Saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: A escala para o desenvolvimento dos serviços será organizada pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3B695702

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RETIPASSO RETIFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 01.278.090/0001-40
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de conserto Conjunto Rebocável (britaqdor) modelo BRM 5030B, conforme orçamento.
Dotações:
855 - Recursos não Vinculados de Impostos
858 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$16.900,0 (dezesseis mil e novecentos reais)
Vigência: 20/07/23 até 20/09/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:20993D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **04 de agosto de 2023, às 9horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de pó de brita. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo email gestao@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 21 de julho de 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:AB481637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **03 de agosto de 2023, às 14horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de tampas de bueiro. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 20 de julho de 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:7E345CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto desta licitação Aquisição divisórias, portas, vidros e persianas (com instalação), para o fechamento do auditório do Centro Administrativo, conforme especificações constantes no presente edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 03/08/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:BCF2EDCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto desta licitação a seleção de propostas mais vantajosas ao erário, visando a contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis (TRR) destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade e comodato de tanque, conforme o especificado no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 02/08/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:67FDF705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, tipo: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para um período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços conforme especificações constantes no edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **15/08/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:367C0ADB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023, tipo: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos e móveis, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no presente edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **17/08/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:ACF3EEF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto desta licitação REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços veterinário para castração de cães em situação de abandono conforme projeto e especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia **14/08/2022** às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:67EC00B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

Modalidade: DISPENSA nº 041/2023. **Objeto:** Aquisição de óleo diesel para a manutenção da frota municipal de veículos, tendo em vista que o Registro de Preços, Pregão Presencial 021/2023 foi deserto devido à falta de interessados no processo e sendo realizado na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/1993. **Contratado:** FACCINI & CIA LTDA. **CNPJ:** 87.058.673/0001-80. **Valor Total:** R$ 43.500 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Prazo de contratação:** 30 dias.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:BA4F94B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Modalidade: DISPENSA nº 042/2023. **Objeto:** Aquisição de mudas frutíferas, considerando sobra de valor de emenda impositiva. **Contratado:** PAULO JUAREZ KOWALESKI ME. **CNPJ:** 20.596.064/0001-04. **Valor Total:** R$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais). **Prazo de contratação:** 05 dias.

Braga/RS, 21 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:32DA832A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0104/2023

DECRETO Nº 0104/2023
Em, 04 de maio de 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 42.854,65 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3843/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 42.854,65 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 42.854,65
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 42.854,65
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0022 – Gestão da Assistência Social do Município
Atividade 2.153 – Benefícios Eventuais – Estado.....R$ 42.854,65
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.....R$ 42.754,65
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... .R$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 42.854,65

Art. 2°- Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:75CCD96D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0105/2023

DECRETO Nº 0105/2023
Em, 04 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º –Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R$96.411,84, nos termos da Lei Municipal n° 3.797/2022, a seguinte classificação orçamentaria, Lei n°3797/2022 artigo 7° inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.10.302.0096.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 87.411,84
13.02.06.182.0014.1.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.02.04.122.0002.2.016	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R$ 10.000,00
04.02.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R$ 77.411,84
13.02.06.182.0014.1.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1752	R$ 9.000,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DEALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE

Em,04 demaiode2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:3C51819B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0106/2023

DECRETO Nº 0106/2023
Em, 05 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no valor de R$4.850,00, nos termos da Lei Municipal n° 3.797/2022, a seguinte classificação orçamentaria:

Programa de Trabalho
Natureza da Despesa
Descrição
Fonte de Recursos
Valor

08.01.27.812.0085.1.299
3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1706
R$ 4.850,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:
.
II - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Lei N°3797/2022 Artigo 7° Inciso IV.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:490D5B66

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0107/2023

DECRETO Nº 0107/2023
Em, 05 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R$71.707,12 , nos termos da Lei Municipal n° 3.797/2022, a seguinte classificação orçamentaria, Lei N°3797/2022 Artigo 7° Inciso III:

Programa de Trabalho
Natureza da Despesa
Descrição
Fonte de Recursos
Valor

08.01.13.392.0044.2.084
3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500
R$ 15.000,00

08.01.15.452.0058.2.024
3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500
R$ 10.000,00

08.01.27.812.0085.2.088
3.3.90.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
1500
R$ 10.000,00

08.01.27.812.0085.2.088
3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500
R$ 36.707,12

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho
Natureza da Despesa
Descrição
Fonte de Recursos
Valor

08.01.27.812.0085.1.300
3.3.90.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500
R$ 71.707,12

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9DA5A975

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de pórtico no acesso principal do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra pela contratada, conforme documentos técnicos anexos ao edital. Data da licitação: 07/08/2023, às 09:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 99590-2953 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 21 de julho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:A0C8E907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 076, DE 20/07/2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ODETH VIEGAS DE AZEVEDO, matrícula 3049-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 15/06/2023, inativada conforme Portaria nº 12470/1998, retificado por Portaria nº 13460/1999, revisado por Portaria nº 13038/2000 , distribuídos da seguinte forma: LOURENO ANTONIO DE AZEVEDO, cônjuge, a contar de 15/06/2023, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Proventos de pensão por morte calculados de acordo com os proventos de aposentadoria proporcionais a 4.159/10.950 dias.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:80CA2BE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A Sra. Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso das atribuições legais, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, sob o regime Estatutário, para os cargos de Assistente Social, Contador, Procurador Jurídico, Assistente Administrativo e Tesoureiro. **Inscrições:** de 21/07 a 18/08/2023 pelo site www.fundatec.org.br. **Valor das Inscrições:** de R$ 70,00 a R$ 120,00. **Data provável de realização da prova: 10/09/2023**. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**. **EDITAL COMPLETO:**Disponível a partir desta data, no sitewww.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Linkcontato.fundatec.org.brou pelos telefones (51) 3320-1043, para

Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Campo Bom, 21 de julho de 2023.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:A030E187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.701, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ALINE ESTER GRUN,** matrícula nº 9639, titular do cargo de Educador Social, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A428A73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.702, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CLEIA MARIA GARCIA RIBEIRO,** matrícula nº 8548, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B95D51F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.703, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **FABIULA DIETER FONTOURA,** matrícula nº 8506, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5A610967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.704, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **ALEXANDRO SOARES DA SILVA,** matrícula nº 7513, titular do cargo de Zelador II, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E75470CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.693, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **DIENIFER DA SILVA MARTINS,** matrícula nº 11844, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C156AA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.694, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **KETERINY BIAFRA LOPES RODRIGUES,** matrícula nº 11832, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E95CCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.695, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ZEDI MARIA DE CASTRO,** matrícula nº 11811, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44536050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.696, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **ALAIR CORREA DE LIMA,** matrícula nº 10736, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:50591710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.697, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **JEISON LUIS CALONI PORTO,** matrícula nº 10742, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5475622A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.698, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **NEIDE CASSIANA DA COSTA,** matrícula nº 10740, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4

da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6F4042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.699, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **VERA LUCIA CAMBRUZZI,** matrícula nº 10725, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C266C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.700, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **VIVIANE KLEIN DA SILVA,** matrícula nº 10726, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BB1295D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 08 de agosto de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PPCI PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 20 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AF7E9081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 03 de agosto de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 20 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F5CFDC42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2023 - REFORMA DE CASA E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Presencial n° 005/2023. **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para reforma de uma residência e construção de um banheiro, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 21/07/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 07/08/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 21 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8070D434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 555/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 97.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.943/2022 (LOA), de 22 de dezembro de 2022, conforme artigo 7º, inciso II e IV.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2023 no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288450000.0.009000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO
ELEMENTO DESPESA 4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 17.000,00 (323)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de Consumo.....R$ 40.000,00(135)
06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%
OPERAÇÃO ESPECIAL: 123640118.0.002000 AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 40.000,00 (177)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os os recursos no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por excesso de arrecadação devolução precatório especial e os recursos no valor de R$ 17.000,00 (cinco mil reais) por redução da seguinte dotação orçamentária:
09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288460000.0.006000 PASSIVO ATUARIAL
ELEMENTO DESPESA 3.1.91.17.00.00.00 Obrigações Patronais...R$ 17.000,00 (319)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:4EAAD557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº64/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº64/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Sec. Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 28.625.394/0001-92

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E RESTAURO DO MUSEU, ALÉM DE EDIFICAÇÃO NOVA (AO LADO DO MUSEU EXISTENTE)

VALOR: R$ 36.941,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais).

Cândido Godói, RS, 14 de Julho de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5A378BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **MAURICIO JOHN LIMA,** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, regime estatutário, código**: **4.1.39.8A, padrão 8A**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 2º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 20 de julho de 2023.
Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1B262F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ELISEU GIEHL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 1.102/2023, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ELISEU GIEHL**, de matricula nº 49/3, cargo de Motorista de Ônibus, estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 7, Classe F, a averbação do tempo de contribuição de 925 (novecentos e vinte e cinco) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 20001030.1.00272/23-9 e NIT nº 1227239067-8, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 20 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A836A6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob nº 1.100/2023, RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor **ELISEU GIEHL**, de matricula nº 49/3, cargo de Motorista de Ônibus, estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 7, Classe F, abono de permanência conforme artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 2.527/2105.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BB716E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº 1.096/2023, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUANA DE OLIVEIRA JARDIM KUZNIEWSKI** do cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, sendo o último dia trabalhado na data de 14 de Julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de Julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BC0AE9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2023, 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora**LIANE TEREZINHA HOFFMANN**, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023, referente ao período aquisitivo de09/09/2020 a 08/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:7C3D11EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2023, 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor**PROTÁSIO JOSÉ HILGERT**, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, referente ao período aquisitivo de05/01/2022 a 04/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:AB1EDCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2023, 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora**DENISE MARIA LERMEN**, no período de 21/09/2023 a 05/10/2023, referente ao período aquisitivo de07/11/2021 a 06/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:740E2A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DESCISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 033/23, Auto de Infração nº 033/23, Autuado: Anderson Muniz de Borba, CNPJ: 29.037.618/0001-08, Data da Autuação: 07 de abril de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 24, 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 350, Inc. II e III e 463 §1º do Decreto Estadual nº 23.430/74, (2) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 356 do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigo 18 §6º, Incisos II e artigo 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90, (3) artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 327, 328 caput e artigo 436 do Decreto Estadual nº 23.430/74, item 4.1.13 da RDC 216/2004 da ANVISA. Data da decisão final em 21/07/2023, penalidade imposta: Advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:9F4B699A

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DESCISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 034/23, Auto de Infração nº 034/23, Autuado: LEONARDO DANIEL DE QUADROS CNPJ:42.263.387/0001-19, Data da Autuação: 17 de abril de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 29 da Lei Municipal nº 838/94 e artigo 18 6º incisos I e II da Lei Federal nº 8078/90 Data da decisão final em 21/07/2023, penalidade imposta: Advertência e Inutilização dos produtos.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:2621B6A2

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DESCISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 035/23, Auto de Infração nº 035/23, Autuado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA CNPJ: 88.212.113/0949-10, Data da Autuação: 19 de abril de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 40 caput Lei Municipal nº 838/94 c/c 3º e 37da RDC 44/2209 da ANVISA. Data da decisão final em 21/07/2023, penalidade imposta: Advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:1B04CF82

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DESCISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 038/23, Auto de Infração nº 038/23, Autuado: NESTORE CAFÉ SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA(CANTINA), CNPJ: 18.168.040/0001-02, Data da Autuação: 11 de maio de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: (1) Artigo 4º, II e IV do Decreto 54.994/2020 que regulamenta Lei 15.216/2018 c/c Artigo 18, §6º, II da Lei Federal nº 8078/90; (2) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 433, XIV, 235 §4º e artigo 236 "e" todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c item 4.5.2 da RDC 216/2004 ANVISA; (3) Artigo 443 caput Decreto estadual 23430/74 c/c item 4.5.2 da RDC 216/2004 ANVISA; (4) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, c/c artigos 340, 355 e 361 todos do Decreto Estadual nº 23.430/74, item 4.7.6 da RDC 216/2004 ANVISA, c/c artigos 18 §6º, incisos II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90. Data da decisão final em 21/07/2023, penalidade imposta: Advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:AFFE7748

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 126/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de livros para atividade pedagógica da Semana Literária. Emenda Impositiva nº 11/2022.
Inexigibilidade no inciso I do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 8718/2023
CREDOR: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 05.764.236/0001-18
VALOR: R$ 9.883,50

Capão da Canoa, 20 de julho de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CE2B6555

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 399/2023, Adendo 001/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A9D8EEAC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 345/2023, Adendo 001/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7D1D850B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 390/2023, Adendo 001/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:108C6F15

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Termo de Fomento nº 020/2022, Adendo 001/2023
Contratada: PIQUETE LAÇADORES RANCHO DO XUCROS.
Objeto: Adendo de prazo e vigência

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:5469AC9A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 372/2023, Adendo 001/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1E3F2F6F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 560/2021, Adendo 003/2023
Contratada: CONSTRUTORA COTREFE LTDA.
Objeto: Adendo de valor

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0EC7C602

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 298/2022, Adendo 002/2023
Contratada: FRANARIN E CIA LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo **e** valor

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A15DBCF9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 351/2022, Adendo 001/2023
Contratada: GILBERTO BARROS MARQUES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo **e** valor

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:E58D3D32

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 578/2021, Adendo 004/2023
Contratada: CONSÓRCIO CONPASUL - INVICTA.
Objeto: Adendo de valor

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:057FA059

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 578/2021, Adendo 003/2023
Contratada: CONSÓRCIO CONPASUL - INVICTA.
Objeto: Adendo de supressão**.**

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:32AD456E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 354/2022, Adendo 002/2023
Contratada: J C M PEREIRA & CIA LTDA - MEI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F7CA9BD7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 193/2021, Adendo 001/2023
Contratada: BEM ESTAR TERAPEUTICA LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:45952924

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 303/2022, Adendo 001/2023
Contratada: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F28588C1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 169/2023, Adendo 001/2023
Contratada: RAFAEL FERNANDO SCHUH .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:47E18CCC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 432/2022, Adendo 003/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D01B8980

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 069/2023, Adendo 003/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA .
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:72F92D2D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 233/2022, Adendo 002/2023
Contratada: RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D0447940

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 254/2022, Adendo 001/2023
Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C1970EEC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 385/2022, Adendo 001/2023
Contratada: RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9A892061

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 227/2022, Adendo 004/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1C903240

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 712/2022, Adendo 004/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7DE8DE20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 237/2023, Adendo 001/2023
Contratada: CASA DAS RETROS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:55FF387A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 088/2020, Adendo 002/2023
Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1A786B37

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 208/2023, Adendo 002/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0C23E42B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 069/2023, Adendo 002/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8A22C935

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 486/2022, Adendo 001/2023
Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA .
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B8DD348C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 207/2023, Adendo 002/2023
Contratada: A. P. FERNANDES DA ROSA CONSTRUÇÕES .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:91495199

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 274/2022, Adendo 001/2023
Contratada: G20 DA VEIGA PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:632B70DC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 273/2022, Adendo 001/2023
Contratada: FOCCO FAR – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:6E5944B6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 133/2023, Adendo 003/2023
Contratada: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA .
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:503E40E8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 206/2023, Adendo 002/2023
Contratada: A. P. FERNANDES DA ROSA CONSTRUÇÕES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:105E3CF4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 543/2022, Adendo 004/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1B4BC1E8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 311/2023, Adendo 001/2023
Contratada: MARIA ALAIDES R DOS PASSOS.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:213F7726

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 712/2022, Adendo 003/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:22A2F935

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 275/2023, Adendo 002/2023
Contratada: MULT SERVICE - EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A26AFC15

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 146/2023, Adendo 001/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:CE7098F9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 349/2023, Adendo 001/2023
Contratada: RICARDO DA ROSA FORTES.
Objeto: Adendo de supressão.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:07ABC9F8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 359/2022, Adendo 006/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:73441C64

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 228/2022, Adendo 002/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A62D1841

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 223/2022, Adendo 004/2023
Contratada: SEGURA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PORTARIA LIMPEZA E SERVIÇOS.
Objeto: Adendo de repactuação.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:DE223609

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 259/2023, Adendo 002/2023
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C33B52E2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 258/2023, Adendo 002/2023
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:58408AAE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 274/2023, Adendo 003/2023
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:13B0FD0C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 133/2022, Adendo 003/2023
Contratada: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8ED91171

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 189/2022, Adendo 003/2023
Contratada: MULTI SERVICE- EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:44B6FAE6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 266/2022, Adendo 003/2023
Contratada: RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:23891ED2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 606/2022, Adendo 001/2023
Contratada: SÃO JOSÉ PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:BB863436

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 432/2022, Adendo 002/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8760AE39

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 227/2022, Adendo 003/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:04A50551

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 408/2022, Adendo 002/2023
Contratada: INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B767C857

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 704/2022, Adendo 001/2023
Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9C526385

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 562/2021, Adendo 002/2023
Contratada: RAIAR CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:39FBD7B0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 571/2022, Adendo 002/2023
Contratada: EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e troca de fiscal.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C3FB1E83

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 073/2022, Adendo 002/2023
Contratada: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A3DBA4C1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 266/2022, Adendo 002/2023
Contratada: RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:2E08A080

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 049/2023, Adendo 001/2023
Contratada: S M FURH SERVIÇOS COMERCIAIS.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D29CDD65

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 659/2022, Adendo 002/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C56EC927

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 133/2023, Adendo 001/2023
Contratada: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:241C850F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 233/2022, Adendo 001/2023
Contratada: RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1E4527D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 586/2021, Adendo 001/2023
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:08478A30

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 572/2021, Adendo 001/2023
Contratada: VITTORIA DECOR COM. DE CORTINAS LTDA/TATIANE PIRES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e troca de fiscal.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4B26BAA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 640/2022, Adendo 001/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:ADAAEFAA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 069/2023, Adendo 001/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A6CD4EC3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 266/2022, Adendo 001/2023
Contratada: RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8690FBC1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 180/2022, Adendo 001/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:5A71F1DA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 290/2022, Adendo 003/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D46C74AA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 194/2019, Adendo 001/2023
Contratada: NH PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**.**
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F65ACA5E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 290/2022, Adendo 001/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA**.**
Objeto: Adendo de prorrogação de supressão.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:76894289

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 290/2022, Adendo 002/2023
Contratada: OSMAR M. JORGE & CIA LTDA**.**
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A928064F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 161/2021, Adendo 001/2023
Contratada: LUIZ ANTONIO DA COSTA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:FA1EDA61

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 132/2023, Adendo 003/2023
Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C5852110

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 712/2022, Adendo 002/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:91F85DC9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 543/2022, Adendo 002/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:283D527B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 144/2023, Adendo 003/2023
Contratada: M & Z ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F4BD9376

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 015/2023, Adendo 002/2023
Contratada: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MÓVEIS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:6A2462F6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 206/2023, Adendo 001/2023
Contratada: A. P. FERNANDES DA ROSA CONSTRUÇÕES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9AFFD20F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 207/2023, Adendo 001/2023
Contratada: A. P. FERNANDES DA ROSA CONSTRUÇÕES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4147A00B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 556/2022, Adendo 002/2023
Contratada: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4E1A52E0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 359/2022, Adendo 004/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:750D76D5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 272/2022, Adendo 001/2023
Contratada: LUIS HENRIQUE MATTIVI DE OLIVEIRA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:952D3895

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 151/2022, Adendo 003/2023
Contratada: BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A70621E0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 218/2022, Adendo 003/2023
Contratada: SEGURA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PORTARIA LIMPEZA E SERVIÇOS.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0B2F694A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 224/2023, Adendo 001/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B8C50F6F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 162/2023, Adendo 002/2023
Contratada: CONSULTORIA DE INTELIGÊNCIA EM PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:EBAB0A29

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 640/2022, Adendo 002/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:6256DA8A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 286/2023, Adendo 001/2023
Contratada: CLÍNICA PSICOCENTRO MAIS LTDA.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0DCB1356

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 073/2022, Adendo 003/2023
Contratada: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:54903C74

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 275/2023, Adendo 001/2023
Contratada: MULT SERVICE - EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3AD5F350

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 214/2023, Adendo 001/2023
Contratada: JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D9CBDBAA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 543/2022, Adendo 003/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1980A78C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 650/2022, Adendo 002/2023
Contratada: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:54FABC8F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 180/2022, Adendo 002/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3DBBF1BF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 586/2021, Adendo 002/2023
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F231F614

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 638/2022, Adendo 003/2023
Contratada: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:95B1195F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 127/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CURSO PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO "GESTÃO DA CARGA HORÁRIA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO".
Inexigibilidade no inciso II do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2137/2023
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77
VALOR: R$ 1.184,00

Capão da Canoa, 20 de julho de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:19702DA8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 572/2021, Adendo 002/2023
Contratada: VITTORIA DECOR COM. DE CORTINAS LTDA/TATIANE PIRES.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e troca de fiscal.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:CA0AB888

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 704/2022, Adendo 002/2023
Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:AC477904

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 068/2023, Adendo 001/2023
Contratada: PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:86FDC30C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 227/2023, Adendo 001/2023
Contratada: S3 PRODUTORA LTDA.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0D807A0E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 189/2022, Adendo 004/2023
Contratada: MULT SERVICE - EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:25815C20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 359/2022, Adendo 005/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo e supressão.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3F7A76A2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 235/2023, Adendo 001/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9A38C214

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 015/2023, Adendo 003/2023
Contratada: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MÓVEIS LTDA.
Objeto: Adendo de prorrogação de prazo.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4975B861

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 459/2022, Adendo 001/2023
Contratada: GPA AMBIENTAL EIRELI.
Objeto: Adendo de valor.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:77BC67C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 09/2023 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 20/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:BDDC38A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 10/2023 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N° 01 E N° 02

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1. Retifica-se o Edital n° 01. 2. Retifica-se o Edital n° 02. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 20/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A5BE6EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 11/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1.

Convocam-se os candidatos aptos a realizar a Prova Prática, dia 30/07/2023. 2. Detalha-se a execução da Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 30/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A274CD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 12/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a Prova de Títulos, com período de envio de 24 e 26/07/2023. 2. Detalha-se a execução da Prova de Títulos. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 30/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:91485401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 12/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a Avaliação de Desempenho Didático, dias 29 e 30/07/2023. 2. Detalha-se a execução da Avaliação de Desempenho Didático. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 30/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:6D2522AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

AVISO DE ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023
Erro material relativo à Chamada Pública nº 03/2023:
onde se lê:
1.2. .....que receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento até as **09 horas do dia 01 de agosto de 2023**.....
Leia-se:
1.2. .....que receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento até as **09 horas do dia 02 de agosto de 2023**.....
As demais disposições do edital e a data permanecem como estão.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:8E61AAD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 286/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **JOSE GIUMAR STHADLER** para o cargo de **Pedreiro**, conforme Portaria de nomeação n.º 285/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 20 de julho de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:7DB95533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa n° 55/2021
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, processo administrativo n° 81/2021, modalidade dispensa n° 55/2021
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 03/05/2023, por mais 12 (doze) meses.
CONTRATADA: JOSÉ EUSÉBIO BACKES
CPF: 126.636.200-25

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:84F990C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 001-A/2023

O representante legal do **Poder Executivo** de **Chiapetta/RS,** no exercício de suas atribuições legais, **faz saber**, através deste extrato, a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, no que diz respeito às

informações sobre os cargos de Cozinheira, Farmacêutico, Professor (TODOS), Terapeuta Ocupacional e Veterinário, e demais disposições. O edital completo se encontra disponível para consulta no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, Diário Eletrônico dos Municípios** e nos *sites* **www.chiapetta.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br** . **Eder Luis Both**, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Bruna Aparecida Dal Piaz Danelli
Código Identificador:0478FB1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 269/2023, de 18 de julho de 2023.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 06 de julho de 2023 a 06 de outubro de 2023, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 07 de outubro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4A36B4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 266/2023, de 18 de julho de 2023.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.
RESOLVE:
Art. 1º – Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **NOILDA RODRIGUES DE VARGAS**, ocupante do carto efetivo de Servente, lotado junto á secretaria Municipal de Administração, para acompanhar o filho em tratamento de saúde.
Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 28 de junho de 2023 a 28 de julho de 2023.
Art. 2° - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:08FC857B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 115/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 115/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o Período de Recesso Escolar para o Quadro do Magistério (Professores) e aos Servidores Lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o início do período do recesso escolar no dia 19 de julho de 2023, com término no dia 30 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º – Regulamentar o período de recesso escolar para o Quadro do Magistério (Professores) e aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o qual se dará da seguinte forma:
Servidores do quadro geral lotados na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto: Ficarão de sobreaviso nos períodos de 19 a 30 de julho de 2023, dispensados do registro de ponto, podendo ser convocados, a qualquer momento, para exercerem as atribuições de seus cargos em outras Secretarias dependendo da necessidade.
Parágrafo único - O disposto acima não se aplica aos servidores lotados nos educandários de Educação Infantil, os quais permanecerão em funcionamento durante o período do recesso escolar.
Art. 3º – As disposições contidas neste decreto poderão ser revistas a qualquer momento.
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2ADB0AFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 113, DE 13 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 113, de 13 de julho de 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2023, até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2020 - Campanha de Prêmios Nota Fiscal Gaúcha
33390390000000000000.93 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2010 - Proteção e Atendimento à Famílias Atingidas por Eventos Climáticos e Meteorológicos
33390320000000000000.491 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 30.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390390000000000000.530 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
Total.....
R$ 35.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2003 - Proteção Social e Auxílio às Famílias Carentes
33390320000000000000.474 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 30.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
1012 - Implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras
33390390000000000000.522 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 5.000,00
Total.....
R$ 35.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:79F2C639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 270/2023, de 20 de julho de 2023.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **JAQUELINE LOZANO CHAVES,** ocupante do cargo de Tesoureira, lotada na Secretaria da Fazenda, a contar de 06 de julho de 2023 a 06 de setembro de 2023, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F551DA45

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - CÂMARA DE VEREADORES
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza nas diversas dependências da Câmara de Vereadores do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 02 de agosto de 2023, às 14h00min, na sede da câmara dos vereadores. A íntegra do edital encontra-se disponível no site https://camaracoronelbicaco.atende.net/.

Coronel Bicaco, 21 de julho de 2023.

LEANDRO RODRIGUES BRIATO –
Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:7F7DBAF8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORAS
Objeto Aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes a frota da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A dispensa ficará disponível dos dias 21 de julho de 2023 até o dia 26 de julho de 2023, até às 14h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 20 de julho de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:C35C3BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE A LEI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, SISTEMA PARA PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA. SERÁ SUSPENSA APÓS LIMINAR EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO, SOLICITADO PELA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5021075-82.2023.8.21.0021/RS. INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br
COXILHA, 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E03BFFA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n°593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 016-03/2023** – **Contratação de Profissional na área da Psicologia e especialização em Avaliação Neuropsicológica** – Data de Abertura: 02/08/2023 às 9h; Informações a partir de **21/07/2023** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51)3764-1144 e (51) 98040-2041 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 21 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:0E467162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020

Terceiro Termo Aditivo. Convênio nº 04/2020. Lei Municipal nº 1.397/2020. Convenente: Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional. CNPJ Nº 87.685.616/0001-21. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência do convênio supracitado por mais 12(doze) meses e reajustado em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) com base na variação do IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R$ 2.577,20 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais com vinte centavos) por criança e R$ 3.293,80 (três mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) por criança com diagnóstico CID 10. Vigência: 16/07/2023 a 15/07/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2023.

Derrubadas/RS, 03 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:090F6145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 27/2023, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos através de recursos oriundos da Portaria SES Nº 395/2022 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 07 de agosto de 2023, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 20 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:191FAF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) dias de férias, a contar de 07/07/2023 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Sete (07) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, foram concedidos anteriormente, restando 14 (quatorze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE JULHO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 11/07/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A6BC54ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

Contrato nº 083/2023. Dispensa de Licitação n° 035/2023. Contratado: SR Indústria Gráfica Ltda. CNPJ nº 94.692.555/0001-95. Objeto: Aquisição de material impresso de divulgação turística. Valor: R$ 11.710,00 (onze mil e setecentos e dez reais). Vigência: 13/07/2023 à 09/01/2024. Assinatura do Contrato: 13/07/2023.

Derrubadas/RS, 13 de Julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:EEE6E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

Contrato nº 084/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023. Contratado: Gilberto Souza da Cruz. CNPJ n° 18.993.959/0001-30. Objeto: Contratação da Dupla Gospel Tony e Tito para realização do II Café Colonial com Amigo em homenagem ao Dia do Colono e Motorista. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 14/07/2023 à 31/08/2023. Assinatura do Contrato: 14/07/2023.

Derrubadas/RS, 14 de Julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:6C6A626B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 58/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 58/2023 para Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 14h do dia 03 de agosto de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:4E0A1DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 073/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Prorrogação de prazo passando de 31/07/2023 para 31/08/2023 – Assinatura: 19/07/2023.

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 146/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Prorrogação de prazo passando de 30/07/2023 para 15/09/2023 – Assinatura: 19/07/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:FC1E7F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 737/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 49/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando aquisição de **TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PADRÃO RODOVIAS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **09-08-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **09-08-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 20-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:0A68E288

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 752/2023
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 50/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** da frota municipal. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **03-08-2023** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 20-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:8B0DB039

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 658/2023

PROCESSO Nº 733/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 658/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **ESM TELECOM LTDA (CNPJ 43.211.647/0001-75)**, para prestação de serviços de **FORNECIMENTO** e **INSTALAÇÃO** de **CABEAMENTO ESTRUTURADO** para o novo prédio do **CAPS** do Município. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 20-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:53B02644

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 664/2023

PROCESSO Nº 742/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 664/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **JOSIANE DE JESUS GOMES (CNPJ 48.991.369/0001-30) "PERFURAÇÕES GOMES"**, para prestação de serviços de **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO** nas localidades de **IRUI e CASSEP**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 20-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:168294CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 025/2023, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 033/2023

Processo Administrativo n.º 9551/2023. Aditivo n.° 025/2023. Substitui o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 033/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL, para execução do projeto "Mais Saúde e Melhor Qualidade de Vida na Comunidade". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 18 de Julho de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:48AF3F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 145/2023

EDITAL Nº. 145/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ENFERMEIRO(A)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Ana Julia Sandri da Silva	20º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 20 de Julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:04C0A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 146/2023

EDITAL Nº. 146/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vaga no Cargo de:

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Luana Tortelli	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, TGO e TGP, Eletrocardiograma de repouso, Exame Médico Clínico, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 20 de Julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A9A4C300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO CUIDADOR DE IDOSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 38/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	26/07/2023
Referência de horário:	Até as 14h00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

1. DO OBJETO:
1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ensino do Curso de Cuidador (a) de idosos. O Curso será ofertado a mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, que se encontram inseridas em Programa de Transparência e Renda e para mulheres da comunidade que desejam se cursar para geração de renda e sua autonomia.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2085, 2249
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

3.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
3.2.7 Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.

Observação: Caso no alvará conste que a sua validade será mediante apresentação conjunta da Licença Ambiental e Sanitária, o mesmo deverá apresenta-lo. Caso não conste, não será necessário.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A Contratante irá realizar a retirada dos produtos licitados conforme a demanda, ficando encargo da empresa contratada em ficar com o estoque dos produtos na empresa.
5.2. O pagamento será de acordo com a retirada dos produtos licitados e apresentação da nota fiscal.
5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 20 de julho de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1BC4CB8C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - ENVIO E-SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 39/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	26/07/2023
Referência de horário:	Até as 14:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
contratação de empresa para o envio do Eventos da 4ª Fase do e-Social e a Emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e CAT (Comunicado de Acidente do Trabalho), contemplando as áreas

de Medicina e Segurança do Trabalho do Município de Ernestina, nas fases de contratação de novo servidor, monitoramento da Saúde, condições de trabalho e comunicação de Acidente de Trabalho dos Servidores quando houver, com as seguintes especificações descritas abaixo:
- Envio do evento S-2210 (Comunicado de Acidente do Trabalho);
- Envio do evento S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador);
- Envio do evento S-2240 (Condições de Trabalho dos Servidores);
- Emissão de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- Emissão de CAT (Comunicado de Acidente do Trabalho).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2011.
Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal e Trabalhista:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Declaração que não emprega menor.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos Eventos e Emissão do PPP e CAT, no prazo e no local indicados pela Administração.
5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 14, 20, 21, 22, 23, 24, e 25, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
5.2.1. O previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo de envio dos eventos.
5.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos eventos e Emissão do PPP e CAT.
5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
5.6. Acusar o recebimento da Nota de Empenho.
6. DO PAGAMENTO:
6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do projeto, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
7.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
7.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 20 de julho de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:309A5BC9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - RADIODIFUSÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
MODALIDADE: *Pregão Presencial*
OBJETO: *Contratação de empresa Serviços de Radiodifusão de emissoras AM ou FM com reconhecida audiência em todo o território do Município, mínimo de 3 anos de serviço reconhecida por órgão competente (ANATEL), emissora com no mínimo 5Kw de potência, espaço mínimo de 30 minutos no horários das 11h00 às 12h00, aos sábados na parte da manhã, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos e informações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, informativo de cunho educativo, conforme descrição contida no ANEXO I do edital.*

O Prefeito Municipal de Ernestina, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e dos itens 14.9 do Edital, e considerando que:

- em 04/07/2023, foi realizada sessão de abertura dos envelopes de habilitação, onde apenas uma empresa participou, qual seja: EMISSORA SOLEDADENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, onde a mesma foi proclamada vencedora pela Leiloeira;
- considerando que a empresa não pertence ao Planalto Médio onde está situado o Município de Ernestina, mas sim a outra Região do Estado, a efetividade da audiência em todo o território do Município, resta prejudicada;
- considerando a falta de competitividade, que se vislumbra pela só participação de uma empresa, com oferta em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido (R$ 1.631,14 – R$ 1.560,00 = R$ 71,14);
- considerando que, antes da homologação ou da adjudicação do objeto os concorrentes detêm somente expectativa de direito, o que não enseja a aplicação do contraditório, conforme os seguintes julgados:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do

administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. ***3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.*** *5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido."* (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008)

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. 1. A autoridade administrativa pode revogar licitação em andamento, em fase de abertura das propostas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. 2. É salutar que o sistema de comunicações possa ser executado de modo que facilite a concorrência entre empresas do setor e possibilite meios de expansão do desenvolvimento da região onde vai ser utilizado. ***3. Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93.*** *4. Ato administrativo com a característica supramencionada é de natureza discricionária quanto ao momento da abertura de procedimento licitatório. 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame. 6. Mandado de segurança denegado."*(MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248);

- o item 14.9 do Edital instrumento estabelece que: *"A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).*

A proposta vencedora apresenta dúvidas e omissão de informações.

RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR** o Pregão Presencial n.º 24/2023.

Publique-se. Intime-se.

Ernestina, 18 de julho de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO SALLES FRUET
Procurador Jurídico – OAB/RS 30.985

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:7AB8162D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de indicador químico biológico
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme Ordem de Compra nº 785/2023.
DATA DA DISPENSA: 17/07/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:AFAA95C5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 226/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos
CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR: R$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 786/2023.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 787/2023.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 354,05 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) conforme Ordem de Compra nº 788/2023.
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VALOR: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) conforme Ordem de Compra nº 789/2023.
CONTRATADA: BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.572.915/0001-32
VALOR: R$ 2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 790/2023.
DATA DA DISPENSA: 17/07/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:FD3CD414

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 071/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS, SONDAS, TUBOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 03 de Agosto de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 03 de Agosto de 2023 a partir das 10h00min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:AF58D363

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

Dispensa de Licitação nº 05/2023
Processo Administrativo nº 17/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Gaúcha Distribuidora de Informática LTDA
CNPJ: 07.955.127/0001-03
Objeto: Aquisição de telefone sem fio para o Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
Assinatura: 19/07/2023

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:FE6FC672

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.823 DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DF07D6C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5773/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RENOVAR a autorização para afastamento da servidora Fernanda Ferreira da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30464, requisitada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 05.07.2023 a 01.07.2025.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D8DFB38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5774/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RENOVAR a autorização para afastamento do servidor Alexandre Machado Estivallet, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3444, requisitado para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 05.07.2023 a 01.07.2025.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2AA66DD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5775/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Pâmela Souza Zimmermann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47060, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5707/2023, no período de 13/07/23 até 14/07/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB9868F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5776/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4239/2023, no período de 15/06/2023 a 16/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C683B1BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5777/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Rother Blobaum, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5029/2023, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:032C2BBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5778/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2023 até 18/07/2023, com

remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:471F1CA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5779/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda dos Santos Thurm, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4528/2023, no período de 03/07/2023 até 18/08/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58409C9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5780/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilea Martins de Martins, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41185, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4984/2023, no período de 27/06/2023 até 27/09/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:03B722FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5781/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maribel Soares, Professor de Anos Iniciais / Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 47313 e 41349, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/07/2023 até 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9E61B492

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5782/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Moura Pascoal, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47155, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FD8B9ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5783/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2023 a 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54DB0631

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5784/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Isabel Peres de Deus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47678, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 5521/2023, no dia 13/07/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FBEB60D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5785/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando de Souza Siqueira, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3511, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF523EFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5786/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4767/2023 para fazer constar: DESIGNAR Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rosane Costa Bordinhão, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31432, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19/07/2023 a 02/08/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:43836091

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5787/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice Baldasso, Professor de Anos Iniciais , matrícula nº 47045, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:22F8310C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5788/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milene da Veiga Stankievicz, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31216, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4475FCCA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5790/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020
.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D5BC13A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5791/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Vargas Sebeis, Arquiteto, matrícula nº 30857, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FACD175B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5792/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kelly Elise dos Santos Pereira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31667, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5007/2023, no dia 13/07/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C5797903

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5794/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3423DFEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5795/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1861221A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5793/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Camargo Lodi, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47255, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2023 a 14/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:832B3C1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5797/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deisi Vieira Fernandes Bissoloti, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4585/2023, no período de 13/07/2023 a 14/07/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:04CC27DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5798/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Dal Castel, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41391, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EAE8E0F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5799/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Pilger, fiscal, estatutário, matrícula- 31700, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2023 até 14/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4FA72F39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5800/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, Estatutário, matrículas nº 46992 e 46921, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, atuando como Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D9295A6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5801/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DECLARAR a rescisão compulsória do contrato individual de trabalho do empregado Zoe de Almeida Garcia, matrícula n° 4712, servente escolar, Celetista, a contar de 13/07/2023, em virtude de aposentadoria, pelo implemento da idade de 75 anos, nos termos do art. 40, §1º, II da Constituição Federal.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:229D16E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5802/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2528/2023 que RETIFICOU a portaria nº 2063/2023 para fazer constar: DESIGNAR, a partir de 01.02.2023, o (a) servidor (a) Loraine Albring, matrícula nº 46031 e 47150, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Aline da Silva, matrícula nº 30936, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionado:

- Contrato nº 114/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o credenciado Guilherme Artioli Alves, que tem por objeto credenciamento de oficineiro para ministrar oficina socioeducativa de informática - SMCDH, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2022, oriunda do processo administrativo nº 2006/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7C725BEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5803/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5756/2023 para fazer constar: DESIGNAR o (a) servidor (a) Hellene de Oliveira Guimarães – Matrícula 41288, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Bruna Vieira Lesina - Matricula: 47310, como

Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, - SME-.

Contrato nº 162/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada VIVER MAIS LTDA, que tem por objeto o Serviço de Ambulância - Ata de Registro de Preços nº 159/2022 - FEMUCI/2023 (SME), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 164/2022, oriundo do processo administrativo nº 3511/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7972A9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5804/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Joceli da Silva Niche, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31681, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30456, durante seu afastamento por motivo de férias, sem percepção de FG no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:40E7322F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5805/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Nilton da Silva Ramos, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 7913, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/06/2023, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:100122D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5806/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41364, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/07/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 7013/2018, Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E0B81F75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5807/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussi Lilian Camara da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41450, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/07/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 7013/2018, Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:947A30C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5808/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Função Gratificada FG-6 de coordenador de Gestão Municipal, para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, no período de 14/08/23 até 25/08/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2DF08719

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5809/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3977, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F6807DC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5810/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alexandro Ribas de Oliveira, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30153, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/07/2023 a 30/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:380E896B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5811/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Lucia Melo Gomes, Almoxarife, Celetista, matrícula nº 4476, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30145, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AA9EB797

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5812/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31456, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante seu afastamento por motivo de férias de 18/09/2023 a 12/10/2023 ,com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:726F5819

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 123/2023
PROCESSO n° 2330/2023

Respaldado no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de medicamento MANITOL - SMS,** no valor total de **R$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2070/2023,** emitida em favor de **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 94.516.671/0001-53.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:163C861A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5813/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Helena Schmidt, Auxiliar Administrativo, Estatutário, Matrícula nº 2152, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 17/07/2023, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5AEF2FB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5814/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Leonice Marques Domingues, Assistente Social, matrícula nº 3320, férias a contar de 05/07/2023, ficando 7 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51C4E87A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5815/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 46992 e 46921, 10 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 24/07/2023, com base na Lei Municipal n° 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DE485665

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5816/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Edson de Mello Silveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50316, férias a contar de 17/07/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F1385934

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5817/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Jeferson Diogo Feijo, Servente, Estatutário, matrícula nº 50334, férias a contar de 15/05/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F00F1F0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5819/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Mauro Leandro Prestes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50492, férias a contar de 19/06/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:650EC44D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5820/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Ismael Luis de Mendonça, Servente, Estatutário, matrícula nº 30409, férias a contar de 26/06/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:40B9F61B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5821/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Joao Luiz Arones, Motorista, matrícula nº 50198, férias a contar de 08/05/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6454DC86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5822/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Rodrigo Reis, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº 50536, férias a contar de 22/05/2023, ficando 10 dias pendente de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D61E31E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5823/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoela Dias Gomes – Matrícula 47699, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Marcelo Pereira Soares – Matrícula 7174, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, - SME-.

Contrato nº 166/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada AAA Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda, que tem por objeto a Aquisição de Aparelho Ponto Biométrico EMEB Alberto Pasqualini - Enchente dia 16/06 - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 145/2022, oriundo do processo administrativo nº 3163/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FDF86EF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5824/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Renata Pla Rizzolo – Matrícula 31500, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza – Matrícula 30145, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde - SMS-.

Contrato nº 167/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos - Programa Rede Bem Cuidar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 093/2023, oriundo do processo administrativo nº 1953/2023.

Contrato nº 168/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos - Programa Rede Bem Cuidar - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 093/2023, oriundo do processo administrativo nº 1953/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8520AB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5825/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cibele Dotto – Matrícula 41261, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) José Leonel da Silva Pereira – Matrícula 30136, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde - SMS-.

Contrato nº 169/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Medenf Ivoti Servicos Médicos e de Enfermagem Ltda, que tem por objeto a Contratação de consulta médicas especializada em Neuropediatria - SMS, vinculado ao Chamamento Público 001/2022 (Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CP GRANPAL), oriundo do processo administrativo nº 61/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1706D1B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5789/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8E1ED3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5718/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Paula Liziane Teixeira Martinelli Rossi, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, a partir de 19.07.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:846F58FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5789/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F0C5B923

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamento. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:5D4B5F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1286/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Tratamento endodôntico, do elemento 54, com diagnóstico de necrose com fístula, encaminhado pela Assistente Social da Secretaria da Saúde.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:154CA827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de itens decorativos (plantas, flores e cachepôs), para ornamentação de eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 03/08/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 03/08/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 03/08/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F5D51A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Venda de bens móveis inservíveis para o Município de Flores da Cunha-RS, Tipo Maior Oferta. Propostas serão recebidas em 15/08/2023, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:00B09D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 097/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para serem utilizados como forma de premiação e participação nos eventos culturais e esportivos promovidos pelas Secretarias Municipais de Giruá. Abertura em **04 de agosto de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 098/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hora máquina para construção de 12 microaçudes - Termo de Convênio Administrativo Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE Nº 1210/2022 Processo nº 22/1500-0001690-2 – SMAMA. Abertura em **07 de agosto de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Chamada Pública Nº 002/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Apresentação do projeto de venda e habilitação a partir de **08 de agosto de 2023,** em horário de expediente.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:27745643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.276, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera disposições da lei municipal nº 1.037/2008 - plano de carreira dos servidores municipais de glorinha, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
Lei:
Art. 1º Altera o valor da Remuneração da Gratificação Especial de Função, instituídas pelo Inciso II do Art. 35 da Lei nº 1.037/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35 ...:.....
II – Pregoeiro Municipal: R$ 2.000,00 (dois mil reais);"
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.037/2008 e suas alterações posteriores.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
prefeitura municipal de glorinha - rs, em 14 de julho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:37FF226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.277, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera dispositivos na lei municipal nº 1.037/2008 – plano de carreira dos servidores do município de glorinha, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
Lei:
Art. 1ºFica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.037/2008 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais, referente ao cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, que passa a vigor com a seguinte redação:

"***ANEXO I***

.....

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Padrão	Denominação Da Categoria Funcional	Nº Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento R$
11	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	30h	R$ 8.057,00

PADRÃO DE VENCIMENTO*: 11*
ATRIBUIÇÕES*:*

a) Descrição Sintética: Ser responsável pelo atendimento à demanda dos trabalhos relacionados com as atividades de impacto local na área de Meio Ambiente.
b) Descrição Analítica: Gerir, Supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projetos, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental, assistência, assessoria, consultoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenho de cargo ou função técnica, treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução de obras ou serviços técnicos, fiscalização de obras ou serviços técnicos, produção técnica e especializada, condução de serviço técnico e execução de desenho técnico e executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO*:*
Geral: carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
Sempre que necessário para o desempenho das funções inerentes ao cargo, o servidor poderá dirigir veículo público em trabalho, mediante autorização de sua chefia imediata.
Especial: o exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município sujeito a trabalho desabrigado.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO*:*
Instrução Formal: Nível superior com habilitação geral para o exercício da profissão de Engenheiro Ambiental e carteira nacional de habilitação no mínimo na categoria B;
Idade: Mínima 18 anos:
LOTAÇÃO*: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo."*
Art. 2ºO requisito para provimento inserido por esta Lei será de caráter obrigatório somente para os concursos realizados a partir de sua vigência.

Art. 3ºPermanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº1.037, de 28 de fevereiro de 2.008 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e suas alterações posteriores.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

Art. 5ºRevoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.267/2023.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 14 de julho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DB48BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2023
Dispensa por Limite nº 182

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÕES DA SMTCEL, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ANEXAS AO P PROC. ADMINISTRATIVO (1DOC) 075/2023.**, para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MARIA JUCELIA GOMES DA SILVA 76299864087
CNPJ: 23.141.434/0001-07
ENDEREÇO: RUA DEOCLÉCIO FERRUGEM , 149, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 1.400,00

Glorinha, 20 de julho de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:91C50F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.097, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras destinada à ampliação da ETA, localizada no Município de Glorinha, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras registrada sob o nº 27.891 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí, localizada neste Município de Glorinha, destinada a ampliação da área da ETA, definida através das seguintes medidas e confrontações:
I - A descrição deste perímetro no vértice A01 de coordenadas N: 6.6987.091,416m e E: 519.619,254m, deste, segue com azimute de 100°09’20” e distância de 33.67m, até o vértice V02 definido pelas coordenadas N: 6.697.085,479m e E: 519.652,396m, deste, segue com azimute de 100°44’12” e distância de 49,63m, até o vértice P05 definido pelas coordenadas N: 6.697.076,234m e E: 519.701,151m, deste, segue com azimute de 196°50’35” e distância de 25,74m, até o vértice P06 definido pelas coordenadas N: 6.697.051,599m e E: 519.693,693m, deste, segue com azimute de 198°03’59” e distância de 27,99m, até o vértice P07 definido pelas coordenadas N: 6.697.024,988m e E: 519.685,012m, deste, segue com azimute de 277°02’39” e distância de 85,31m, até o vértice A02 definido pelas coordenadas: 6.697.035,450m e E: 519.600,348m, deste, segue com azimute de 18°39’53” e distância de 59,07m, até o vértice A01 definido pelas coordenadas N: 6.697.091,416m e E: 519.619,254m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º O imóvel declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, referido no artigo anterior destina-se à ampliação da área da ETA, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água, implantado no Município de Glorinha pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.
Art. 3º Fica a CORSAN autorizada a promover a desapropriação do imóvel de que trata o art.1º deste Decreto, necessário para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Glorinha, cabendo à CORSAN arcar com todos os ônus decorrentes da aquisição, gravando a referida área ao seu patrimônio.
Art. 4º A urgência da desapropriação de que trata este Decreto poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941, com a redação da Lei nº 2.786, de maio de 1956, para efeitos de imissão da posse do bem a ser expropriado.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de julho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BC59C972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: VIEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ nº 11.276.719/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para aquisição e instalação de Motobomba para o Poço da Linha Taquarussuzinho. VALOR TOTAL: R$ 28.677,10 (Vinte e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).
Gramado dos Loureiros – RS. 20/07/2023.
ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:7D505DEB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº 047/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93,

contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: Empresa **EVANDRO NUNES ME**, inscrita no CNPJ nº **28.929.593/0001-94**. OBJETO: Contratação de empresa para realização de 85 Horas Maquina de Caminhão Caçamba. VALOR TOTAL: **R$ 17.000,00 (Dezessete mil quinhentos reais)**.

Gramado dos Loureiros – RS. 20/07/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:C186AF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 086/2023,** na modalidade **Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Portal de Currículos Digitais e Interativos/Criação e Publicação de vagas de empregos em formato WEB para a Prefeitura Municipal de Guaíba/RS,com armazenagem e disponibilização de dados para a INTERNET em servidores da CONTRATADA**,cujas especificações encontram-se nos ANEXOS-que acompanham o edital**.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 15h20min do **dia 03/08/2023**com **abertura da sessão pública às15h30mindo dia 03/08/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 20de julhode 2023.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A2CF149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA N°33/2023 - CONTRATO N°320/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO**da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°033/2023**para contratação pelo período de 06 (seis) mesesde Serviços de Tratamento de Água de um poço artesiano na localidade conhecida como Logradouro, por cloração , para consumo humano, bem como o monitoramento da qualidade da água, com o fornecimento de materiais necessários, inclusive instalação de dosador de cloro em regime de comodato, conforme especificações no Termo de Referência e demais documentos em anexo, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública 5003437-40.2023.8.21.0052/RS.Contrato n°320/2023, Contratada: empresa **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- CNPJ 11.301.741/0001-29**, com o valore mensal de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$3.900,00 (três mil e novecentos reais);

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:10FEAFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: Anselmo Valerio Da Silva - MEI - CNPJ nº 42.397.339/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, para prestação de serviços de comunicação e publicação de atos do Poder Legislativo Municipal, programas, obras, serviços e campanhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS.
Valor mensal: R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de dispensa de licitação nº 014/2023, Processo nº 115/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa Anselmo Valerio Da Silva - MEI - CNPJ nº 42.397.339/0001-13.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5EEF5369

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 02/2023
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Contratado: Anselmo Valerio Da Silva - MEI - CNPJ nº 42.397.339/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, para prestação de serviços de comunicação e publicação de atos do Poder Legislativo Municipal, programas, obras, serviços e campanhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS.
Valor mensal: R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2023. Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:D7D2C8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2021
CONTRATADA: IDALÉCIO SCHOULTEN - ME
CNPJ: 17.706.842/0001-66
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE.
VALOR: R$ 44.028,00
VIGÊNCIA: 20/07/2023 A 19/07/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Harmonia/RS, 21 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:438BA026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023
Processo Administrativo nº 079/2023

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Credenciamento nº 006/2023, Processo Licitatório nº 079/2023**, referente credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao município de Humaitá/RS, **onde incluiu-se a previsão da entrega dos documentos via Correios/Sedex. Fica alterada a data da análise da documentação para o dia 01 de agosto de 2023 às 14 horas**. Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município:
https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 20 de julho de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:6E3B2EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 057/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
621-1	Catia Ribeiro da Silva	19/07/2022	02	Dra Isabel C. Z. Pedon – CRM 55.227

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023.

IBIRAIARAS, 20 de Julho de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E1310251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço unitário por lote", para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL COMER BEM.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/08/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 19 de julho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:8B834079

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.352/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

Instaura e classifica Regularização Fundiária Urbana – REURB, no "Loteamento Ademar Pomatti".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânica Municipal,

Considerando o que requerimento protocolizado sob o n° 46/2023, no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal, em data de 23/01/2023, e sua instrução administrativa, com base no disposto na Lei n° 13.465/2017 e na Lei Municipal n° 2.421/2020, as quais estabelecem normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB; e,

DECRETA:

Art. 1ºA INSTAURAÇÃO de Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social – **REURB-S,** do núcleo urbano informal consolidado, de **uso misto,** para fins **residenciais e/ou comerciais**, chamado de **"Loteamento Ademar Pomatti"**, localizado no Bairro dos Motoristas, com acesso pela Linha 12 de Outubro, dentro do perímetro urbano do município de Ibiraiaras – RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de julho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de julho de 2023

KELY MEZZOMO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:D82ED86A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 088/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.526/2021, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
THAIS PIVA	Psicólogo	3º Lugar	Edital de Homol. 048/2021 Edital de Retificação 051-2021

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 20 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5FF646B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 62-2023

Edital de Credenciamento nº 001-2022
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: 13.629.527 Paulo Eroni Bergmeier Huther
CNPJ: 13.629.527/0001-21
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, revolvimento e limpeza manual de solo, limpeza manual de terreno com enxada, plantio de grama e jardineiro.
Prazo: 17/07/2013 a 28/02/2024
Valor: conforme serviço e horas trabalhadas.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5BE38145

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 60-2023

Edital de Credenciamento nº 006-2023
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: JOSÉ LEONIR GONÇALVES DIAS 2479710300
CNPJ: 15.730.405/0001-52
Objeto: Prestação de Serviços de produção, locução e veiculação de áudio em carro de som para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 14/07/2023 A 13/07/2024
Valor: conforme horas trabalhadas.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C9AE4B8

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 63-2023

Edital de Credenciamento nº 003-2023
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: WILLIAN JURANDIR D SILVA
CNPJ: 05.769.326/0001-00
Objeto: Instituições de acolhimento / internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, a partir de 18 anos, de pessoas com necessidades mentais, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança dos pacientes, garantia aos serviços de saúde, ministrar medicação conforme orientação médica, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde.
Itens: 01, 02 e 03
Prazo: 18/07/2023 A 31/05/2024
Valor: conforme edital.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3C00FF70

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 64-2023

Edital de Credenciamento nº 004-2023
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FE LTDA
CNPJ: 47.764.770/0001-74
Objeto: CREDENCIAMENTO para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, pago conforme a demanda utilizada, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023.
Itens: 269, 270, 271, 273, 274, 275, 302, 318, 328, 342, 346, 348, 358, 361, 363, 365, 371, 386, 388, 390 e 392
Prazo: 19/07/2023 A 10/07/2024
Valor: conforme edital.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9E3C7D9F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 120-2023

INEXIGIBILIDADE 28-2023
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 08.833.911/0001-01
Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para implantação da Lei Complementar Federal 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).
Prazo: 20/07/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 9.985,67

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:26AEC3F1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 121-2023

INEXIGIBILIDADE 29-2023
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: **DARIANE KUNZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: 33.929.809/0001-51
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para implantação da nova Lei de Licitações.
Prazo: 20/07/2023 A 19/01/2024
Valor: R$ 29.790,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:04B4B6AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **inexigibilidade de chamamento público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Caminho do Mestre Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.460/0001-00, para a execução do Projeto "Ambiente Confortável", com o intuito de realizar melhorias nas instalações destinadas ao atendimento da população, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.
Ibirubá-RS, 20 de julho de 2023.

Abel Grave
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D3A83BB1

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 59-2023

Edital de Credenciamento nº 001-2022
Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: 35.265.048 ERNI VOLNEI LAGEMANN
CNPJ: 35.265.048/0001-06
Objeto: Prestação de serviços de pintor, pedreiro carpinteiro e auxiliar de serviços gerais.
Prazo: 14/07/2013 a 28/02/2024
Valor: conforme serviço e horas trabalhadas.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4C8D2F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 628/2023 - SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 096/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 096/2023, que convocou a Professora **ADRIANE MARISA STEFANELLO,** Professor, Nível 02, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2653, Regime Estatutário, para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Getúlio Vargas para substituir a professora Morgana Francieli Massuda Gomes durante a licença maternidade, sendo seu último dia 24/07/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 357/2023, em razão do recesso escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7A983F6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 629/2023 - SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 579/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 579/2023, que convocou a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW,** matrícula 2147, Nível 02, Classe "C", para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo 08h48min semanais para atender os estudantes e coordenar a Cooperativa Escolar e 17h12min semanais para atender as turmas dos 4º e 5º anos em aulas de Programação a qual está integrada a presença tecnológica, desafios digitais, conhecimento lógico e letramento computacional, atendendo, em algumas turmas, o disposto na complementação à BNCC – Computação, sendo seu último dia 24/07/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 357/2023, em razão do recesso escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4C45F0EB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 265/2023 PROCESSO Nº 395/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE AGICULTURA E ABASTECIMENTO, sendo a empresa contratada VILSON MEURER – ME, inscrita no CNPJ nº

91.814.285/0001-50 no valor total de R$ 403.317,00 (Quatrocentos e três mil e trezentos e dezessete reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DE5540FD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 266/2023 PROCESSO Nº 396/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº61 DA SECRETARIA DE OBRAS, sendo as empresa contratadas MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 2.770,00 (Dois mil setecentos e setenta reais) e PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83 no valor total de R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CEE3E077

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 253/2023 PROCESSO Nº 375/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 60 MIL KM DA DIAT TORO, sendo a empresa contratada FELICE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0010-75 no valor total de R$ 2.939,24 (Dois mil novecentos e trinta e nove reais com vinte e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:95B946B4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 257/2023 PROCESSO Nº 383/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA, sendo a empresa contratada RUDIEIRO SAMPAIO – RUDI PNEUS MEI, inscrita no CNPJ nº 14.472.239/0001-79 no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:36C74A9F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 256/2023 PROCESSO Nº 382/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, sendo a empresa contratada MARCOS A LASCH, inscrita no CNPJ nº 90.351.180/0001-49 no valor total de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:4CA9C2EC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 259/2023 PROCESSO Nº 385/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ROLO MULLER VAP 70, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00 no valor total de R$ 5.389,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:5FA2B5A3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 260/2023 PROCESSO Nº 386/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO Nº 61, sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:AD06AA34

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 261/2023 PROCESSO Nº 387/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº 70, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.422.325/0001-00 no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:BCCB85D1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 263/2023 PROCESSO Nº 390/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CATALIZADOR PARA O CAMINHÃO Nº 82, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.422.325/0001-00 no valor total de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:62F995A9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 262/2023 PROCESSO Nº 389/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA NO SEGUNDO PISO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo a empresa contratada RRS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.245.616/0001-63 no valor total de R$ 8.124,95 (oito mil cento e vinte e quatro reais com noventa e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CB06F175

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 264/2023 PROCESSO Nº 391/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.66/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, sendo a empresa contratada SEVILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ nº 10.291.471/0001-50 no valor total de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:841FA46B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 255/2023 PROCESSO Nº 381/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.66/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GUINCHO, sendo a empresa contratada PREISSLER DOS REIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83 no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:50F0FF1A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 254/2023 PROCESSO Nº 379/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO ÔNIBUS Nº 128, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 4.094,00 (Quatro mil e noventa e quatro reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:5D50485A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 42/2023
PROCESSO Nº 392/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPETACULO TEATRAL, sendo a empresa contratada DESTEMPERADOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.296.507/0001-49 no valor total de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A055E2D5

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO Nº 414/2023 EDITAL Nº 92/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA KOMATSU Nº 72 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, vinculado à Secretaria de Obras e Viação, às 14:00h do dia 03 de agosto de 2023, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:68D321AC

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 PROCESSO Nº 413/2023 EDITAL Nº 91/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, para Secretaria Municipal de Obras e Viação, às 08 horas e 30 minutos, do dia 10 do mês de agosto do ano de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de julho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E2247FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 28/2023-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pela absolvição dos sindicados, e após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 79/2022-PA de 27 de dezembro de 2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:B262C485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 29/2023-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 10/2022 – PA de 18 de fevereiro de 2022.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:7EB6FCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 26 de julho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2023. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena./ mde.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5E6B66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 18/2023, no dia 02 de agosto de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de veículo para secretaria da assistência social conforme convênio estado do rio grande do sul/sec da assist. social e o município. Projeto rede de proteção a família processo n° 222100-0000825-7.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 18 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A9099A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°063/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº063/2023, Processo Administrativo N°122/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peça para ser utilizado na Retroescavadeira RD 406, CHASSIS CF05188800.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84
Valor contratado: R$3.500,00

Homologação:20/07/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A5886D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 053/2023

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Reequilíbrio.
Ata de Registro de Preços nº 003/2023.
Datado de 10/07/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:CA330F02

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 528/2023

Contratado: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**
CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Objeto: Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social.
Valor: R$ 34.651,80 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Dispensa de Licitação nº 079/2023.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BFC09B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 167/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Constituiobjeto da presente licitação a contratação de serviços de escavadeira hidráulica para abertura de açudes para dessedentação animal em conformidade com o Convênio Estadual FPE 1002/2022. Cópias do Edital nº 167/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 20 de julho de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:06592ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 166/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Constituiobjeto da presente licitação a contratação de empresa para a exploração econômica da venda de bebidas e da praça de alimentação durante as festividades do 29º Kerb in Ivoti, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2024, junto a Praça Concórdia, na Av. Presidente Lucena, no Município de Ivoti/RS. Cópias do Edital nº 166/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 20 de julho de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3FD682E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 059/2023** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS EM MADEIRA COM ÁREA DE 43,07M².** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **09h do dia 10 de agosto de 2023**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho, 20 de julho de 2023.

AROLDO SCHMITT DE MORAES
Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:580E0F11

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 058/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL MUNICIPAL E CONFECÇÃO DE FANTASIAS PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **9h do dia 03 de agosto de 2023.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Rua Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613.6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Jacuizinho, 20 de julho de 2023.

AROLDO SCHMITT DE MORAES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:78B44D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo do Município de Jaguarão para Aterro Sanitário de responsabilidade da contratada- dia **21/08/2023 às 9h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – registro de preços para eventual e futura aquisição de areia média lavada para as obras que estão sendo realizadas no município de jaguarão-rs, através do recurso finisa– dia **03/08/2023 às 9h**.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:D0812002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO NOVO, ZERO HORA DE USO, ANO 2023, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,** cuja sessão pública aconteceria no **Dia 26/07/2023 às 9h**. Tal revogação se faz necessária em **razão da necessidade de adequações/reestruturação no Termo de Referência e Edital**. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:9D2E1C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35.2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ sob nº 04.531.195/0001-57, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2023 DO FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE LINDOLFO COLLOR. Pagamento:** R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 189/2023 e processo de dispensa nº 35/2023. Prazo: 12 meses.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor, 21 de Julho de 2023

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:52F56754

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19.2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRANSITO LTDA**, CNPJ sob nº 10.587.712/0001-02. **Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de sinalização turística e placas denominativas de vias para o Município de Lindolfo Collor.. Pagamento:** R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais) conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 129/2023 e processo de dispensa nº 18/2023.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor, 21 de Julho de 2023

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:F6C1C72A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 127-2023 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO -- PSS 007-2023

EDITAL Nº127/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023.

Divulga o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado n°007/2023.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.720, de 31 de janeiro de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5.526/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado n°007/2023.

ANALISTA FISCAL SANITÁRIO, AMBIENTAL, DE OBRAS E POSTURAS.

RESULTADO FINAL

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	COLOCAÇÃO
MAURICIO HOFFMANN MOREIRA	6881	61	APROVADO	1° LUGAR
VINÍCIUS BRANDALISE PAIM	6893	50	APROVADO	2° LUGAR

Maquiné, 29 de junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:FFCECADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 163 - 2023 - PSS 008-2023 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 163/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2023

Resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.758, de 30 de maio de 2023, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo 6.643/2023, TORNA PÚBLICO o resultado final e a homologação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

RESULTADO FINAL

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
JAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	10 PONTOS	1° LUGAR

Maquiné, em 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:C0F59885

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL164 - PSS 011 - 2023 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DESEMPATE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL N°164/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 011/2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n°638/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 011/2023, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1.CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, convoca os candidatos inscritos para o Cargo de Professor de Educação Física, que obtiveram a mesma pontuação constante no edital n°155/2023, para ato público de sorteio que será realizado no dia 24 de julho de 2023, às 13 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Sito Rua Osvaldo Bastos m°622, setor de licitações, Maquiné/RS

2.REGRAMENTO DO DESEMPATE
2.1.Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 9. e subitem 9.3. do Edital n°129/2023 do Processo Seletivo Simplificado n°11/2023, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação.
O Sorteio Público terá o seguinte regramento:
Os Candidatos receberão um número sequencial iniciando em 01(um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
No dia e horário determinados, a Comissão de Processo Seletivo, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder o sorteio.
A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada do número correspondente ao candidato vencedor.
Ao final do processo será redigida ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão, juntamente com os candidatos presentes na realização do sorteio.

Maquiné, 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1586001D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 165 -2023 - PSS 012-2023 - RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº165/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023

Relação final das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação de 1(uma) vaga + CR(cadastro de

reserva) para o cargo de Operador de Maquinas(Especializados em tratores agrícolas e implementos).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Municipal n 1.729 de 07 de março de 2023, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 7.424/2023, **TORNA PÚBLICO** Relação final das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Maquinas(Especializados em tratores agrícolas e implementos).

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ARTUR JAIR ALVES	8455
RODRIGO DA SILVA FANTINEL	8448
ALCIDIR PURGAZ TRAMONTIN	8447

Maquiné, em 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:47A3F6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, a partir de 19 de julho de 2023, que tem direito a Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, referente à Portaria nº 1224/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno RH nº 143/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E639A272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias em gozo, a partir de 20 de julho de 2023, que tem direito a Senhora FLÁVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE, referente à Portaria nº 438/2020 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno RH nº 139/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C6029B64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito a Senhora VITÓRIA SOARES GRANDO, retroagindo seus efeitos a data de 19 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B6D15C64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CINARA RIZZI CECCHIN, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:90162BE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 20 de julho de 2023, que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, referente à Portaria nº 0579/2021 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno RH nº 136/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9C41FF79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 20 de julho de 2023, que tem direito a Senhora MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO, referente à Portaria nº 140/2023 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno RH nº 149/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:98BA60D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 325A/2023 - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: R$51,75 (CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Leia se: R$ 59,65 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA.
CNPJ n° 02.135.357/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA A FORMAÇÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 24, 25, 26 E 28 DE JULHO DE 2023 PARA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Valor Contratual: 59,65 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:21DF675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: Aquisição de material para confecções das tarefas a serem realizadas para o desfile de 07 de setembro das escolas municipais.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 21/07/2023 até 25/07/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:E29D4E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 323/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SÉRGIO JOECI TRESPACH

CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: aquisição de placa de homenagem personalizada, em inox, para SME.

Valor Contratual: R$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:1DCCDE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 322/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Wagner Glaeser dos Santos 01413443001
CNPJ n° 19.523.688/0001-12
Objeto: contratação de serviços de sonorização para evento de pequeno porte para SMS.

Valor Contratual: R$2.000,00 (dois mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:328BD02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 324/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CONVICTA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ n° 08.429.089/0001-18
Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, TENDO EM VISTA VIAGEM DO MESMO NO PERÍODO DE 14 A 17 DE AGOSTO DE 2023, PARA GRANDE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DAS PREMISSAS MUNICIPALISTAS NA REFORMA TRIBUTÁRIA, E VISITA DO PREFEITO AOS MINISTÉRIOS E GABINETES A FIM DE PLEITEAR RECURSOS LIBERADOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM BRASÍLIA.

Valor Contratual: R$ 2.080,06 (dois mil e oitenta reais e seis centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:0A2022FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº088/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marisa Oliveira Guedes 34721703015
CNPJ nº: 22.560.679/0001-06
Objeto: contratação de assessoria a SMTC, pelo período de 60 dias.

Valor Contratual R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:54BF5796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº089/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA.
CNPJ nº: 42.440.463/0001-14
Objeto: contratação de produtora para bailes de abertura dia 13/09 e encerramento 20/09, dos festejos farroupilha 2023, no CTG Tropeiros do Litoral, SMTC.

Valor Contratual R$17.000,00 (dezessete mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:F501EDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 72/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Marisa Oliveira Guedes 34721703015
CNPJ nº: 22.560.679/0001-06
Objeto: contratação de assessoria a SMTC, pelo período de 60 dias.

Valor Contratual R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:6AC39C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 74/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA.

CNPJ nº: 42.440.463/0001-14
Objeto: contratação de produtora para bailes de abertura dia 13/09 e encerramento 20/09, dos festejos farroupilha 2023, no CTG Tropeiros do Litoral, SMTC.

Valor Contratual R$17.000,00 (dezessete mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:771615DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária, bem como, após a apresentação de toda a documentação e, após os trâmites legais,tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 11.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias para a posse no referido cargo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 HORAS

PRISCILA MAYRA CORNELLI

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

DATA SUPRA

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:078BD37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária, bem como, após a apresentação de toda a documentação e, após os trâmites legais,tomar posse do referido cargo.[

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 11.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias para a posse no referido cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS

THAIS REVELANT

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

DATA SUPRA

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:2359B480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 8.3, neste ato inicia-se o prazo legal de **03 (três)** dias para a posse no referido cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS.

ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

DATA SUPRA

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:37E72AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 13/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1935/2023 e no parecer jurídico n.º 147/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, "alínea a" da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação contratação da empresa **Lisiani Folmmann & Cia Ltda** para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo marmitex, para os servidores da Secretaria de Saúde que cumprem carga horária em regime de plantão da unidade básica de Saúde Central – Pronto Atendimento e para os servidores que participam de campanhas realizadas neste Município. O valor da contratação é de R$ 32,00 (trinta e dois reais) unitário.

Nova Hartz, 20 de julho de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:DA202D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.360, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 10.963 /23, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ANA MARIA GONÇALVES SOARES SANTOS, nomeada pela Portaria nº. 1.253 de 2023, onde obteve a classificação de 1º Lugar PCD- 120º Lugar na Classificação Geral, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Educação Infantil, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte da listagem de classificação geral e passando para a próxima chamada PCD, por ser a única classificada da lista PCD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (13/07/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:71BA504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.361, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 12.684/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido,o servidorLEONARDO CHAVES DE SOUZA, matrícula16203-1, do cargo deGuarda Municipal Patrimonial, lotadonaSecretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia13 de julho de 2023 (13/07/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quartodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:67B463C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.362, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência da candidata anterior e o Processo nº10.963/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Matemática, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ELLEN HERTZOG, 6° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FAE5B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.363, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior solicitou reclassificação e o Processo nº 11.201/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Fiscal de Obras, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com

carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

AURIENE RIBEIRO PINTO, 4° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8E322773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.364, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior solicitou reclassificação e o Processo nº 11.470/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

EDER ADRIANO PEREIRA VICENTE, 7° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7EE0D4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.365, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memo. GP n° 185/23 resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora LADIANE BASÍLIO DE ALMEIDA, matrícula nº 16951-1, cargo de Assessora Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data presente.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:13AE69E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.366, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência do candidato anterior e o Processo nº 11.197 /2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração:

MAURICIO BACKOF, 41° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E3AB4E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.367, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a reclassificação da candidata anterior e o Processo nº 10.479/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Matemática, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

STEFANIE SOARES CORVELLO, 7° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3E02B6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.368, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Ata 12/2023 e o Processo n° 12.738, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, do dia 10/07/2023 até o dia 13/07/2023.
Art. 2° O substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.
Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2023 (10.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A09E9094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.369, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a reclassificação da candidata anterior e o Processo nº 10.963/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

DÉBORA DORNELES UCHASKI, 5° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EA316301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.371, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.711/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, no período de 27 a 30 de junho de 2023 (27.06.2023 a 30.06.2023) para a servidora GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER, matrícula nº 9695-1 e 9695-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2023 (27.06.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0A4D7E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.372, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.223/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, no período de 20 a 23 de junho de 2023 (20.06.2023 a 23.06.2023) para a servidora ANDRESSA PEDRALLI OLIVEIRA, matrícula nº 6416-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2023 (20.06.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9900CDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.373, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. GP nº 186/23, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. CATARINA TRINDADE DA SIQUEIRA para o cargo em Comissão Assessora Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 18 de julho de 2023 (18.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:65C68137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.374, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 12.255/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 05 de julho a 20 de julho de 2023 (05.07.2023 a 20.07.2023) a servidora REGIANE FREITAS MARQUES, matrícula: 91481 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2023 (05.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:385275DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.375, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 11.917/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 23 de junho a 12 de julho de 2023 (23.06.2023 a 12.07.2023) a servidora ALINE GRAZIELA LUTZ, matrícula: 3794-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2023 (23.06.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:78EC4EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.376, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 12.776/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 16 de julho a 30 de julho de 2023 (16.07.2023 a 30.07.2023) ao servidor EVERTON MARTINS DOS SANTOS, matrícula: 10901-1 cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Compras Públicas - SMCP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2023 (16.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C73988CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.377, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo 12.133/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 04 de julho a 02 de agosto de 2023 (04.07.2023 a 02.08.2023) ao servidor

VALMIR RICARDO MASSENA, matrícula: 3301-1 cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública- SMSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2023 (04.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E9E912BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.378, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, conforme o Memo. GP n° 187/23, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO MOREIRA VIEGAS Mat. nº 5009095-2, do Cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotado na Secretaria Municipal da Administração - SMAD.

Art. 2º DISPENSAR da Representação de Gabinete (RG) de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º NOMEAR o servidor MARCELO MOREIRA VIEGAS Mat. nº 5009095-2, para o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SMELCT.

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 18 de julho de 2023 (18.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F5C1687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.379, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, conforme o Memo. GP n° 187/23, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JULIO CEZAR FRAGA DA SILVA Mat. nº 5008204-3, do Cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SMELCT.

Art. 2º NOMEAR o servidor JULIO CEZAR FRAGA DA SILVA Mat. nº 5008204-3, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SMAD.

Art. 3º CONCEDER a Representação de Gabinete (RG) de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 18 de julho de 2023 (18.07.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9CA00DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.380, DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 12.825/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso à servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 359/2023, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INÍCIO	ESCOLA
SIMONE ANGELA PONTIN MORAES	7250-1	22/06/2023	EMEF Homero Fraga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2023 (22/06/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:72FF381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que foi remarcada a abertura da Tomada de Preços nº 006/2023, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em pavimentação com revestimento asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ) e sinalização de trânsito a ser executada no acesso**

viário municipal ao Bairro Berto Círio, incluindo rótulas e cruzamentos, no Município de Nova Santa Rita/RS. A abertura será no dia **09/08/2023 às 10h.** O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 21de julho de 2023.

Secretaria de Compras Públicas
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AE8F5388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16 - 2023 - HOMO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS 15-2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 16/2023.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2023, TORNA PÚBLICO o que segue:

Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n°. 15/2023 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	Tatiana Teixeira da Rosa Ferreira	**Professor Português**
02	Vanesa Maria da Silveira Moreira	**Professor Português**
03	Lisane Filomena Quoos Vieira	**Professor Português**
04	Marlise Pohlmann Bittencourt	**Professor Português**

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 20 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D95F3A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas RECICLADORA DE METAIS NOROESTE LTDA, CNPJ: 11.129.379/0001-50, aquisição de trilhos de trem para serem utilizados em reforma de ponte, no valor de R$ 7.963,20.
Novo Machado RS, em 07/07/2023.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas NILSON HARTVIG - ME, CNPJ: 04.275.265/0001-53, peças e serviço de mão de obra para conserto da retroescavadeira Randon 406, no valor de R$ 2.383,00.
Novo Machado RS, em 18/07/2023.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA MIQUIM LTDA, CNPJ: 87.762.076/0001-32, Aquisição de bolas e coletes para uso na escolinha de futsal, no valor de R$ 3.824,00,00.
Novo Machado RS, em 19/07/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:AB9C8BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2023

Portaria n° 1327/2023 de 20/07/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR VINICIUS LIEDTKE GARCIA,** do cargo de engenheiro civil, matrícula 6867-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de São Vicente do Sul, correspondente a 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, e ao Município de Santa Maria, correspondente a 260 (duzentos e sessenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 018/2022, expedida pelo Município de São Vicente do Sul e Certidão de Tempo de Contribuição nº 032/2022 expedida pelo Município de Santa Maria, ambas anexadas ao processo n.º 15962/2023, a contar de 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2B91557C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2023

Portaria n° 1328/2023 de 20/07/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR HAROLDO ARAUJO FILHO,** matrícula nº 5312-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 04 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 20297/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:69D67CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2023

Portaria n° 1329/2023 de 20/07/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOAO ALBERTO KRUMMENAUER,** matrícula nº 2981-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 14 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 21483/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7A960519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2023

Portaria n° 1330/2023 de 20/07/2023 – No uso de suas atribuições legais e conforme processo n° 18428/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1200/2023 que** "**NOMEIA A CONTAR DE 29 DE JUNHO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI,** para o cargo de Procurador Adjunta do Município, padrão 09, lotado no Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:942F7DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2023

Portaria n° 1331/2023 de 20/07/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **CAMILA**

MACIAZEKI GOMES, do cargo de professora, matrícula 3217-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 01 de fevereiro de 2016 a 07 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 21818/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AB226451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2023

Portaria n° 1332/2023 de 20/07/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **CAMILA MACIAZEKI GOMES,** do cargo de professora, matrícula 3217-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 01 de fevereiro de 2016 a 07 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 21818/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8DADEB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2023

Portaria n° 1333/2023 de 20/07/2023 – Designa a servidora **HELENA DA SILVA MORAES,** matrícula 6642-02, para responder como dirigente de equipe de apoio administrativo, no período de férias da titular do cargo **ANA PAULA CARDOSO VARGAS,** matrícula 6464-02, a contar de 07 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3, conforme processo nº 22042/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E86A7100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2023

Portaria n° 1334/2023 de 20/07/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, CILEIA DA SILVA COLOMBO,** matrícula 3345-01, do cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 29 de junho de 2023, conforme processo nº 19763/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8601AD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2023

Portaria n° 1335/2023 de 20/07/2023 – No uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 20207/2023 e a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 5003470-43.2022.8.21.0059, **RETIFICA** a portaria nº 1527/2019 de 03 de dezembro de 2019, para declarar que o tempo de serviço privado averbado na ficha funcional da servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 5138-02, prestado a entidade privada APAE – Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Osório, correspondente a 3875 (três mil, oitocentos e setenta e cinco) dias, deverá ser contado para os fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e não como constou.
As demais informações constantes na portaria nº 1527/2019 permanecem inalteradas.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:088A67ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2023

Portaria n° 1336/2023 de 20/07/2023 – **CEDE** o servidor **CARLOS ITAMAR COSTA**, matrícula 2439-01, do cargo de servente, para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2023, sem ônus para o órgão de origem, de acordo com o termo de cessão de servidor nº 001/2023 anexa ao processo nº 20308/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9B439475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2023

Portaria n° 1337/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0CE05395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2023

Portaria n° 1338/2023 de 20/07/2023 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2D3105D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2023

Portaria n° 1339/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5EFC66B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2023

Portaria n° 1340/2023 de 20/07/2023 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8D24BC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2023

Portaria n° 1341/2023 de 20/07/2023 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9F246C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2023

Portaria n° 1342/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7D296319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2023

Portaria n° 1343/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A972B36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2023

Portaria n° 1344/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2A84E1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2023

Portaria n° 1345/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A2EBBCD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2023

Portaria n° 1346/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:09E086FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2023

Portaria n° 1347/2023 de 20/07/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6B161493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº04.2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2023: Registro de preços para elaboração e aprovação de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI), plano simplificado de proteção contra incêndio (PSPCI) e certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), para edificações e construções permanentes da Secretaria de Educação do município de Osório-RS. Comunicamos a revogação do edital por vício de origem. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 21 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:EB5DCF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2023

Protocolo: 21438/2023 Valor: R$ 13.877,00
Credores: VAPM FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de Lona preta com 6m x 50m com 245 micras de espessura e telhas de 4MM medindo 2,44x0,50, para atender os sinistros ocorridos pela passagem do ciclone extratropical que atingiu o município de Osório na data de 13/07/2023. A espessura da lona deve ser 245 micras por ser mais resistente ao vento e chuva, para colocação no teto das casas que perderam as telhas. Conforme o Decreto nº 119/2023 que realizou declaração de emergência. Art 24 IV, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 21 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:41A7A893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2023

Protocolo: 21473/2023 **Valor:** R$ 5.904,00
Credores: ALAN SANT HELENA NURY
Objeto: aquisição emergencial de serviço de reposição de vidros para manutenção do posto médico central para consertar os danos causados pelo ciclone extratropical que atingiu a região em 13/07/2023, conforme of. sec. saúde número 543/2023, decreto 119/2023. Art 24 IV, 8666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 21 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9BBAD962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82.2023: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados aos servidores municipais, com a finalidade de atender as necessidades de proteção e saúdes dos mesmos. Data de abertura das propostas: 03/08/2023, às 9h. Data de disputa: 03/08/2023, às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 21 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:286EF414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2023
Objeto: Gerenciamento de serviços de lavagens e manutenção de pneus. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 03 de agosto de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:212D41C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 149/2023 - PROCESSO N.º 3.212/2023 - EDITAL N.º 7.048/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2023.

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifica a Chamada Pública n.º 04/2023, que tem por objeto a aquisição da agricultura familiar de produtos alimentícios para alimentação escolar, para a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas, inscrita no CPNJ/MF nº 08.616.387/0001-17, localizada na Est. RS 486 (Rota do Sol), Km 29, nº 1.343, cidade de Itati/RS, no valor total de R$ 46.972,55 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, nos termos do Contrato nº 118/2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:54F17D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Nº 102/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda. Do objeto: contratação de empresa especializada para a locação de software de gestão pública. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global: 612.730,80. Fund. Legal: PE 83/2022.
Nº 103/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEF Domingos Saraiva, localizada no distrito de Bacupari. Valor total: R$ 13.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 104/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEF José Marques Lopes, localizada no distrito de Frei Sebastião. Valor total: R$ 11.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 105/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEI Criança Feliz, localizada no distrito de Granja Getúlio Vargas. Valor total: R$ 9.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 106/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEF Major Cacildo Krebs, localizada no distrito de Granja Getúlio Vargas. Valor total: R$ 13.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 107/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEF Bento Gonçalves, localizada no distrito de Quintão. Valor total: R$ 9.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 108/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEI Estrelinha do Mar, localizada no distrito de Quintão. Valor total: R$ 15.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 109/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na Subprefeitura de Quintão - Finanças. Valor total. R$ 10.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 110/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na Setor de ICMS, localizado na Sede. Valor total: R$ 9.773,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 111/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na Secretaria de Administração (prédio paroquial). Valor total: R$ 9.240,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 112/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme no Setor de Patrimônio, localizado na Av. Nelson Azevedo, Sede. Valor total: 8.446,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 113/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme no Setor de Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Alves Camargo, Sede. Valor total: 9.180,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 114/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEI Luluzinha, localizada na Sede. Valor total: R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 115/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEI Peixinho Dourado, localizada na Sede. Valor total: R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 116/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na EMEI Pintado 7, localizada na Sede. Valor total: R$ 4.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.

Nº 117/2023 de Prestação de Serviços. Contratada: JEW Monitoramento Ltda. Do objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme na Secretaria de Educação, localizada na Sede. Valor total: R$ 3.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: PE 83/2023.
Nº 118/2023 de Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas. Prazo de execução: 12 meses. Valor global: R$ 46.972,55. Fund. Legal: Chamada Pública nº 04/2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:A18EA96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

2º TA ao Contrato nº 123/2022 de Prestação de Serviços. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 meses. Fund. Legal: art. 57, II da LF 8666/93. Processo Administrativo nº 3733/2023.
3º TA ao Contrato nº 135/2020 de Prestação de Serviços. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses. Fund. Legal: art. 57, II da LF 8666/93. Processo Administrativo nº 3732/2023.
2º TA ao Contrato nº 64/2021 de prestação de Serviços. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses. Fund. Legal: art. 57, II da LF 8666/93. Processo Administrativo nº 1777/2023.
2º TA ao Contrato nº 71/2021 de prestação de Serviços. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses. Fund. Legal: art. 57, II da LF 8666/93. Processo Administrativo nº 1777/2023.

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:660B4263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 161/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua João Corrêa, nº 253, para utilização do NAPIA, com valor mensal de **R$ 3.340,00** (três mil e trezentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada pelos proprietários.

Parobé, 20 de julho de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:41F0FBD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº.08 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre os locais de votação e suas respectivas seções para as eleições de Conselheiros Tutelares no Municipio de Pedras Altas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE Pedras Altas (COMDICA) JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ELEITORAL no uso da atribuição que lhes é conferido pela Lei 1.104 de 1º de julho de 2014 torna público o EDITAL conforme edital 01/2023, resolvem, baseados na Lei Municipal 1.104 de 2014, art.48 locais e seções para votação:

1 – DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO
1.1.Ficam estabelecidos os seguintes locais de votação para a eleição que se realizará no dia 06 de outubro:
Local:Escola Munic.Ensino Fundamental Assis Brasil
Seções: **0015- 0029- 0045-0049/165**
Local:Escola Munic.Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos
Seção: 0047
Local:Escola Munic.Ensino Fundamental Lago Azul
Seção: 0053
Local:Escola Munic.Ensino Fundamental Neuza Brizola
Seção: 0051
Local:Escola Munic.Ensino Fundamental São Diogo
Seção: 0048
1.2. No dia da eleição,será disponibilizada uma lista completa de todas as seções em cada local de votação.

Pedras Altas, 20 de julho de 2023.

MARIA DA GRAÇA FERREIRA NOBRE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B7B0CF97

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.850 DE 11 DE JULHO DE 2023

Prorroga prazo de posse de nomeação de Agente Administrativo**.**

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 568/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de **Agente Administrativo** a **Lenir Witter Azambuja, CPF 019.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 6.837 de 04 de julho de 2023, publicada em 06 de julho de 2023, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **15º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 16 de julho de 2023.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 11 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:08315657

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.872 DE 19 DE JULHO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 1.442/2023, despacho nº 6;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Camila Vaz da Silveira, CPF 015.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.838 de 04 de julho de 2023, tendo em vista sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:E40895D0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.873 DE 19 DE JULHO DE 2023

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Memorando nº 1.564/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe "A", **Rafaela Mortagua Guerra, CPF 009.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **6º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:B850171C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 91-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Grupo Musical Querência Ltda OBJETO: Contratação da empresa GRUPO MUSICAL QUERENCIA, para prestação de serviços de animação no evento da 8ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho deste ano. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 91/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8158B4E3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.881 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, Memorando nº 668/2023, despacho nº 11;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde ao servidor **Francisco dos Santos Araújo**, Motorista, matrícula n° 586-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período compreendido entre 01/07/2023 a 31/07/2023.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A8B47F82

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.853 DE 14 DE JULHO DE 2023

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei nº 161/2002;
Considerando, Memorando nº 1.528/2023;
RESOLVE:
Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Deise Graciela Gonçalves Silveira,** Professor de Espanhol, matrícula nº 1508-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período compreendido entre 03/07/2023 a 02/08/2023.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:1B8CA4BA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.874 DE 19 DE JULHO DE 2023

Nomeia Cargo em Comissão de Diretoria de Turismo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Memorando nº 1.565/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Elenice Carvalho Marques**, CPF 562.***.***-**, para o Cargo em Comissão de **Diretoria de Turismo, CC3,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela 1.126/2014, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:25E70C9F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 397-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Aguinaldo A. Rossini Transportes de Cargas Ltda
OBJETO: Cordoalha (chicote dos bicos) motor cat c7, código 5201511 da caterpiler.
V**ALOR:** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 397/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4954B911

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 93-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Maicon Ricardo Pereira (Banda Primeira Dama)
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de animação no evento da 8ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA, a realizar-se no dia 29 de julho deste ano.
V**ALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). M**ODALIDADE:** Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 93/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A76F23C1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.831 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Libera férias de servidor lotado no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 18/2022, nota interna de 28/06/2023 e Protocolo nº 536/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria nº 6.150 de 27 de junho de 2022, concedidas pela Portaria nº 6.095 de 24 de maio de 2022, do servidor **Clovis Marcelino Cardozo Moraes,** Agente Administrativo, matrícula nº 138-4**, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:034BF50C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.821 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Mudança de Nível a Professor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Lei Municipal nº 576/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 1.635/2022 e nº 1.645/2022;
Considerando, Protocolo nº 474/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder mudança para o **Nível 2**, a servidora **Adriana Martins da Silva**, Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, matrícula nº 1872-4, **a partir de 01 de julho de 2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 22 de junho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:D9C5DF3E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.865 DE 19 DE JULHO DE 2023

Exonera e nomeia Diretor Geral em substituição.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;
Considerando, Memorando nº 1.562/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar de ofício o servidor **Rafael Marins de Carvalho**, matrícula nº 1762-0, do cargo em comissão de **Diretor Geral,** nomeado pela Portaria nº 5.594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º Nomear **Rafael Marins de Carvalho,** matrícula nº 1762-0**,** em substituição a servidora **Pamela Silveira Oliveira, Diretor Geral, CC3**, matrícula nº 1745-0, de acordo com a Lei nº 1.438/2018, alterada pela Lei nº 1.658/2022, durante o período de seu afastamento, ficando lotado junto ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:7D2E13AA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 399-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Cassiano Rodolfo Garcia dos SantosO OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EMBRIOES VALOR: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 399/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7C51847A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.866 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 1.051/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Jairo Vasconcelos Costa, motorista, matrícula nº 1804-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:EC7558B7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.867 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 1.052/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Jairo Vasconcelos Costa, motorista, matrícula nº 1804-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.
ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:549B2DA6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.868 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 1.049/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Eder Nunes Bicca, motorista, matrícula nº 1300-5,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:0B66F6E6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.869 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 1.055/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matrícula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:AF848D4E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.870 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 1.056/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matrícula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:944E3F80

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.875 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 953/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Eder Nunes Bicca, motorista, matrícula nº 1300-5,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:18D82D43

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.876 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 961/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Paulo Roberto Silveira Hessel, motorista, matrícula nº 593-2,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:6B7A54E8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.877 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 962/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matrícula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:84F35542

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.878 DE 19 DE JULHO DE 2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo 165, II da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o Decreto 2.533/2023;
Considerando o que consta no Memorando Interno 963/2023;
DETERMINA:
A instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar se o servidor público municipal **Darlan Barbosa Fernandes, motorista, matrícula nº 1521-0,** incorreu em falta funcional ou desídia durante o exercício de suas funções conforme consta nos fatos narrados no memorando acima mencionado.

Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:E4C00911

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 401-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Ap Comercio de Artigos Esportivos Ltda
OBJETO: Materiais para a manutenção do ginásio poliesportivo gupa V**ALOR:** R$ 12.028,50 (deze mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
M**ODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 401/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F79A8FEE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 94-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Everton Sandim de Ornelas **OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviços de animação no evento da 8ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA, a realizar-se no dia 30 de julho deste ano.
V**ALOR:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
M**ODALIDADE:** Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 94/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021
Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E83CB590

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 402-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Vinicius Rosa Gonçalves
OBJETO: Aquisição de material para manutenção do largo da praça central em virtude da 8ª fejupa de 2023.
V**ALOR:** R$ 1.244,40 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). M**ODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 402/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:25231751

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ- 403-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Comercio de Medicamentos Brair Ltda
Distribuidora de Medicamentos Santa Clara
RS Produtos Hospitalares Ltda
Sidd Coml Med Ltda
OBJETO: Aquisição de material farmacológico para farmacia básica municipal compra emergencial de produtos não homologados ou com atraso de materia prima pelo fabricante, conforme consorcio extremo SUL.
V**ALOR:** R$ 6.125,10 (seis mil cento e vinte cinco reais dez centavos).
M**ODALIDADE:** Dispensa de licitação por justificativa nº 403/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021
Pedras Altas 20, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:966FFAC8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6883 DE 20 DE JULHO DE 2023. CONTRATO 67/2023 DEBORA

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 67/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.
Considerando, a Solicitação de contratação – Confecção de Contrato Administrativo nº 210/2023, via sistema 1DOC
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 67/2023, decorrentes da Dispensa 394/2023, cujo objeto Contratação da empresa acima nominada para fornecimento de refeições para o evento da 8ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA.

Titular: Maria Eliana Nobre Azevedo, matrícula nº 6499,
Suplente: Karlla dos Santos Mendes, matrícula nº 1864-3;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 67/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 67/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:21A8CD4F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 67/2023 DEBORA

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Debora Correa Mendes Vieira
Contrato: 67/2023
Modalidade: Dispensa 394/2023
Objeto Contratação da empresa acima nominada para fornecimento de refeições para o evento da 8ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA..
Valor: R$ 83.336,00 (Oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais)
Vigência 20/07/2023 a 01/08/2023.
Dotação 339039230000
Pedras Altas, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D8175ECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.753, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Pelotas, afetadas pelo evento adverso VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando a forte tempestade que atingiu o Município, no dia 13 de julho do corrente ano, com rajadas de ventos que atingiram velocidades superiores a 100km/h, ocasionando danos ao patrimônio público, privado e ao meio ambiente;

Considerando que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para assistência dos afetados;

Considerando que, em consequência deste desastre, resultaram os danos patrimoniais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

Considerando que concorrem como agravantes da situação de anormalidade o quantitativo elevado de chuva, e ventos gerados pelo Ciclone Extratropical que atingiu a região nesse período;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas para a prestação de socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, quando em atenção ao

art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ou no prazo máximo de 180 (cento e oitenta), com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a legislação aplicada, contados, em todos os casos, da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º As atividades de segurança pública e defesa civil, de caráter emergencial, poderão ser executadas independentemente de prévia autorização ou licenciamento do órgão ambiental competente, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 8º Fica admitido ao Poder Público, em situação de emergência ou estado de calamidade pública, a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, conforme previsto no artigo 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 9º De acordo com a Lei Complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, fica autorizado aos Municípios, com reconhecida situação de emergência ou estado de calamidade pública, o abrandamento de prazos, limites, restrições e/ou demais condições fixadas por ela fixadas, conforme previsão do art. 65.

Art. 10. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:64726AD9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 002/2023

Define os critérios que serão observados nos relatórios semestrais produzidos pela Unidade Central de Controle Interno do Município - UCCI - a partir de 2023, visando avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - na gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pelotas - RPPS

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Municipal nº 4.457 de 17 de dezembro de 1999, e o art. 3º do Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO

Que o Ministério da Previdência Social, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS;

Que nosso Município aderiu ao Pró Gestão em 26 de maio de 2022, necessitando, portanto, a entidade gestora de seu RPPS, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL – modernizar, atualizar e aprimorar suas práticas, em consonância com os novos paradigmas trazidos pelo Programa;

Que de acordo com o Manual do Pró Gestão, versão 3.4, o ente federativo deverá manter função de controle interno do RPPS, diretamente em sua Estrutura organizacional (níveis I e II) ou na unidade gestora do RPPS (níveis III e IV), integrada ao seu sistema de controle interno, que terá, dentre outras, a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão;

Que no Nível II do Pro Gestão, nível que se encontra nosso RPPS, deverá existir na estrutura organizacional do ente federativo, área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos2 (dois) servidores do ente;

Que o Decreto Municipal nº 6.712 de 17 de março de 2023, designou a Unidade Central de Controle Interno do Município - UCCI - para prestar o suporte necessário ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, para o cumprimento das exigências de certificação do RPPS do Município no âmbito do Programa Pró Gestão, em conformidade às atribuições legais do respectivo órgão, bem como ao quanto previsto pelo Manual do Pró Gestão RPPS e suas respectivas atualizações, em especial no que se refere à Dimensão "Controle Interno";

Que o Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance.

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta resolução define os critérios que serão observados nos relatórios semestrais produzidos pela Unidade Central de Controle Interno do Município - UCCI - a partir de 2023, visando avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - na gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pelotas - RPPS.

Artigo 2º - Na elaboração dos relatórios semestrais sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pelotas - RPPS - a Unidade Central de Controle Interno do Município - UCCI - deverá verificar o atendimento dos seguintes critérios:

I - Se os processos de aposentadoria estão seguindo o "checklist" proposto;

II - Se o procedimento de cobrança de débitos está bem detalhado no manual de arrecadação de recursos;

III - Se o Prevpel elaborou ou está elaborando a Política de Segurança da Informação;

IV - Se a base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas está sendo atualizado em tempo real, ou seja, oportunizada a atualização a cada segurado que vai até o Instituto;

V - Se o Código de Ética e Conduta do Prevpel está sendo divulgado;

VI - Se a elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos está sendo cumprida;

VII - Se está havendo treinamentos para os servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;

VIII - Se está sendo realizada a revisão dos benefícios de aposentadorias por incapacidade permanente e em qual periodicidade;

IX - Se o prazo de 20 dias para retorno de protocolos do atendimento está sendo cumprido, conforme estabelece o art. 115 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 18 de julho de 2023.

RODRIGO ALVES COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Tânia Mara Goulart Sousa
Código Identificador:D978CB71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2023

Institui o Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel

A Diretora Presidente e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo da Autarquia,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - na forma do Anexo Único da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

BERENICE MARTINEZ NUNES
Diretora Presidente do Prevpel

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 de JULHO DE 2023
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - Prevpel - considerando a necessidade de modernização, atualização e aprimoramento de suas práticas, em consonância com os novos paradigmas trazidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, e inspirado nas melhores práticas de ética, institui o Código de Ética e Conduta.
Criado pela Lei Municipal nº 4.457, em 17 de dezembro de 1999, como autarquia integrante da Administração Indireta do Município de Pelotas, o Prevpel tem por finalidade planejar, coordenar, gerir e supervisionar a execução e o controle do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - RPPS.
Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 4.457, de 1999, compete ainda ao Prevpel a administração do Fundo de Assistência Médica dos Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.984, de 7 de julho de 1972.
O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo pautar as relações do Prevpel com a sociedade, seus segurados, fornecedores, meio ambiente e demais agentes a ele relacionados, fazendo com que todas as atividades dos agentes públicos sejam realizadas em estrita observância às leis, normas e princípios éticos, visando garantir a eficiência dos serviços através de uma atuação responsável, transparente e respeitosa.
Nesse sentido o Código expressa a missão, a visão, os valores e os princípios institucionais do Prevpel, definindo as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores, órgãos colegiados, bem como a todos que tenham relações diretas ou indiretas com a Autarquia.
O Código também expressa a forma como deve ser conduzida a Autarquia: com transparência, responsabilidade, profissionalismo e respeito mútuo.
Cabe ainda considerar que, ainda que seja impossível identificar todos os confrontos éticos que possam se apresentar aos agentes públicos do Prevpel, estes deverão agir sempre de modo íntegro, digno e proativo em total atendimento aos princípios e valores deste Código, zelando pelo interesse primário do Instituto, que é a prestação do serviço público de previdência social e assistência à saúde de seus segurados, com observância aos princípios da contributividade, solidariedade e equilíbrio financeiro e atuarial.
Assim, com base nas melhores práticas de ética e em nossos valores, o Código visa constituir-se em guia de condutas a fim de nortear ações e decisões, estabelecendo o padrão de comportamento esperado de todos os agentes públicos da Autarquia quando no exercício de suas respectivas atribuições, bem como dos segurados, fornecedores ou prestadores de serviços.
CAPÍTULO I
Da Missão, Visão e dos Valores
Art. 1º O Prevpel tem como missão garantir, com sustentabilidade, a concessão e a manutenção de benefícios previdenciários e a assistência à saúde aos seus segurados e dependentes.
Art. 2º O Prevpel visa ser referência pela excelência na gestão dos fundos, no zelo para com a previdência pública e o fundo de assistência médica com responsabilidade fiscal e atuarial.
Art. 3º O Prevpel tem como diretrizes a garantia do direito constitucional à previdência social de seus beneficiários, bem como a assistência à saúde de seus titulares e dependentes, na forma da lei, primando por sua responsabilidade socioeconômica e pelo equilíbrio fiscal e atuarial.
Art. 4º Os valores da Autarquia são respeito, integridade, comprometimento, ética, transparência e responsabilidade social.
Capítulo II
Princípios Institucionais
Art. 5º As atividades do PREVPEL devem ser desenvolvidas em estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 6º Norteando sua atuação também pelo princípio do respeito aos servidores e segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Pelotas, o Prevpel repudia quaisquer condutas baseadas em discriminação relacionadas à classe social, gênero, orientação sexual, raça, origem, convicções políticas e filosóficas, idade, crença religiosa, limitações físicas e qualquer outra forma de preconceito.
Capítulo III
A conduta ética dos agentes públicos do Prevpel
Art. 7º Para os fins deste Código, consideram-se agentes públicos do Prevpel todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no Instituto.
Art. 8º A conduta ética dos agentes públicos do Prevpel tem como referência a Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, e o presente Código de Ética e Conduta, sem prejuízo de outras normas aplicáveis aos casos concretos.
Art. 9º Os agentes públicos do Prevpel, bem como todos que tenham relação direta ou indireta com o Prevpel, no que diz respeito à sua conduta pessoal, deverão respeitar elevados padrões comportamentais de um profissional, com o objetivo de manter preceitos referenciais de imagem do Prevpel e de evitar desgastes de sua própria reputação.
Art. 10. Para a promoção e manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro, de confiança mútua e saudável para todos, algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como postura adequada de respeito, educação e cooperação em todos os níveis hierárquicos.
Art. 11. Não será tolerado qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, segurados ou beneficiários como:
I - Preferências ou favorecimento decorrentes de conhecimento ou afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;
II - Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral e/ou sexual;
III - Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
IV - Discriminação com base em raça, cor, etnia, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;
V - Permissão e/ou omissão diante de perseguições, simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal que possam interferir no trato com o público, ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores.

Art. 12. Os agentes públicos do Prevpel não podem utilizar sua posição ou influência para promover interesses particulares que gerem conflito com o interesse primário do Prevpel, tais como:
I - Recebimento de qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras de fornecedores ou de prestadores de serviços;
II - Realização de outras atividades profissionais públicas ou privadas, ainda que permitidas por lei, que possam interferir no interesse primário do Prevpel, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho;
III - Utilização indevida de informações privilegiadas ou recobertas de sigilo obtidas dentro do Prevpel, em favor de si próprio, parentes, amigos ou terceiros;
IV – Comprometimento da imparcialidade nos negócios por relação de parentesco entre agente público do Prevpel e fornecedor ou prestador de serviço;
V - Favorecimento injustificável a um determinado beneficiário, em detrimento dos demais beneficiários ou do interesse primário do Prevpel, em especial quando o agente púbico do Prevpel mantiver qualquer relacionamento social, de parentesco ou afetivo com o favorecido;
VI - Desenvolvimento de atividades paralelas durante o horário de trabalho no Prevpel ou com a utilização dos recursos da Autarquia;
VII - Utilização de bens ou serviços, materiais, espaço físico e recursos da Autarquia para promoção ou propaganda eleitoral, durante períodos eleitorais nacionais, estaduais, municipais ou mesmo dos órgãos colegiados do próprio Instituto.
Art. 13. São deveres dos agentes públicos do Prevpel, bem como de todos que tenham relação direta ou indireta com a Autarquia:
I - Respeitar, praticar e divulgar o presente Código de Ética e Conduta;
II - Prevenir e evitar conflitos de interesse de qualquer natureza;
III - Comunicar imediatamente aos superiores hierárquicos todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público;
IV - Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico e se afastar da função, nos casos em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses da Autarquia ou de terceiros perante a Administração;
V - Manter-se atualizado nos conhecimentos dos quais dependem o desempenho de seu trabalho com relação à legislação, às instruções e às normas de serviço.
Art. 14. No relacionamento com outros órgãos e servidores da Administração, o agente público do Prevpel deverá:
I - Esclarecer a existência de interesse pessoal que possa influenciar direta ou indiretamente seu desempenho em decisões coletivas ou em órgão colegiado;
II - Observar os princípios de lisura e probidade, inclusive no que tange à relação entre suas atividades públicas e particulares, comportando-se sempre de forma a manter o decoro inerente ao exercício de suas funções;
III - Pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade.
Art. 15. No desempenho das atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular, o agente público do Prevpel deverá:
I - Atuar com celeridade e eficácia, de modo a evitar danos à prestação dos serviços;
II - Dar preferência ao trabalho em equipe, com visão integrada e corporativa dos serviços prestados pelo Prevpel, oferecendo atendimento com cordialidade, urbanidade, disponibilidade e atenção com todos os usuários do serviço público;
III - Assumir a responsabilidade pela execução do seu trabalho e pelos pareceres e opiniões profissionais emitidos, baseando-os em documentos e referenciais que evidenciem convicção da realidade ou da veracidade dos fatos ou das situações apresentadas, de modo a evitar posicionamentos meramente pessoais;
IV - Dar cumprimento às ordens superiores, ressalvadas aquelas manifestamente ilegais;
V - Ser assíduo no serviço, tendo consciência de que as faltas ao trabalho provocam danos às atividades desenvolvidas pelo setor, comprometendo o resultado do trabalho do Instituto;
VI - Cumprir os compromissos assumidos com a gestão e com o público alvo interno e externo;
VII - Apresentar-se ao trabalho vestido adequadamente para o exercício da função e manter procedimento compatível com a dignidade do serviço público, através de critérios a serem definidos via Resolução conjunta entre Diretoria Executiva do Prevpel e Conselho Deliberativo para estabelecimento do que será adequado ou não;
VIII – Cultivar vocabulário e atitudes compatíveis com o ambiente de trabalho e nas relações interpessoais, no exercício de sua função;
IX - Zelar pelo patrimônio público, com a adequada utilização das informações, bens, materiais, equipamentos e demais recursos disponibilizados para a gestão eficaz dos serviços oferecidos pelo Prevpel;
X - Guardar reserva e discrição sobre fatos e informações de que tenha ciência em virtude do exercício de suas atividades, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades previstas em normas que regulam o sigilo administrativo;
XI - Utilizar equipamentos de informática, impressoras, softwares, internet, entradas USB, e-mails, telefones da Autarquia, e seus respectivos recursos de rede, somente para serviços da Instituição, salvo mediante a autorização prévia do gestor imediato;
XII - Apresentar ao suporte técnico da Área de Tecnologia da Informação todo e qualquer equipamento pessoal (computador ou mídia externa), para que seja cadastrado e verificado se está apto à utilização para as atividades da Autarquia.
Art. 16. Todo agente público do Prevpel deve estar ciente de que o acesso a determinados *sites* é restrito a cargos de nível estratégico e gerencial, que o ambiente da Autarquia, os sistemas e recursos de TI são monitorados de acordo com as diretrizes de regulação e legislação aplicáveis, observadas através da Política de Segurança da Informação que norteia o uso da rede e *softwares*.
Art. 17. Todos os que tenham acesso aos sistemas de informação do Prevpel são responsáveis pelas precauções necessárias ao acesso não autorizado às mesmas.
Art. 18. Todos devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentações. Logins e senhas de acesso são de uso pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma.
Art. 19. Todos deverão garantir o sigilo de qualquer informação à qual tenham acesso e que ainda não tenham sido divulgadas ao público, ficando ressalvada a revelação da informação quando necessária à condução dos negócios e serviços da autarquia e, ainda, somente caso não haja motivos ou indícios para presumir que o receptor da informação a utilizará erroneamente.
Art. 20. Qualquer violação às exigências relacionadas ao uso de informações privilegiadas estará sujeita às penalidades administrativas e criminais.
Art. 21. A proteção da imagem do Instituto é responsabilidade de todos os agentes públicos.
Art. 22. Mesmo se houver desligamento da Autarquia, todos tem o dever de zelar pela marca e imagem do Prevpel, guardando sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiveram acesso, bem como às informações confiadas ao Instituto por beneficiários, parceiros, fornecedores e demais prestadores de serviços, salvo aquelas que forem notoriamente de domínio público ou se houver previsão legal ou contratual diversa.
Art. 23. O agente público do Prevpel deve ser responsável e respeitoso nos posts em mídias sociais que envolvam o nome ou a imagem da Autarquia, ficando ciente que qualquer informação que divulgar em mídias sociais será de sua inteira responsabilidade, isentando-se totalmente o Instituto, que se reserva o direito de obter ressarcimento por eventuais danos.
Art. 24. Os brindes de qualquer tipo somente poderão ser aceitos quando distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos, congressos ou cursos, ou ainda datas comemorativas de caráter histórico ou cultural e sejam de caráter geral e, portanto, não se destinem a agraciar exclusivamente um determinado agente público do Prevpel.

Capítulo IV

Segurança da Informação – Confidencialidade

Art. 25. São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do trabalho.
Art. 26. O Prevpel deverá adotar normas de proteção para garantir a confidencialidade das informações e reconhecer como sendo sua

obrigação e responsabilidade mantê-las em sigilo e segurança, fornecendo apenas se legalmente exigidas.
Art. 27. Todos os agentes públicos do Prevpel são responsáveis pela guarda e zelo de documentos relacionados às suas atividades.
Art. 28. Apenas fontes autorizadas podem falar com a imprensa em nome do Prevpel.
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação da Administração Direta – ASCOM - é a área responsável por intermediar o relacionamento entre os agentes públicos do Prevpel e a mídia, mediante autorização prévia, por escrito, da Diretoria Executiva do Instituto.
Art. 29. O relacionamento com a imprensa deve ser pautado pelo respeito e verdade, primando por fatos e fontes fidedignos.
Art. 30. Toda e qualquer informação financeira que diga respeito ao Prevpel é, a princípio, confidencial, a não ser que tenha sido objeto de divulgação por meio de relatórios publicados pela própria Autarquia em sites oficiais do Governo ou no seu site próprio, exceto quando este tipo de informação é requisitado por órgão regulador, por decisão judicial e/ou com prévia aprovação da Diretoria Executiva.

Capítulo V
Disposições Finais

Art. 31. A alegação de falta de conhecimento das normas instituídas nesta Resolução, não servirá de justificativa para seu descumprimento.
Art. 32. O conteúdo deste Código de Ética e Conduta deve se constituir em leitura obrigatória e sua plena compreensão e divulgação, preferencialmente por meio digital, são essenciais para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades do Prevpel.
Art. 33. A observância das normas instituídas no presente documento constitui-se um dever de todos na execução de suas atividades, de modo que, a falta de conhecimento destas não deverá ser justificativa para legitimar desvios éticos e de conduta eventualmente praticados por seus agentes públicos.
Art. 34. As infrações a este Código de Ética e Conduta serão apuradas na forma da Lei Municipal nº 3.008, de 1986.
Art. 35. Os conceitos e disposições deste Código de Ética e Conduta serão revisados anualmente ou quando necessário, de modo a se manterem atualizados, por iniciativa da Diretoria Executiva, sendo suas alterações submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo do Prevpel.
Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Prevpel.
Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Tânia Mara Goulart Sousa
Código Identificador:5B4EB782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **GABRIELA MAIO BERWALDT**
Nome fantasia: **FARMÁCIA VIDA NOVA**
Data de Autuação: **07/06/2023**
CNPJ/CPF/RG: **05.591.536/0001-42**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 856A, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0090/2023**
Data da Decisão: **06/07/2023**
Tipificação da Infração**: item 2.7 da RDC ANVISA 67/2007, artigo 92 da portaria ANVISA 6/1999, artigo 36 da lei federal 5991/1973, artigo 04 da RDC ANVISA 357/2020 c/c artigo 10, incisos II, IV e XXIX da Lei Federal 6437/77**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 20 de julho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:0DA4CEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONVENIO

Secretaria Municipal de Finanças
Extrato de Convênios
Extrato de Fomento nº 2.001.196/2023
Contratante: o município de Pinhal – RS, CNPJ 92.005.586/00001-03. Contratada: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, CNPJ/MF: 07.430.210/0001-69. Objeto mutua cooperação entre o OSC e o ente público municipal para desenvolver o Programa a União Faz a Vida em Pinhal – RS. Pagamento Global: R$ 12.000,00. Prazo 05/06/2023 à 31/12/2023

Pinhal RS 20 de julho de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B4B41B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 33/2023

PORTARIA DE N° 33, de 20 de julho de 2023.

Revoga a Portaria n° 20 de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° - Revoga a Portaria n° 20 de 2023.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de julho do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de julho de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente do Legislativo 2023.

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:5331FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 749/2023 (ART. 75, § 3°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, Ii, da Lei 14.133/2021, torna

público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023."
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: contrato.piratini@gmail.com ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 25 de Julho de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: contrato.piratini@gmail.com
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com
Piratini-RS, 20 de Julho de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:FD807E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **04/08/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 57/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, STANDS, BILHETERIAS, PIRÂMIDES, ARQUIBANCADAS E DEMAIS PERTENCES DE EVENTO TEMPORÁRIO PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023**.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 20 de Julho de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:D825F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **13:30** horas do dia **04/08/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 58/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ENCANAMENTOS E VASILHAMES DE GASES GLP, NO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES, PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 20 de Julho de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:97CF7160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023, objetivando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 03/08/2023 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 20 de julho de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:70A02497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA LICITAÇÃO NÚMERO 84/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 4837/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para a locação de um imóvel – sala comercial, localizada na sala 58, na rua Segundo Baioco, nº 284, em Pouso Novo, de propriedade do locador, imóvel o qual será utilizado com a finalidade de instalação da academia de ginástica;
SÚMULA DE CONTRATO N° 149/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO**:** Claudenir Ungaratto
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR MENSAL: R$ 1.460,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 84/2023 com base na Lei 8.666/93.
CONTRATO: 149/2023
VIGÊNCIA: 12 meses;

Pouso Novo, 20 de julho de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:A3E5DA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/08/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55)93505-9931.

Quaraí/RS, 20 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:17EB0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará procedendo a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos no edital. O prazo para A entrega dos envelopes será no período de **21/07/2023 à 14/08/2023, até as 09horas e 00min. LOCAL:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Artigas, nº310, centro. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001/ Ramal 215, ou ainda na internet, no sitio www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí/RS, 20 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EA28D435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 061/2023- Pregão Presencial nº 025/2023.

Objeto:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 09 de agosto de 2023 as 08:30 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 20 de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:81BE2379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 060/2023- Pregão Presencial nº 024/2023.

Objeto:**AQUISIÇÃO DE TABLET, PARA USO NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento das propostas dia 07 de agosto de 2023 as 08:30 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 20 de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C09847D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/07/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA CONCERTO DE CAMINHAO FORD PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 até as 17:30 telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.
Sagrada Família – RS 20 de Julho de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:999AD234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2023 (Online e Presencial)

O Município de Salto do Jacuí/RS, comunica aos interessados que no **dia 07/08/23**, **ás 10:00 horas, na Av. Pio XII, 805, na Secretaria Municipal de Obras**, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Lote de sucatas de veículos, (sem certificado de baixa): Asia/Towner, Fiat/Fiorino, Ford/Focus e VW/Parati; R$ 300,00; **02)** Lote de sucatas de veículos, (sem certificado de baixa): GM/Astra, GM/Classic e GM/Classic, R$

300,00; **03)** Fiat/Ducato micro-ônibus, ano 13/14, placas IUX-8797, R$ 35.000,00; **04)** GM/Vectra, ano 09/10, placas IQE-5417; R$ 13.000,00; **05)** VW/Kombi, ano 08, placas, IOW-0413, R$ 1.000,00; **06)** VW/Kombi, ano 10/11, placas IQT-7066, R$ 7.000,00; **07)** M.Benz/O 371 ônibus, ano 89/90, placas BWL-5468, R$ 3.000,00; **08)** Trator CBT, R$ 4.000,00; **09)** M.Benz/L 1113, ano 75, R$ 1.000,00; **10)** M. Benz/Marcopolo Allegro ônibus, ano 01, placas IKK-1657, R$ 5.000,00; **11)** Lote de sucatas de ferro e Luminárias, R$ 1.500,00; **12)** Lote de sucatas de informática, R$ 200,00; **13)** Lote Urbano medindo 1.016,22m², Mat. 4.660, R$ 87.000,00; **14)** Um Lote urbano medindo 501,975m² - Mat. 2.775, R$ 55.000,00; **15)** Um Lote urbano medindo 450,00m² - Mat. 2.495, R$ 45.000,00 e **16)** Lote urbano medindo 823,03m² - Mat. 888, R$ 145.000,00. Comissão de leilão 10%, para bens móveis e 6% para bens imóveis. Leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. **Informações:** (55) 3327-1400 e (54) 3313-6708/ 99981-2972.
Site: www.ferronatoleiloes.com.br

Salto do Jacuí, 20 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:0E6A97C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 093/2023 – Contratação de Empresa para compra e instalação de playground na Praça Municipal Edilberto Teixeira, com estrutura de madeira plástica, revestido com acabamento de polipropileno e polietileno na cor itaúba, com 01 tobogã, 01 tubo horizontal de ligação, 01 passarela, 01 escorregador, 01 escada, 01 rampa de cordas, 01 escalada curvada e 01 balanço com duas cadeirinhas,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.
Contratada: Piratini Comercio de Equipamento LTDA
CNPJ: 45.745.871/0001-72
Valor: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Data: 13 de julho de 2023
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 20 de julho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:A8B485A0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº094/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 094/2023 – Contratação de Empresa para construção de 10 paradas de ônibus, ao longo da BR290, dentro do perímetro urbano, em concreto pré fabricado,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.
Contratada: Jussara Terezinha Silveira dos Santos
CNPJ: 14.9256031/0001-68
Valor: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
Data: 18 de julho de 2023
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 20 de julho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:05D3A952

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 095/2023 – Pagamento de Ryalties, de milho trangênico, referente ao programa Troca-Troca de Milho – Safra 2023/2024,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Contratada: Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.934.675/0001-96
Valor: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Data: 18 de julho de 2023
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 20 de julho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:811B408A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.445 DE 20 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com o serviço social do comércio – SESC

LUANA FREITAS, Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com o Serviço Social do Comércio – SESC, com sede na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o N° 03.575.238/0001-33, nos termos do Convênio que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O prazo do presente Termo de compromisso é da data de assinatura do contrato até o término do campeonato, previsto para 08 de outubro de 2023.

Art. 2º- O Termo de Compromisso que trata a presente Lei, baseia-se nos termos do Art. 3°, X, da Lei n° 13.019/2014, onde o legislador admite a existência de parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos e exclui as referidas parcerias das exigências da lei que estabelece o marco regulatório com as organizações da sociedade civil.

Art. 3º O projeto tem o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que promovam o desenvolvimento de hábitos saudáveis e estimule a integração social.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
03 - S.M. de Administração e Desporto
03.04 - Desporto Municipal
278120805 - Desporto e Lazer
2015000 - Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica
1500– Recurso não vinculados de impostos

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE JULHO DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A76A12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 515/2023

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.06.2023 a 07.08.2023, 60 (sessenta)** dias**,** ao Servidor **CLAUDIOMIRO DE JESUS ACOSTA FOSTER,** Matrícula **2945-9,** Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 20 DE JULHO DE 2023.

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FA3DE250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal em exercício de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 14 agosto de 2023 às 09 horas **PE SRP 034/2023 –** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, no dia 15 de agosto de 2023 às 10 horas **PE SRP 035/2023 –** Aquisição de Pneus,. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 20 de julho de 2023.

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CF944E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2018

Contrato: nº 53/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MEIO OESTE AMBIENTAL
CNPJ/CPF: 11.201.681/0001-72

Altera-se a cláusula primeira do Aditivo 05 ao contrato 053/2018 referente ao valor e o índice do referido Contrato por haver erro equivocado de digitação no valor do mesmo.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a "CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR
Onde se lê:
O valor do presente contrato passa a ser de R$ 646,98 (seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) por tonelada, coletada e transportada. Com reajuste pelo
índice do INPC, de 3,102060 % (tabela demonstrativa abaixo) conforme CLÁUSULA QUARTA - Parágrafo Único – O reajuste será anual, vinculado ao índice INPC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR
Leia se:
O valor do presente contrato passa a ser de R$ 678,21 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) por tonelada, coletada e transportada. Com reajuste pelo índice do INPC, de 2,998960 % (tabela demonstrativa abaixo) conforme CLÁUSULA QUARTA - Parágrafo Único – O reajuste será anual, vinculado ao índice INPC.
Data da Assinatura: 20.07.2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de julho de 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5FCA8B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023

Contrato: nº 140/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM, 300 MG.
Valor: R$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19.07.2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de julho de 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1B24D10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023

Contrato: nº 146/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22
Objeto: Aquisição de 64 frascos água destilada, aspecto físico
Valor: R$ 494,72 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19.07.2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de julho de 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F1D2E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2023

Processo: 51/2023
Dispensa de Licitação: 51/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

Contratada: ERIELTON LEÃO DA SILVA
Valor: R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo ONIX 2021/2022 placa JBB2B89 da Secretaria Municipal de Saúde e Ass. Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AF28254B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O PROJETO TCHÊ

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e PROJETO TCHÊ, inscrita no CNPJ nº 05.956.135/0001-49, estabelecida na Rua Jobair Bueno Vares, 285, nesta cidade, neste ato representada por sua Representante Legal, Jacira Vargas, brasileira, portadora do CPF nº 392.546.820-04, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;
– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335042000000 AUXÍLIOS - RECURSO 1501/ REDUZ. 88853-

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 31 de julho de 2024;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Projeto Tchê
JACIRA VARGAS

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AE8CDA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av. Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. SERGIO ALVES LEVY, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
SERGIO ALVES LEVY

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:957D1B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.125, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Institui feriado religioso "Dia do Evangélico", no Município de Sant'Ana do Livramento , a ser comemorado no dia 31 de Outubro de cada ano.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o feriado religioso do "Dia do Evangélico' no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a ser comemorado no dia 31 de Outubro de cada ano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3D82F26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.555, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 - SMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	88366-2	1501*
		TOTAL ……..	30.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

•
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	86111-1	1501*
		TOTAL ……..	30.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7AF6D76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.556, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 88.405,12 – SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 88.405,12 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.44.50.42	Auxílios	88.405,12	88853-2	1501*
		TOTAL ……..	88.405,12		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	88.405,12	84173-0	1501*
		TOTAL ……..	88.405,12		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E037AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.557, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	88942-3	1660*
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	5.000,00	88944-0	1660*
		TOTAL ……..	30.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00	87999-1	1660*
		TOTAL ……....	30.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:88B3E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ASSANDEF

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ASSANDEF, inscrita no CNPJ nº 90.61.103/0001-73, estabelecida na Rua Dorotéo Aguirre, 405, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Silvia Michele Dias Alves, brasileira, portadora do CPF nº 830.651.720-20, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 31 de outubro de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Associação Santanense do Deficiente Físico –ASSANDEF
SILVIA MICHELE DIAS ALVES

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:551E9651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "LAR ILUMINADO".

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício) Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ, inscrito no CNPJ nº 89.422.653/0001-72, estabelecido na Rua Moysés Vianna, nº 490, bairro Hidráulica, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. ANGELA DE DAVID NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 602.382.320-34, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:
– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;
– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335042000000 AUXÍLIOS - RECURSO 1501/ REDUZ. 88853-

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023;

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

ÂNGELA DE DAVID NUNES
Lar da Infância Daniel Albornoz

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:37A3FBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.457, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 121.000,00 – Planejamento e Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto as Secretarias Municipais de Planejamento e Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód.	Recurso

				Red.	
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	86119-7	1501*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	120.000,00	88521-5	1501*
		TOTAL ……..	121.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	83734-2	1501*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	120.000,00	88374-3	1501*
		TOTAL ……..	121.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:87D767B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 338/2023 DA INEXIGIBILIDADE 067/2023

Extrato do Contrato 338/2023 da Inexigibilidade 067/2023 que tem como objeto a Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Adriana Costa de Souza, apresentando como locador contratado Darci Pereira dos Santos, pelo valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de seis meses a contar de 12/07/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:10A4BDD9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 271/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 271/2022 do Pregão Presencial 014/2022 que tem como objeto a prestação de serviço de Frete no perímetro urbano, apresentando como contratada GEFERSON VASSOLER, sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 11/07/2023 a 11/07/2024 e o reajuste em 3,28% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para R$ 433,78 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) por frete.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:AF9BFE87

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 334/2023 DA INEXIGIBILIDADE 69/2023

Extrato do contrato 334/2023 da inexigibilidade 69/2023 que tem como objeto a contratação serviço especializado em práticas baseadas em evidencias (pbe), conforme a qualificação exigida para desempenho como médica psiquiatra, em consonância com a lei nº 15.322, de 25 setembro 2019, que institui a política de atendimento integrado à pessoa com transtorno do espectro do autismo, no âmbito do rio grande do sul, destinada esta a garantir e a promover o atendimento às necessidades específicas às pessoas com autismo, visando ao desenvolvimento pessoal, à inclusão social, à cidadania e ao apoio às suas famílias, apresentando como fornecedora contratada MABEL KONZEN, pelo valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023 a 31/05/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BB866517

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 204/2018 DA DISPENSA 20/2018

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 204/2018 da Dispensa 20/2018 que tem como objeto a locação do imóvel para o funcionamento dos correios na localidade da Colônia Municipal, tendo como locador contratado Lauri Vilmar Krebs, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024 e o reajuste em -6,85% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 887,59 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos) para R$ 826.79 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:EB871F02

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 109/2023 qu tem como objeto a aquisição de forma emergencial de válvulas reguladoras com fluxometro, 15 umidificadores de O2 para uso junto às unidades de saúde, tendo como fornecedora QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	10	UN	Válvula reguladora.	304,80	3.048,00
02	15	UN	Umidificador 250ml para oxigênio.	14,95	224,25

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E6A0EACB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 014/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para realização 1º CIDADE

DOS ANJOS ROCK FESTIVAL a ser realizado na Praça Pinheiro Machado – Centro Histórico, apresentando como fornecedor vencedor PEDRO NOLI MOREIRA pelo valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:7606E8A3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 127/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2017

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 127/2017 da Dispensa de Licitação 61/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do posto dos correios localizado na sede do Distrito Buriti, apresentando como locadora contratada IONE KEHL DA SILVA, sendo objeto do aditivo a prorrogação pelo período de 12 meses a contar de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024 e o reajuste em -6,85% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 933,08 (novecentos e trinta e três reais e oito centavos) para R$ 869,16 (oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:FCDB3002

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 112/2023

Extrato da Dispensa 112/2023 que tem como objeto Aquisição de dois roteadores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, apresentando como fornecedora EDUARDO BERNARDI INFORMÁTICA, pelo valor total de R$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:25028CEF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1157/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido **ANDRESSA PESSÔA ENVALL,** do Cargo de Professor(a) de Inglês, matrícula 8546-4 do Quadro de Servidores, a contar de 10 de Julho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0DF86F69

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1155/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido **CAROLINE ALPE ROSSI,** do Cargo de Agente Administrativo(a), matrícula 8636-3 do Quadro de Servidores, a contar de 07 de Julho do corrente ano.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6FB66EF0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1154/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido **TATIANE MENEGHETTI,** do Cargo de Cozinheiro(a), matrícula 5898-0 do Quadro de Servidores, a contar de 01 de Julho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6E79A9D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.803, DE 20 DE JULHO DE 2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 32/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 32/2023 e designação das servidoras Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:13F97D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.804, DE 19 DE JULHO DE 2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 18/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **18/2023** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:77AF8AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2022.
CONTRATADO: FROTUS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.516.399/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção em software web de gestão do transporte escolar.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão Social da contratada, passando a ser FROTUS SISTEMAS LTDA, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina e a representação da contratada passará a ser feito pelos seguintes sócios:
- Sr. DIOGO SAMPAIO SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.199.020-10, portador da C.I. n.º 207703704 expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Lage, nº 486, apto 202, bairro Centro, na cidade de Içara/SC, CEP: 88.820-000;
- Sr. RICARDO BORTOLOTTO DAGOSTIM, brasileiro, cassado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 020.894.109/65 e RG nº 3266892- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Januário Fermino, 281 – Bairro Jardim Silvana – Içara/SC – CEP. 88.820-000 e
- Sr. THAFFARÉU ROBERTO BRÍGIDO, brasileiro, cassado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 076.952.909/71 e RG nº 5592059- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 600 – pto. 301 – Centro - Içara/SC – CEP. 88.820-000.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 22 de julho de 2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 792/2023 – SEMED de 10 de julho de 2023 encaminhado pelo memorando nº 438/2023 – SGCAR de 14 de julho de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de R$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal R$ R$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais) para a manutenção e hospedagem do Software, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 104/2023- DEF de 07 de julho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1668 de 12 de julho de 2023.
CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2023/562 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO:05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.09.00.00.00 HOSPEDAGEM DE SISTEMAS.

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUINTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado em Portaria específica.
CLÁUSULA SEXTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:28173247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02, DE 20 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01
1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital n° 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a nomenclatura, a carga horária e os requisitos mínimos exigidos para o cargo de n° 56, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico Mensal *(junho/2023)*
56	Professor Área 1 - Anos Iniciais - Educação Especial Inclusiva	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura plena em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.	24h	R$ 1.906,94 *

1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital n° 01, de 12 de julho de 2023, para excluir os itens 'i' e 'j' do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F5E5D657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2023

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência Eletrônica nº.014/2023 do tipo menor preço por item, destinada a contratação de empresa terceirizada para execução de Laudos de diagnóstico do meio físico, meio biótico e meio antrópico, Portaria de Outorga de água superficial e projeto para obtenção de Licença Ambiental Previa e de Instalação de regularização para atividade de canalização de curso d'água natural em área urbana, comprimento de 165 metros, CODRAM 3463,00, relativo à intervenção realizada no leito do Arroio Pitangueiras, objetivando atender as demandas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ: 88.814.199/0001-32, e o Ministério Público**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/08/2023 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:07761FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 014/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 114 dias, podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	DENISE PAZ DA SILVA	14.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:87FF543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.681 de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	**ELISANDRA MARTINI CONSUL**	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:80371905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 036/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 036/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.636, de 11 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	**FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA**	19.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D7436D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 092/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de serviços de hidrojateamento com sucção e com mão de

obra especializada para desobstrução da rede pluvial do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/08/2023 às 09h01min, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:3C6AFBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 056/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 056/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.° 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Andréa Fernandes Theóphilo	6º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:42DEEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Biomedicina	Ruam Carlos Dieter Pereira	2º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:7A19CF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	**ANA PAULA DIAS RODRIGUES**	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B8A3E043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.284 de 06 de julho de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, classificada em 5° lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JULHO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:92989C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 053/2023 (Processo Administrativo nº 230/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto: Registro de preços para contratação** de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 20/07/2023, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 08/08/2023, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 20/07/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A9020CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 003/2023 (execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de ruas - Lote 1 - Convênio BRDE 188612 Recursos BNDES/FINAME-Contrato 44006679244) tendo em vista a adequações a serem efetuadas nas planilhas orçamentárias. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 20 de julho de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E32A35DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº39/2023

Contrato 39/2023 – Objeto: Contratação de empresa para serviço de hospedagem, contemplando 07 (sete) diárias, com jantar, pernoite, café da manhã e almoço para 15 (quinze) professores ministrantes das oficinas de música que participarão do 38º Festival Internacional de Inverno da UFSM e 38ª Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto, no período de 23 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023. **Processo nº** 67/2023 e **Inexigibilidade nº** 05/2023 – **Contratada:** INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX – IRBM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.590.820/0002-76 – **Valor total**: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato, começa a partir da data de assinatura do mesmo, 20 de julho de 2023 e irá até o dia 30 de setembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 20 de julho de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:02CE77AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 33/2023

Processo n° 66/2023– Dispensa por Limite n° 33/2023Objeto:contratação de empresa paraveiculação de VTs de 15segundos referente ao 38º Festival Internacional de Inverno da UFSM e 38ª Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto, nos intervalos comerciais da programação da RBS TV, na área de cobertura da RBS TV Santa Maria- **Contratado (a):**Televisão Imembui S.A.inscrita no CNPJ nº 95.607.909/0001-19, AV. Jornalista Mauricio Sirotski Sobrinho, nº 25, Bairro Patronato, Santa Maria, CEP 97.020-440 - **Valor:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)- **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
São João do Polêsine, RS, 19de julho de 2023.
MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:32A73520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Processo nº 67/2023 – Inexigibilidade nº 05/2023 – Contratada: Instituto Religioso Bárbara Maix - IRBM, inscrita no CNPJ n° 14.590.820/0002-76, Endereço: Rua Irmã Jacinta Susin, sn°, Bairro Centro Vale Vêneto, São João do Polêsine - RS, CEP 97.230-000- **Objeto:**contratação de hospedagem completa, café da manhã, almoço e janta para 15 professores de música durante o 38º Festival Internacional de Inverno da UFSM e 38º Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto que acontecerá de 23 à 30 de julho no Distrito Turístico de Vale Vêneto- São João do Polêsine. **Dispositivo Legal:** Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações– Valor de R$ 33.400,00 (trinta e tres mil e quatrocentos reais).

São João do Polêsine, 19 de Julho de 2023.

MATIONESONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:365F3DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 088/2022

Contratada**: ALVO 10 ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, localizada na rua Castelo Branco, nº 204, localidade de Santo Antônio do Inhacorá, em São José do Inhacorá/RS
Finalidade: Acréscimo de valor de R$ **21.581,21 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)** conforme planilha e justificativa.
Assinatura: 20.07.2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:451A4062

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 003/2023

Contratada**: ALVO 10 ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança II.
Finalidade: Acréscimo de valor de **R$ 11.073,04 (onze mil e setenta e três reais e quatro centavos)** conforme planilha e justificativa.
Assinatura: 20.07.2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8D30D882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

Ata de Registro Nº 53/2023 – Pregão Presencial Nº 21/2023: Registro de preços para confecção de próteses dentárias, para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município.

Fornecedor: Elisa Gehlen Sozo
CNPJ Nº 26.832.812/0001-97
Total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) Itens 01 | 02 | 03 e 04
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2023
Ata Assinada em: 20 de julho de 2023
Fiscal da Ata: Juliana Pivotto, Matrícula nº 796

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:836D0FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5004 2021
CONTRATADA: ECB Serviços Digitais LTDA - ME
ADITIVO nº 3
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.40.23.00.00

São Leopoldo, 19 de julho de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C223D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.158

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **19 de junho de 2023,** à servidora **JANETE BERENICE HORTIZ MENDES,** matrícula nº 81462, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.807 de 18 de junho de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 126.913, de 23 de junho de 2023, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A810AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.187

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 5.709, de 07 de março de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA DOS PASSOS** matricula n° 85864**,** ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil/25HS, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.641, de 06 de agosto de 2016, **a redução de 24% da carga horária (6 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado medico apresentado,** com inicio em **17 de março de 2023 a 16 de março de 2024**, ou ate o termino do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67110075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.716

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de outubro de 2016**, a **LINCOLN CAMARGO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 84775, nomeado através da Portaria nº

67.327, de 15 de outubro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F975B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.715

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2023**, a **JULIO CESAR WERNER,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81153, nomeado através da Portaria nº 28.056, de 15 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C9570812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.714

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2023**, a **GERSON GERALDO DOS SANTOS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81149, nomeado através da Portaria nº 28.051, de 15 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62716707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.713

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de fevereiro de 2023**, a **EVERTON LUIZ SAUL,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85603, nomeado através da Portaria nº 83.498, de 19 de fevereiro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1D9B3B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.712

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de março de 2023**, a **DEALMO COSTA DA SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81137, nomeado através da Portaria nº 28.019, de 14 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DBE43B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.711

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de fevereiro de 2023**, a **ALBERICO BITTENCOURT,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 81188, nomeado através da Portaria nº 28.130, de 22 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C74CC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.653

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.223, de 05 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE BOUFLEUER** matricula n° 85127**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25hs, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.728, de 25 de agosto de 2011, **a redução de 8% carga horária (2 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB122EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.602

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 13174/2023,

C O N C E D E

A averbação na ficha funcional do servidor **PAULO RICARDO LIMA FRAINER,** matrícula 83454**,** de 797 SETECENTOS E NOVENTA E SETE) dias, correspondendo a 2 (DOIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 7 (SETE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, com base na Certidão numero 000020/2023 fornecida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM-NH, datada de 17/05/2023, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de Maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F264401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.446

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 12958 /2023,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Rosangela de Oliveira Jesus,** matrícula **84902 ,** de 5926 (cinco mil, novecentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 16 (dezesseis) ANOS, 2 (dois) MESES E 26 (vinte e seis) DIAS, de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Município de Esteio- Secretaria Municipal de Governança e Gestão, datada de 05 de maio de 2023, n° 023/2023, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66C28DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.371

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 12551/2023,

C O N C E D E

A averbação na ficha funcional da servidora **MICHELE VIEIRA DUARTE PENNA,** matrícula 82246**,** de 267 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE) dias, correspondendo a 0 (ZERO) ANOS, 8 (OITO) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 19/05/2022, Protocolo n°.20021010.1.00166/22-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E8D6303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.311

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **29 de outubro de 2022**, à servidora **ALEXIA TAIS SILVA PLOST**, matrícula nº 86353, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 111.991 de 24 de outubro de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2176CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.310

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de setembro de 2019**, à servidora **SHELEN BAUER**, matrícula nº 85885, servidora Pública Municipal, no exercício do

cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.839 de 23 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1770E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.309

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de julho de 2022**, à servidora **VIVIANE PAZATTO DO AMARAL VALADARES,** matrícula nº 82783, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 37.120 de 13 de julho de 2001, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA04B6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.308

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de novembro de 2022**, à servidora **MARICELE DOS SANTOS DALMAS**, matrícula nº 86354, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 112.019 de 29 de outubro de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FA138598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.307

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **27 de junho de 2022**, à servidora **DINAMERI APARECIDA SANTOS DA ROSA** matrícula nº 86305, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 110.277 de 27 de junho de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50C5720E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.306

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **12 de setembro de 2022**, à servidora **IVANIR DA COSTA**, matrícula nº 85866, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.675 de 09 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:884076A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.305

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **16 de outubro de 2022**, ao servidor **FABIO DOS SANTOS,** matrícula nº 86345, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeado através da Portaria nº 111.816 de 14 de outubro de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0433D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.304

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de setembro de 2022**, à servidora **ELISANDRA CUNHA RODRIGUES KIST**, matrícula nº 83960, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 53.338 de 05 de setembro de 2007, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7E9D04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.303

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de abril de 2022**, ao servidor **PATRÍCIO LEANDRO DIAS FARIAS**, matrícula nº 83891, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nomeado através da Portaria nº 51.683 de 04 de abril de 2007, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D9BE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.302

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de janeiro de 2020**, à servidora **SABRINA ROMANO CARVALHO**, matrícula nº 85251, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 73.850 de 22 de fevereiro de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DD67E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.301

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de setembro de 2022**, à servidora **VIVIANE ROTHEN DAL MEDICO**, matrícula nº 85861, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.573 de 05 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7F0F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.300

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de setembro de 2022**, à servidora **KATIA MELICIA ALGAIER DOS SANTOS**, matrícula nº 82016, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 31.685 de 27 de agosto de 1998, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:573E42E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.299

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de fevereiro de 2022**, à servidora **ISABEL CRISTINA MACHADO**, matrícula nº 84614, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 62.816 de 17 de fevereiro de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D48B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.298

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **16 de outubro de 2022**, à servidora **MICHELLE RODRIGUES NOBREGA**, matrícula nº 84773, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Geografia, nomeada através da Portaria nº 67.301 de 13 de outubro de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D02D3E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.297

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de setembro de 2022**, à servidora **DEISE COSTA MARTINS**, matrícula nº 85865, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.648 de 06 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEE2F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.296

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de setembro de 2022**, à servidora **ROSILIANE GOULART**, matrícula nº 85842, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.455 de 29 de agosto de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5193FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.295

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de março de 2019**, à servidora **CINTIA SOARES,** matrícula nº 80683, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 25.961 de 01 de março de 1995, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65D9967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.294

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **09 de janeiro de 2021**, à servidora **SIMONE LOCKS KNUPPE**, matrícula nº 84229, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.236 de 29 de julho de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15DBA95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.293

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de outubro de 2022**, à servidora **MARIANA WANDEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85882, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.812 de 21 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE5F9322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.292

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de junho de 2021**, à servidora **CINARA DOS REIS BARBOSA,** matrícula nº 85376, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de História, nomeada através da Portaria nº 75.287 de 11 de junho de 2012 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E344EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.291

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **12 de setembro de 2022**, à servidora **GISLANE LISETE SEVERO MORAES MICHEL**, matrícula nº 85867, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.677 de 09 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:38624553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.290

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de setembro de 2022**, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA SILVEIRA,** matrícula nº 85873, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.711 de 12 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BA36B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.289

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **19 de março de 2022**, à servidora **CINTIA SOARES**, matrícula nº 81845, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 31.048 de 16 de março de 1998, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90520765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.288

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **02 de setembro de 2022**, à servidora **IVANETE TERESINHA APOLLO**, matrícula nº 85860, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.556 de 02 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DD2B173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.727

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2023**, a **VALDIRENE PALMEIRA MALAGGI SAMPAIO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 84810, nomeada através da Portaria nº 68.369, de 14 de fevereiro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA5A365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.726

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de março de 2023**, a **TATIANA ALICE DE SOUZA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85638, nomeada através da Portaria nº 83.820, de 20 de março de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A9548F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.725

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2023**, a **PATRICIA OLIVEIRA DO CARMO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Merendeira, matrícula nº 82154, nomeada através da Portaria nº 32.592, de 22 de fevereiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:22096EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.724

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2023**, a **MARIANA VARGAS CARLOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 84809, nomeada através da Portaria nº 68.367, de 14 de fevereiro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE02EB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.723

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de abril de 2023**, a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85666, nomeada através da Portaria nº 84.323, de 22 de abril de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:774873C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.722

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de março de 2023**, a **EVANIA SIMONE WOLFART DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81350, nomeada através da Portaria nº 28.305, de 12 de março de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25FBBC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.721

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2023**, a **ELIANE VILAR DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 84823, nomeada através da Portaria nº 68.452 de 28 de fevereiro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7EE842BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.720

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de abril de 2023**, a **CAROLINA MULLER SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 84093, nomeada através da Portaria nº 55.429, de 09 de abril de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4CD0EA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.719

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2023**, a **ANA REGINA MARQUES PEREIRA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 26290, nomeada através da Portaria nº 22.649, de 15 de fevereiro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8941051E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.718

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de fevereiro de 2023**, a **VANDERSOL LUIS DA SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 82131, nomeado através da Portaria nº 32.462, de 02 de fevereiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35B0BFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.717

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 655, de 12 de junho de 2023

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2023**, a **PAULOMAR EMILIO DA SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 82129, nomeado através da Portaria nº 32.443, de 28 de janeiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C50A8A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.046

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 10.829, de 03 de maio de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **02 de maio de 2023,** a servidora **AILA WOLF JACQUES,** matrícula nº 87301, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.963, de 17 de agosto de 2022, da Secretaria de Assistência Social – SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE738F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.038

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.841 de 03 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **DENISE MEDIANEIRA MACHADO DA GAMA, matrícula n° 85636,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 83.808, de 20 de março de 2014 e **matrícula n° 87606,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 125.358, de 24 de março de 2023, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 02 de maio e 03 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A977F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.476, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por Interesse Social (DIS), os imóveis matriculados sob nº 50.878 e 50.880 do Ofício do Registro de Imóveis, de propriedade de Elisabete Rodrigues do Nascimento, destinado a Regularização Fundiária de famílias em situação de vulnerabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis matriculados sob o nº 50.878 e nº 50.880 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

Imóvel com matrícula nº 50.878: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na Zona 15, setor I, com a área de 3.158,70m² constituído do lote s/nº da Quadra s/nº da planta geral da cidade, dentro do quarteirão formado por um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo, rua Sem Denominação e terras de Adelmar João Rossetto, medindo 30,00m de frente, ao sul, a um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte no alinhamento da rua Sem Denominação, por 105,29m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, a leste, com imóvel de Adelmar João Rossetto, e pelo outro lado, a oeste, também de Adelmar João Rossetto, distando esta face 860,00m da esquina da Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo.

Imóvel com matrícula nº 50.880: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, na Zona 15, setor I, com a área de 2.118,70m² constituído do lote s/nº da Quadra s/nº da planta geral da cidade, dentro do Quarteirão formado por um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo, rua Sem Denominação e terras de Adelmar João Rossetto, medindo 20,00m de frente, ao sul, a um Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte, no alinhamento da rua Sem Denominação, por 106,00m de extensão da frente aos fundos por um lado a leste, na divisa com imóvel de Adelmar João Rossetto, e 105,87m pelo outro lado a oeste, na divisa com imóvel de Adelmar João Rossetto, distando esta face 1.012,00m da esquina da Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo.

Art. 2º Os imóveis estão sendo desapropriados com base no inciso IV da Lei Federal 4.132/1962, e na justificativa anexa a este decreto.

Art. 3º Os imóveis objetos de desapropriação destinam-se a Regularização Fundiária.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

• ***ARY JOSÉ VANAZZI***
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C3E8FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.283

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **19 de abril de 2021**, à servidora **ANDREA CRISTIANE DIAS**, matrícula nº 82260, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.789 de 15 de abril de 1999, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:149AE4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.282

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de setembro de 2022**, à servidora **ANA AMELIA SCHREINER**, matrícula nº 85857, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.549 de 02 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei

Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F15B9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.281

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de outubro de 2022**, à servidora **DIEIZA JACOBY ROSNER**, matrícula nº 86350, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 111.952 de 22 de outubro de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:179265B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.280

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de outubro de 2022**, à servidora **LIDIANE MARIA RAYMUNDO DE MELLO**, matrícula nº 84341, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 59.094 de 20 de fevereiro de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA1E297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.279

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de setembro de 2022**, à servidora **AILANA CRISTINA DE AMORIM**, matrícula nº 85544, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de História, nomeada através da Portaria nº 81.395 de 09 de setembro de 2013, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC63A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.278

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de outubro de 2020**, à servidora **MARILIA TEREZINHA DA SILVA BRUM NUNES**, matrícula nº 84276, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 57.649 de 19 de setembro de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:297B5317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.277

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de agosto de 2020**, à servidora **REGINA MARIA REITTER**, matrícula nº 82875, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 39.410 de 22 de agosto de 2002, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84A2F0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.276

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **03 de dezembro de 2021**, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 85461, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 77.270 de 01 de novembro de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FF0E5D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.275

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de julho de 2022**, à servidora **ANA LÚCIA VARGAS DORNELLES,** matrícula nº 80225, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.640 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A66B757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.267

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de abril de 2021**, à servidora **LUCIANE HEINSKI**, matrícula nº 84413, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 59.831 de 16 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E9036700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **27 de setembro de 2022**, à servidora **TATIANA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula nº 85884, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 96.823 de 22 de setembro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48E4F491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.265

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de outubro de 2022**, à servidora **DIRCE MENDES DARSKI**, matrícula nº 86343, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Artes, nomeada através da Portaria nº 111.781 de 11 de outubro de 2019, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EBE37D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.264

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de outubro de 2022**, à servidora **MARINA COSTA TAVARES**, matrícula nº 85888, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 97236 de 19 de outubro de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C793586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.263

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **31 de agosto de 2020**, ao servidor **TEODORO ANTUNES GOMES FILHO**, matrícula nº 85057, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Geografia, nomeado através da Portaria nº 70.433 de 15 de junho de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41F0882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de fevereiro de 2019**, à servidora **ADRIANA RUSCHEL STEFANI**, matrícula nº 26340, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.603 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1865B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.125

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 11792 /2023,

C O N C E D E

A averbação na ficha funcional da servidora **GIANNI GISELI FORNECK PINHEIRO,** matrícula 83028**,** de 4.449(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE) dias, correspondendo a 12 (DOZE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 9 (NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17/04/2023 Protocolo n°.20023060.1.00082/23-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FE4A65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.082

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 9826/2023.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **Alexandre Rubio Roso,** matrícula 80483**,** de 3.894 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO) dias, correspondendo a 10 (DEZ)ANOS, 8 (OITO) MESES E 4 (QUATRO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada , sem concomitância, incluindo o período 15/06/1992 a 30/06/1994 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17 de abril de 2023, Protocolo n°19024050.1.00224/22-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9779C821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.050

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 11542, de 09 de maio de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento das servidoras **JANICE DOS SANTOS NORDIO**, matrícula nº 85183 e CPF nº 020.970.050-55 e **SUELEM DA CUNHA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 85391 e CPF nº 001.508.960-69, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de participarem do curso "Gestão de digitalização de Documentos e Arquivos Municipais", em Porto Alegre - RS, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, fazendo juz ao pagamento da inscrição, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26478766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.049

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3920, de 14 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor, **MARCOS MARTINI YOUSSEF, matrícula n° 85011,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 70.095, de 24 de maio de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **27 de maio de 2011 à 29 de janeiro de 2023** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63C6BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 10460/2023,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Silvana Klein,** matrícula 82576**,** de 1157 (MIL CENTO E CINQUENTA E SETE) dias, correspondendo a 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 2 (DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 01/01/1999 a 31/05/2000 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24 de abril de 2023, Protocolo n° 19001010.1.00335/23-5, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:723A73FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.805

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2022, a (o) servidor (a) **EDILAINE FREITAS DA SILVA,** matricula 80945 no exercício do cargo de Fonoaudiólogo, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A190C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.799

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2022, a (o) servidor (a) **ELISANGELA DA SILVA DAPPER,** matricula 80388 no exercício do cargo de Fiscal tributário, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 13° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6D0694C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.770

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2022, a (o) servidor (a) **FABIANO BONINI CAMARGO,** matricula 83178 no exercício do cargo de Agente administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7 avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8939A26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.807

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2022, a (o) servidor (a) **FABIANA CHIELA RIBEIRO,** matricula 83884 no exercício do cargo de Farmacêutico, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9407D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO COM EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023**, tipo **Menor Preço por lote. OBJETO**: contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipes de trabalho com equipamentos, para execução do serviço de roçada em vias, logradouros e demais áreas públicas da Zonas Norte e Zona Leste do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de agosto de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:077AD9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.568.281/0001-37.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: **R$ 1.796.340,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:55ED60AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATADO: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.616.387/0001-17.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e pães) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: **R$ 256.950,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:728438EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA- CAAF, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.169.702/0001-08.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e pães) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: **R$ 1.523.669,14**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A05A01A1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3021/2023.

SÚMULA DO CONTRATO N°3021/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATADO: AG – TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ Nº: 43.540.060/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de serviços elétricos para a conclusão do Complexo de Reservação Distrito Industrial Arroio da Manteiga – DIAM e

adequações na Elevatória de Água tratada da Campina, conforme o Projeto Básico.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$1.033.933,32**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09(nove) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:6C6B6FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº017/2023 que tem por OBJETO –**Registro de preços de fraldas geriátricas.**Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA:**09 de agosto de 2023, às 14h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 20 de julho de 2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:951892EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 156/2023

Designa servidores para fiscalizar convênio e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar desta data, a servidora **ALINE DE MORAES DIAS RAMBRO**, Arquiteta e Urbanista, CAU A163824-6, como fiscal de contrato titular, e **STEPHANI DA SILVA MACIEL**, Engenheira Civil, CREA RS248552, como fiscal de contrato suplente, para fiscalização do convênio "**Construção de Praça, Bairro Portela, Município de São Nicolau, RS"**.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 29 de maio de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:1128CFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 157/2023

Exonera Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **EXONERA** a contar de 31/05/2023, a servidora **ROSELI HOSEL PORTELA**, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeado pela Portaria nº 006/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 29/05/2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:22A71D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 157-A/2023

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em pagamento em dinheiro, a servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVEIRA,** Agente de Serviços Complementares, no mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 29 de maio de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2D386AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 157-B/2023

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, em pagamento em dinheiro, ao servidor **ADÃO SILVEIRA DA SILVA,** Operador de Máquinas, no mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 29 de maio de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:97645FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 157-C/2023

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, em pagamento em dinheiro, a servidora **TAIS GARCIA PADILHA,** Agente Administrativo, no mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 29 de maio de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:7FE43067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 158-A/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 1º/06/2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente a saldo do período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **RUDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA,** Agente de Serviços Complementares - Vigilante.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 31 de maio de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2BC7B9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 158-B/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 1º/06/2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente a saldo do período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **FERNANDO DE MELO BAMBIL,** Chefe de Departamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 31 de maio de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F700025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 159/2023

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 05 de junho de 2023, **DENILSON DE MELO MACHADO**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:96DB8601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 160/2023

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 05 de junho de 2023, **ROSELI HOSEL PORTELA**, Assessora, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:693B2A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 161/2023

Exonera Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **EXONERA** a contar de 04/06/2023, a servidora **ADRIELI CLAUDINO BAUDONET**, Chefe de Setor CC-1, nomeado pela Portaria nº 051/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05/06/2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:D1EC216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 162/2023

Exonera Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **EXONERA** a contar de 1º/06/2023, a servidora **FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, Chefe de Setor CC-1, nomeado pela Portaria nº 130/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:3B72C2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 163/2023

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 02 de junho de 2023, **FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde Adjunto, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:7C6DF0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 164/2023

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 07 de junho de 2023, **MILENE DA SILVA LISCANO SENNA**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 05 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:25483726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 166/2023

Concede Função Gratificada e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 07/06/2023, Função Gratificada de Assessor, FG-3, ao servidor **ANDERSON LOPES GOULART**, Agente Administrativo Auxiliar, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Fazenda, com percepção de gratificação estipulada em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 07 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:DD6AFEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 167/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 14/06/2023, 12 (doze) dias de Gozo de Férias, referente a saldo do período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **ABEL DA VEIGA,** Assessor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:A6496632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 167-A/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 19/06/2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora **AMANDA CARVALHO PINTO HAUT,** Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:5749A5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 168/2023

Concede Licença Prêmio e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2016/2023, ao servidor **RAMÃO SCHUQUEL DA ROSA,** Agente de Serviços Complementares – Serviços Braçais.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:786565D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 168-A/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 21/06/2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora **GISELE DA ROSA GONÇALVES,** Assessor Previdenciário.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F621E351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 169/2023

Exonera Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **EXONERA** a contar de 06/06/2023, a servidora **NERIELLY SANTOS DA CRUZ**, Chefe de Setor CC-1, nomeado pela Portaria nº 064/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13/06/2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F5B5503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 169-A/2023

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 21/06/2023, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **JOSE ANTONIO DA VEIGA,** Agente de Serviços Complementares.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de junho de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:AF77997A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PORTARIA Nº 170/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, conforme Decreto Municipal nº 3.136, de 21 de junho de 2023 e Instrução Normativa SEMA nº 04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Pablo Maciel Gonzatto | Matricula nº 1044
Suplente: Ana Paula Bonadimann da Rosa | Matrícula nº 4240
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Setor de Fiscalização
Titular: Rafael Gomes Ledur | Matrícula nº 4088
Suplente: Rudimar Pereira da Silva | Matrícula nº 1041

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de abril de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSE LIKES
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2CD15621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0736/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 647, o gozo de 08 (oito) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2021 a 12.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.07.2023 a 31.07.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9AA5B868

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0737/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **GILBERTO MENDES JAQUES**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 594, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.07.2023 a 15.08.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.07.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:61B84AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0738/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ANGELICA JOBIM DA SILVA**, nomeada pela Portaria 0650/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MONITORA,** conforme pedido protocolado n° 3473 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:43F20901

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0739/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **LEOMAR GARCIA NUNES**, nomeado pela Portaria 0654/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MONITOR,** conforme pedido protocolado n° 3474 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AF956A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0740/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA KIPP**, nomeada pela Portaria 0652/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MONITORA,** conforme pedido protocolado n° 3541 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8635E01A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0741/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **KAUA OLIVEIRA SERDOTI**, nomeado pela Portaria 0658/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 5 – MICROAREA 01,** conforme pedido protocolado n° 3536 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C58C0DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0742/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **PAULO RICARDO PIRES DIAS**, nomeado pela Portaria 0599/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MECANICO,** conforme pedido protocolado n° 3536 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AD5DCC31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0743/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **TASSIANA MARIA PARCIANELLO SACCOL**, nomeado pela Portaria 0640/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PROFESSOR DE HISTÓRIA,** conforme pedido protocolado n° 3539 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BD780D53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0744/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **THAIS ISABEL GELOJE LUDOVIG**, nomeado pela Portaria 0625/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS,** conforme pedido protocolado n° 3478 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:92FB3859

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0745/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **MIRIAN MICHELOTTI LOUREIRO**, nomeado pela Portaria 0604/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MEDICA I,** conforme pedido protocolado n° 3487 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D11F52F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0746/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **KARLA LUCIANA WEY**, nomeado pela Portaria 0606/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO,** conforme pedido protocolado n° 3515 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E92F540F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0747/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **CHRISTINA CHITOLINA SCHETINGER**, nomeado pela Portaria 0605/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MEDICA PSIQUIATRA,** conforme pedido protocolado n° 3488 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DDEC397B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0749/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **GABRIELA BIANCA FRIZZO**, nomeado pela Portaria 0602/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MEDICA I**,conforme pedido protocolado n° 3537 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9E1C6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0753/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **PATRICIA CORREA DA ROSA**, nomeado pela Portaria 0597/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **OPERARIA**,conforme pedido protocolado n° 3479 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:62E952FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0754/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **GUSTAVO MAYER DA SILVA**, nomeado pela Portaria 0595/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **OPERARIO**,conforme pedido protocolado n° 3540 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vintedias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C06DDD01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0755/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **DOUGLAS MENEZES DA SILVA**, nomeado pela Portaria 0590/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **OPERARIO**,conforme pedido protocolado n° 3550 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:88DDB2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0756/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **WILLIAN STRAUSS DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria 0586/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MOTORISTA**,conforme pedido protocolado n° 3528 de 19.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:47AB3EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0757/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **CARLA DE FREITAS DA SILVA**, nomeado pela Portaria 0620/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**,conforme pedido protocolado n° 3553 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B5999937

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0758/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ROSIELI TAVARES MAIER DALLA LANA**, nomeado pela Portaria 0656/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 2 – MICROAREA 02**,conforme pedido protocolado n° 3557 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C0D4FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0759/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **CLAUZIA SCHMITT FRIESS**, nomeado pela Portaria 0649/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **MONITORA**,conforme pedido protocolado n° 3559 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3183D94D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0760/2023, 20 DE JULHO DE 2023

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0603/2023

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0603/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de**MEDICA I**, a senhora**ANA CAROLINA BRENNER MULLER**, por ter sido classificado em 04º lugar no Concurso Público nº 001/2023, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C87F128A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0761/2023, 20 DE JULHO DE 2023

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0637/2023

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0637/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PROFESSORA DE CIENCIAS**, a senhora **DAIANE SCHIO PAGLIARINI**, por ter sido classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2023, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3511467F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0762/2023, 20 DE JULHO DE 2023

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0585/2023

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0585/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, o senhor **JONAS RAMOS PRATES**, por ter sido classificado em 04º lugar no Concurso Público nº 001/2023, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D55AD6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0763/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **VALQUIRIA DA SILVA SOARES,** matrícula 3783, com Contrato Administrativo no cargo de Monitora, conforme Lei Municipal de nº 3433 de 15.02.2022, **LICENÇA NOJO** por 02(dois) dias, por motivo de falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **20.06.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:14FF434C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0764/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **VALQUIRIA DA SILVA SOARES,**matrícula 4167, com Contrato Administrativo no cargo de Monitora, conforme Lei Municipal de nº 3610 de 08.11.2022, **LICENÇA NOJO** por 02(dois) dias, por motivo de falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **20.06.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5E942109

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0765/2023, 20 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **THAMILLE PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria 0636/2023, 06.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2023 para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL,** conforme pedido protocolado n° 3561 de 20.07.2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6667B77F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0766/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE LIMA DE SOUZA**, matrícula 61, detentor do cargo efetivo de Operario,direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **09.04.2011 a 07.04.2016**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9787CC15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0767/2023, 20 DE JULHO DE 2023

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE LIMA DE SOUZA**, matrícula 61, detentor do cargo efetivo de Operário, direito a **03 (três)**meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **09.04.2016 a 10.11.2022**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computadoo período de**28.05.2020 a 31.12.2021**, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordocom o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1A5170B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica a revogação do edital de Pregão Presencial nº 24/2023, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado e integrado de gestão pública municipal, por razões de interesse público, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa constante nos autos do processo.

São Sebastião do Caí, 20 de julho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:0EC56017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 287/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO temporária do edital de Concorrência nº 01/2023, com abertura prevista para 24/07/2023 às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Urbana (capina, varrição e pintura de meio fio) e Distrito de Vila Block. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O Edital encontra-se à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 20 de julho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi Dos Santos
Código Identificador:AB53CF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 366/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa para realização de show musical do tradicional evento em comemoração ao dia do colono e motorista a ser realizado no dia 23 de julho de 2023.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul, JORGE ADRIANO DALFERTH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.477.766/0001-76.

São Valério do Sul – RS, 20 de julho de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AFF90F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 362/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2023

Contrato Nº 362/2023 – Contratação de Empresa destinada a animação Alvorada Festiva em Evento em comemoração ao dia do Colono e Motorista do Município de são Valério do Sul/RS.
Valor: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ FABIO PEIXOTO - CNPJ n° 29.228.801/0001-90

São Valério do Sul – RS, 20 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:7401EDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 363/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023

Pregão Presencial n° 04/2023 – Ata de Registro de Preços N° 05/2023
Contrato Nº 363/2023 – Fornecimento pela contratada de serviços de horas/máquina.
Valor: R$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ V12 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS, CNPJ n° ° 92.319.714/0001-85.

São Valério do Sul – RS, 20 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:AE1E2B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 364/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 26/2022

Pregão Presencial n° 59/2022 – Registro de Preços 26/2022
Contrato Nº 364/2023 – Fornecimento pela contratada de locação de brinquedos infláveis.
Valor: R$ 1.529,00(Um mil quinhentos e vinte e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JULIANA KETTNER FILIPIN, CNPJ n° 27.966.333/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 20 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:351CBCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 365/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023

Pregão Presencial n° 019/2023 – Ata de Registro de Preços N° 13/2023
Contrato Nº 365/2023 – Fornecimento pela contratada de serviços de segurança
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/FALCÃO SEGURANÇA PROVADA LTDA - CNPJ n° 31.151.530/0001-64

São Valério do Sul – RS, 20 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:D1FC8C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 40/2023** - Processo Adm: 10814/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de estudo técnico de solo e água subterrânea em área sob investigação ambiental. Ratificação em 20/07/2023. VOLMIR RODRIGUES. **Empresa Vencedora: GARDEN CONSULTORIA PROJETOSE GESTÃO LTDA - EPP. CNPJ: 07.351.538/0001-90. Valor total: R$ 28.463,80** (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:64F60A59

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 34/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 34/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 04/08/2023 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 34/2023, cujo objeto é aquisição via registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço no ramo de controle de pragas e limpeza em reservatórios de água. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

MATEUS SANTOS GOMES FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:337B1CC6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Aviso de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 01/2023 – Processo Digital nº 32197/2022; Tomada de Preços destinada a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de pavimentação e complementação dos passeios públicos em trechos das ruas Dante Maccari e Viera Gomes, Bairro Capão da Cruz, Sapucaia do Sul, Rio

Grande do Sul. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. CNPJ: 88.256.979/0001-04, com o valor global de R$ 271.088,25 (Duzentos e setenta e um mil e oitenta e oito reais com vinte e cinco centavos).

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:550FB997

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 210264 - PERP nº 0112/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VENTILADORES PULMONARES) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 02/08/2023, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:979EE109

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 211594/2023 – PERP nº 0120/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 04/08/2023 às 09:00 horas.. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8004180E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO 211028 – DL 141/2023. Objeto: Aquisição de lençóis. Fornecedor: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER-ME (22252006000199) R$ 15.600,00. **PROCESSO 209865 – DL 139/2023**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fornecedor: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (90341561000147) R$ 531,36 / MIXSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (08541597000193) R$ 2.541,00 / TARICK KARIM KHADER (33800564000168) R$ 3.347,20. **PROCESSO 211133 – DL 145/2023**. Objeto: Aquisição de mamadeiras. Fornecedor: J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 1.214,00.

PROCESSO 1592/2017 – PP 228/2017. Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA. (CEC) (89949176000106). **PROCESSO 261/2019 – PE 53/2019.** Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA ME (19038965000100). **PROCESSO 108577 – DL 407/2021.** Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: HOTEL E LANCHERIA NOVA VENEZA LTDA (90387465000130). **PROCESSO 188013 – PERP019/2023.** Objeto: Primeiro termo aditivo de realinhamento de preços. Fornecedor: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00468680000172). **PROCESSO 70/2018 – PE 18/2018.** Objeto: Oitavo termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **PROCESSO 153995 – PE 88/2022.** Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. **PROCESSO 364/2019 – PE 67/2019.** Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: SINARA MARIA BRENTANO ME (06097029000110). **PROCESSO 158488 TP 002/2022.** Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI (05061642000114). **PROCESSO 55258 PE 169/2020.** Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação. Fornecedor: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP (02171558000165)
Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:93909FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a contratação de empresa especializada para execução de projeto de outorga para 03 (três) poços artesianos com análise de água, com a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7AFF9006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA 002/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA 002/2023
PROCESSO N°: 3266/2023 -OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2023.

__CONTRATO N°: 104/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: RENATO ARCENIO GRESS, CPF nº 300.925.400-82 - VALOR: receberá o valor total de R$21.916,00 (Vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e RENATO ARCENIO GRESS - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023 __CONTRATO N°: 105/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: NIVALDO ARI KINAST, CPF nº 161.436.040-53 - VALOR: R$15.961,31 (Quinze mil, novecentos e sessenta e um reais, com trinta e um centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e NIVALDO ARI KINAST - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 106/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: NICOLAS SCHMIDT, CPF nº 023.975.510-39 - VALOR: 39.995,02 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, com dois centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e NICOLAS SCHMIDT - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 107/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: NEUSA HELENA LAUCK, CPF nº 751.183.600-30 - VALOR: 31.072,64 (Trinta e um mil, setenta e dois reais, com sessenta e quatro centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e NEUSA HELENA LAUCK - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 108/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: MICHAEL JANSON RENCK, CPF nº 010.285.890-00 - VALOR: R$20.097,00 (Vinte mil, e noventa e sete reais) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e MICHAEL JANSON RENCK - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 109/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: MATEUS GERMANO PEZZI, CPF nº 032.161.110-16 - VALOR: R$16.012,80 (Dezesseis mil, doce reais e oitenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e MATEUS GERMANO PEZZI - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 111/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: MARLISE KINAST ROHR, CPF nº 002.415.910-74 - VALOR: R$39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e MARLISE KINAST ROHR - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 112/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: MARCELO RAUL HOFFMEISTER, CPF nº 013.832.590-11 - VALOR: R$13.018,01 (Treze mil, dezoito reais e um centavo) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e MARCELO RAUL HOFFMEISTER MARCELO RAUL HOFFMEISTER - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 113/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: MARCELO LUIS DE OLIVEIRA, CPF nº 013.113.150-80 - VALOR: R$39.870,78 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais, e setenta e oito centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e MARCELO LUIS DE OLIVEIRA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 114/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO FARIAS GONÇALVES, CPF nº 034.996.300-28 - VALOR: R$9.503,50 (Nove mil, quinhentos e três reais, e cinquenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e JOÃO FRANCISCO FARIAS GONÇALVES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 115/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: JOÃO CARLOS REIS DE OLIVEIRA - VALOR: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e JOÃO CARLOS REIS DE OLIVEIRA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 116/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: JANICE KOHLRAUCH SCHLESTEIN, CPF nº 018.618.990-76 - VALOR: R$14.024,17 (Quatorze mil, vinte e quatro reais, dezessete centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e JANICE KOHLRAUCH SCHLESTEIN - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 117/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: DALILA LAUCK, CPF nº 751.721.190-00 - VALOR: R$14.891,57 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais, cinquenta e sete centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e DALILA LAUCK - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 118/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA - COOPAI, CNPJ nº 10.553.099/0001-02 - VALOR: R$26.687,50 (Vinte e sei mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 119/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ nº 05.047.086/0001-21 - VALOR: R$54.762,50 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 120/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: BRUNILDA KAHL FISCHBORN, CPF nº 289.138.760-00 - VALOR: R$39.999,42 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta e dois centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e BRUNILDA KAHL FISCHBORN - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 121/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: ANDERSON LUIZ SBARDELOTTO, CPF nº 035.225.100-03 - VALOR: R$26.687,50 (Vinte e sei mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e ANDERSON LUIZ SBARDELOTTO - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 122/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: ADRIANO CRISTIANO KIRSCH, CPF nº 968.781.500-00 - VALOR: R$39.969,60 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, e sessenta centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e ADRIANO CRISTIANO KIRSCH - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 123/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: ADILSON KEHL DE MOURA, CPF nº 043.525.670-00 - VALOR: R$39.969,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, e vinte e nove centavos). - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e ADILSON KEHL DE MOURA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 124/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: ADELAR DE MOURA, CPF nº 591.609.770-00 - VALOR: R$21.060,79 (Vinte e um mil, sessenta reais, e setenta e nove centavos). - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e ADELAR DE MOURA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.__CONTRATO N°: 125/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS - CONTRATADO: ADAIR RICARDO SCHILLING, CPF nº 300.766.760-72 - VALOR: R$39.996,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, e trinta e dois centavos) - ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e ADAIR RICARDO SCHILLING - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4E17F7C1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 110/2023

CONTRATO N°. 110/2023
PROCESSO N°: 5492/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 022/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF sob o nº 22.964.948/0001-08
OBJETO: O objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos e assessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações de acordo com a tabela abaixo: Ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP:
a) declarar o direito do Município de Taquara-RS em receber os valores a título de royalties pela exploração e produção de petróleo, devidamente corrigidos e com preço mínimo correto, utilizando-se do atual índice usado pela União para a correção de suas ações executivas.
b) condenar a União e a ANP ao pagamento das diferenças efetivamente apuradas pelo não repasse da correção no pagamento dos royalties, devidamente corrigidas e com a incidência de juros de mora legalmente permitidos, quando do efetivo pagamento.
c) Declarar o direito ao Município em receber os valores à título de instalação terra, nas formas previstas nas Leis ns. 7.990/89 e 9478/97, sem os efeitos da Resolução de Diretoria n° 624/2013, conforme tese defendida nos Tribunais Regionais Federais.
d) Assumir todas as ações em curso que tratam das temáticas esplanadas nestas propostas;
VALOR: A contratante pagará à contratada a quantia de R$0,20 (vinte centavos) para cada R$1,00 (um real) recuperado, ou seja, 20% do valor recuperado.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2023

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:4758DEB3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3241/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para contratação de Agência de Publicidade, para **PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA** do evento denominado **1º Seminário do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora,** tudo conforme as especificações contidas do Pedido n° 3241/2023 e Termo de Referência.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17 horas do dia 26/07/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.
Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:2AEDF42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 199/2023 de 31 de março de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de agosto de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 94/2023, Pregão Presencial nº 32/2023.

DATA: 03/08/2023
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para Locação de tendas, palcos, stands e demais itens para promoção de eventos no Município.

Informamos que a íntegra dos documentos e Edital se encontram disponíveis no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela/RS, 20 de julho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:51685460

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 199/2023, de 31 de março de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2023, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 95/2023, Pregão Presencial nº 33/2023.

DATA: 04/08/2023
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tubos de Concreto.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, RS 20 de julho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:1888149A

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo n° 97/2023
Dispensa n° 41/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Saneamento, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA - CNPJ: 07.571.682/0001-31 - Endereço: Rua Buriti, nº 188, bairro Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-001.

OBJETO: Aquisição de cadeira de Rodas e demais itens para serem destinados aos munícipes que necessitam desse tipo de auxílio para locomoção.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a aquisição de cadeira de Rodas e demais itens para serem destinados aos munícipes que necessitam desse tipo de auxílio para locomoção, provendo assim uma melhora na condição de saúde dessas pessoas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.897,60 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 20 de julho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:57589C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 152 DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, Processo nº 4092/2023, CONVOCA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
27°	VANDRIELE DE ALMEIDA DA SILVA	017.XXX.XXX-66	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:DECEAF5C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 153 DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022, Processo nº 3895/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
18º	CRISSIELY DA CRUZ NUNES	055.XXX.XXX-57	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9DEA97C5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 154 DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.748/2023, Processo nº 4053/2023, CONVOCA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
28°	DILMA MEYER NEUBERT EBERHARDT	901.XXX.XXX-49	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:CFE12919

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 155 DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/2023, Processo nº 4068/2023, CONVOCA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	JOSÉ IVO PEREIRADA SILVA	376.XXX.XXX-87	75
2º	LUCAS SILVEIRA DA ROSA	007.XXX.XXX-17	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:3525BAC2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 156 DE 20 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 106/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.750/2022, Processo nº 4102/2023, CONVOCA:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	PRISCILA DE SOUZA GOLART DA SILVA	018.XXX.XXX-24	23

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A746F790

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2023 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota municipal. Data abertura: 02/08/2023, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:62181F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 (aquisição de rações para cães albergados no Canil Municipal bem como para os comedouros que foram espalhados pela cidade para cães de rua). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA: Lote 01 –** Quantidade: 8.000 kg, valor unitário: R$ 4,10; **Lote 02 –** Quantidade: 10.000 kg, valor unitário: R$ 3,70; **Lote 03 –** Quantidade: 10.000 kg, valor unitário: R$ 4,10; **Lote 04 –** Quantidade: 8.000 kg, valor unitário: R$ 4,10; **Lote 05 –** Quantidade: 8.000 kg, valor unitário: R$ 7,93; **Lote 09 –** Quantidade: 7.000 kg, valor unitário: R$ 6,69; **Lote 10 –** Quantidade: 7.500 kg, valor unitário: R$ 6,69; *** NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA: Lote 06 –** Quantidade: 6.000 kg, valor unitário: R$ 8,03; **Lote 07 –** Quantidade: 7.000 kg, valor unitário: R$ 6,80; **Lote 08 –** Quantidade: 7.000 kg, valor unitário: R$ 7,80; **Lote 11 –** Quantidade: 7.500 kg, valor unitário: R$ 9,15; **Lote 12 –** Quantidade: 500 kg, valor unitário: R$ 8,32; **Lote 13 –** Quantidade: 500 kg, valor unitário: R$ 6,61; **Lote 14 –** Quantidade: 500 kg, valor unitário: R$ 6,61; **Lote 15 –** Quantidade: 500 kg, valor unitário: R$ 6,64.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4CD45474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022. Contratada: **M V ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 02 (dois) meses, conforme solicitação de aditivo pelo Departamento de Engenharia. O contrato teve início no dia 09/01/2023. Tomada de Preços n° 078/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D21134AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2023

O representante legal do **Poder Executivo** de **Travesseiro/RS**, no exercício de suas atribuições legais, **faz saber**, através deste extrato, a realização de **concurso público,** com ingresso regido pelo **Regime Estatutário**. Inscrições: **das 12h (meio-dia) de 17/07 até às 12h (meio-dia) de 17/08/2023**, no *site* **www.objetivas.com.br**. Consulte o edital completo no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e *sites* **www.travesseiro.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br,** a partir das 10h de 14/07/2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER,
Prefeito Municipal

Execução: ***Objetiva Concursos***.

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0030DA99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 193/2023

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 872/2023, de 12 de julho de 2023, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão "5",** referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de julho de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:89F1E12E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 194/2023

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO ALFREDO ZANATTA, ASSISTENTE SOCIAL, Padrão "5" e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 897/2023, de 17 de julho de 2023, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **EVANDRO ALFREDO ZANATTA, ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão "5", referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de julho de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5E2653CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2023

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 861/2023, de 10 de julho de 2023, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, a partir do dia 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de julho de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BED4BE05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: prestação de serviços para realização de Oficinas de Caminhada Orientada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**. Data da abertura:** 03/08/2023. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C27DF6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
com Reserva de Cota de 25% Exclusiva para Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2023, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção, artefatos e materiais diversos de obras. **Data da abertura:** 09/08/2023. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C16F8968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001-2023

Três Coroas, 19 de julho de 2023.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 033/2023 de 09/01/2023, torna público a análise das propostas financeiras, após a fase de apresentadas para a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 001/23, que visa à coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta.

Classificação após fase recursal, conforme parecer jurídico e despacho executivo:

Classificação	Empresa	Valor Global
1	Azevedo Lima Facilites Ltda	R$ 370.129,54
2	Neli Ortiz Ltda	R$ 372.016,80

Desclassificadas	Empresa	Valor Global
1	Brisa Transportes Ltda	R$ 287.445,34

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*CAROLINE RAMOS FRIGI*	*GIORDANA RITA DA SILVA*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:FA6FEE67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.202/2023

DECRETO N° 3.202, de 18 de julho de 2023.

Cria o Cadastro Municipal de Cultura, ferramenta do Sistema Municipal de Informações Culturais – SMIC, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica criado o Cadastro Municipal de Cultura - CMC, que tem por finalidade o cadastramento de artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, bem como espaços, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos e entre outros que possuem sede no Município de Triunfo.
§1º. Cada cadastro representa um agente cultural, podendo ser individual ou coletivo.
§2º. Compreende-se que o agente individual é o artista, produtor e todos os atores culturais autônomos (pessoas físicas) que se relacionam com as práticas culturais.
§3º. Compreende-se que os agentes coletivos são os grupos, companhias, instituições, empresas (pessoas jurídicas) e coletivos artísticos das demais linguagens.
§4º. Compreende-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidades culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas a realizar atividades artísticas e culturais.
Art. 2°. O cadastro de que trata este Decreto tem como objetivo reunir dados sobre a realidade cultural do município, em um banco de dados permanente, bem como o mapeamento de todos os envolvidos na área cultural, e servirá para viabilizar pesquisas, buscar informações culturais, a contratação de artistas e serviços de entidades culturais, a divulgação da produção local, a viabilização de projetos culturais quando indicado por emendas impositivas oriundas do Poder Legislativo Municipal, além de ser o balizador para o desenvolvimento de projetos, programas culturais e ações de fomento para este seguimento, no atendimento em atividades, programas, editais municipais, estaduais e federal e ao desenvolvimento das ações propostas na Lei Complementar Federal - LC n° 195/2022, Lei Paulo Gustavo.
Art. 3°. O Cadastro Municipal de Cultura - CMC, na medida do possível, deverá ser disponibilizado na forma virtual ou física, de livre acesso, devendo ter ampla divulgação de sua existência.
Art. 4°. O Cadastro Municipal de Cultura terá seu gerenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
§1º. Os dados do cadastro são de uso restrito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
§2º. Os dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, constituindo panorama geral da cidade, que poderão compor campanhas, bem como ações que se relacionem com a geração de índices municipais.
Art. 5°. O Cadastro Municipal de Cultura – CMC deverá ter início de implantação e divulgação em até 48 horas após a publicação deste Decreto.
Art. 6°. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura será encarregada de tomar todas as providências para efetivação do CMC, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Turismo e Patrimônio e das demais secretarias municipais, quando houver necessidade.
Art. 7°. Os agentes culturais, empresas e entidades poderão solicitar, a qualquer tempo, sua exclusão do Cadastro Municipal de Cultura, que deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica ou física, justificando o motivo.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de julho de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:46EAEC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA SEMU PLACA IZN3F48
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 09 de agosto de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:94A76F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDES COM ILUMINAÇÃO
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 03 de agosto de 2023, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:45FEDC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**
OBJETO:**Aquisição de fragmentadora de papel.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **475/2023**-Requisição:943/2023
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/2023**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:21 de julho de 2023 ao dia 25 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E8518444

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 415/2023
Pregão Eletrônico n° 152/2023
Contrato n° 227/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: B. Daniel Informática
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS, conforme Termos de Referência (AnexoI do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará pela aquisição dos produtos objeto deste contrato, o valor total de R$ 6.765,22 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	02	Un	Notebook, conforme termos de referência, anexo I do Edital.	R$ 3.382,61	R$ 6.765,22

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:81E18ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 192/2023
Tomada de Preços n° 02/2023
Contrato n° 158/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ACEMAQ Engenharia e Manutenção LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA CONCHA DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 158/2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de julho de 2023, com previsão de encerramento em 05 de agosto de 2023, tendo em vista a solicitação do gestor e da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:28E26973

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 453/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 231/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 208/2023
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRITURAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DO MERCÚRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE 2.500 LÂMPADAS EM GERAL TIPO FLUORESCENTES TUBULARES ECONÔMICAS, OVOIDES, VAPOR E OUTRAS EM GERAL, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa AMBY SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.916.389/0001-36, com sede no município de Sombrio/SC, fls. 04, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1E331454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Katiusca de Oliveira – Esfera Assessoria e Consultoria
OBJETO: Prestação de serviço para preparação, elaboração de documentos de apoio administrativo e treinamento gerencial à distância, visando a implementação do Sistema Municipal de Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de Tupanciretã/RS.
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2274/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 19 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:31FE3F82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 124/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação de **Lisiane Pacheco Pereira** para o cargo de **Médica/ESF,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.017/2022 e o Processo Seletivo nº 19/2023, com vencimento de R$23.117,22 (vinte e três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) por mês, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Tuparendi (RS), 19 de julho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:ACE31E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023/COMDICA

Resolução nº 02/2023/COMDICA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do Município de Tuparendi (RS)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 3.069, de 30 de março de 2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao COMDICA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do COMDICA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha, a contar de 1º de agosto de 2023 e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuparendi (RS) e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei n° 3.069, de 30 de março de 2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei n° 3.069, de 30 de março de 2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.
§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.
§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tuparendi, localizada na Avenida Tucunduva, 2617, centro, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas para o e-mail protocolo@tuparendi.rs.gov.br.
§6º Caso qualquer membro do COMDICA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.
§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;
II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;
§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);
§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas;

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do COMDICA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
a) tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as)
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial.
§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.
Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do COMDICA.

Tuparendi (RS), 20 de julho de 2023.

LIAMARA COLDEBELLA
Presidente do COMDICA de Tuparendi (RS)

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A2C63577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2023

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 09/2023

c) Objeto: Contratação de empresa para animação em forma de Show Musical, que ocorrera no dia 25dejulho 2023, em comemoração ao dia colono e motorista, no Ginásio da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana.

02 – Fornecedor: **ELTON RUTI RASCHE 13049550015, inscrito no CNPJ N°36.965.774/0001-02.**

03 – Valor: R$12.000,00(doze mil reais).

Horário: das 20:00 horas às 23:00h.

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
06– SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339039000000 Outros Serviços de Terceiro PJ Rec.1500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18DE JULHODE 2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4ABC8A12

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº012/2023.

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº012/2023.** Objeto: Registro de preço para futura e/ou eventual aquisição Gêneros Alimentícios, denominado Cestas Básicas. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006. Data de abertura: 03/08/2023. Horário: 08:10 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 20 de julho de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:65FE1707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 037/2023, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a "Aquisição de Óleo hidráulico para a frota pesada pertencente ao município". Credor: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. Valor Total: R$ 14.792,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais).

Gabinete da prefeita municipal em exercício, em 20/07/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:5D0C8F9D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 038/2023, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obra de remoção/alteração de rede para Iluminação Pública do Município". Credor: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor Total: R$ 11.171,22 (onze mil, cento e setenta e um reais, e vinte e dois centavos).

Gabinete da prefeita municipal em exercício, em 20/07/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:2B34BCE3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 015/2023. Habilitados: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA, CONSTRUTORA LG LTDA, CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Não havendo manifestações, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 02/08/2023, em sessão pública às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 20/07/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B15CDB02

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINIO – 011/2023 - "ESPORTE CLUBE PALANQUE"

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, Decreto Municipal nº 8.680 de 21/09/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com a ESPORTE CLUBE PALANQUE, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante do Município no Campeonato Regional do Vale do Rio Pardo 2023.
Nos termos do art. 22-A do Decreto Municipal nº 8.680/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Gabinete da prefeita municipal em exercício, em 20/07/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:9F7C1CA5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: PROGETTO SUL LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 34/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 86.277,49 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais, quarenta e nove centavos), com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/07/2023.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1EE3545E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 1024/2021. Consignante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS. Consignatário: ITAÚ UNIBANCO S/A. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 16/2020, prorrogando o prazo de vigência do instrumento em 24 (vinte e quatro) meses, portanto, passa a viger até 18/08/2025. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do Decreto Municipal nº 7.166/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 19/07/2023.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:50E78699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 1º Termo de Apostilamento para repactuação ao contrato com a empresa SOBERANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para prestação de serviços especializados em segurança patrimonial e vigilância desarmada diurna e noturna na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Espécie: Pregão Eletrônico nº 01/2022
Vigência do contrato: 21/03/2023 à 20/03/2024.
Valor Repactuado R$ 34.881,28
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.37.00.00.00.00.00 – Locação de mão-de-obra

Xangri-Lá, 20 de julho de 2023.

GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
Presidente

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:0AD655F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 81193

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #22 PROCESSO 81193/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **81193/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ROSANA F F SILVEIRA
ENDEREÇO: R MAL FLORIANO
32411 95.056.131/0001-05
OSORIO
VALOR: 700,00
Xangri-Lá, 20 de Julho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:5DDDE5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63159

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO PERICIAL PARA O CAME, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #58 DO PROCESSO 63159/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **63159/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SPADER ENGENHARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GENERAL FLORES DA CUNHA
31708 14.887.828/0001-18
CACHOEIRINHA

VALOR: 1.980,00

Xangri-Lá, 20 de Julho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:BF66E20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Xangri-Lá – RS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 localizada na Avenida Elmar Ricardo Wagner n º 854, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor CELSO BASSANI BARBOSA, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Núcleo Urbano Informal consolidado denominado de GUARÁ NORTE, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano denominado GUARÁ NORTE que está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento

planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, caso houver, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de XANGRI-LÁ – RS.

Artigo 1º - A àrea onde foi edificado o loteamento denominado GUARÁ NORTE é localizada no município de Xangri-Lá, com a seguinte descrição: **"GUARÁ NORTE"**, desta comarca, na poligonal formada pelas: **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA, TERRAS DENOMINADA AREA REMANESCENTE, TERRAS DE MAURO LAURO GOLDANI, e RUA SÃO PEDRO**, de formato irregular, abrangendo uma área de **73.127,61m²** (setenta e três mil, cento e vinte e sete metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de **1.297,98m.**

Para quem da **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA** olha para o loteamento **GUARÁ NORTE**, inicia-se a descrição no vértice **V1** na coordenada Lat: **-29°46'01.952"**, Long: **-50°02'42.076"** e Altitude: **12,12**, no azimute de **262°32'09"** com uma distância de **3,10 m** de frente até o vértice **V2** de coordenada Lat: **-29°46'01,966"**, Long: **-50°02'42.190"** e Altitude: **12,40**, confrontando com **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí segue em frente no azimute de **286°15'05"** com uma distância de **121,99 m** de frente até o vértice **V3** de coordenada Lat: **-29°46'00,888"**, Long: **-50°02'46,561"** e Altitude: **10,87**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí segue em frente no azimute de **285°28'30"** com uma distância de **10,33 m** de frente até o vértice **V4** de coordenada Lat: **-29°46'00,801"**, Long: **-50°02'46,933"** e Altitude: **10,81**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí segue em frente no azimute de **286°21'23"** com uma distância de **51,19 m** de frente até o vértice **V5** de coordenada Lat: **-29°46'00,346"**, Long: **-50°02'48,766"** e Altitude: **10,95**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí segue em frente no azimute de **288°47'23"** com uma distância de **10,21 m** de frente até o vértice **V6** de coordenada Lat: **-29°46'00,242"**, Long: **-50°02'49,127"** e Altitude: **11,13**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí segue em frente no azimute de **287°01'40"** com uma distância de **72,29 m** de frente até o vértice **V7** de coordenada Lat: **-29°45'59,573"**, Long: **-50°02'51,707"** e Altitude: **12,26**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA,** daí segue em frente no azimute de **288°39'24"** com uma distância de **72,60 m** de frente até o vértice **V8** de coordenada Lat: **-29°45'58,837"**, Long: **-50°02'54,275"** e Altitude: **9,93**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA,** daí segue em frente no azimute de **290°23'26"** com uma distância de **10,46 m** de frente até o vértice **V9** de coordenada Lat: **-29°45'58,721"**, Long: **-50°02'54,642"** e Altitude: **9,95**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA,** daí segue em frente no azimute de **288°05'57"** com uma distância de **58,27 m** de frente até o vértice **V10** de coordenada Lat: **-29°45'58,148"**, Long: **-50°02'56,710"** e Altitude: **9,88**, confrontando com **CERIACO JERONIMO DE SOUZA,** daí deflete à direita no azimute de **17°30'20"** com uma distância de **57,99 m** de frente até o vértice **V11** de coordenada Lat: **-29°45'56,347"**, Long: **-50°02'56,077"** e Altitude: **9,89**, confrontando com "**TERRAS DENOMINADA AREA REMANESCENTE",** daí segue em frente no azimute de **17°40'10"** com uma distância de **9,33 m** de frente até o vértice **V12** de coordenada Lat: **-29°45'56,057"**, Long: **-50°02'55,974"** e Altitude: **10,82**, confrontando com "**TERRAS DENOMINADA AREA REMANESCENTE",** daí segue em frente no azimute de **17°02'41"** com uma distância de **83,92 m** de frente até o vértice **V13** de coordenada Lat: **-29°45'53,444"**, Long: **-50°02'55,083"** e Altitude: **10,82**, confrontando com **"TERRAS DENOMINADA AREA REMANESCENTE",** daí deflete à direita no azimute de **106°55'22"** com uma distância de **274,47 m** de frente até o vértice **V14** de coordenada Lat: **-29°45'55,969"**, Long: **-50°02'45,282"** e Altitude: **10,88**, confrontando com **"MAURO LAURO GOLDANI",** daí segue em frente no azimute de **106°29'43"** com uma distância de **187,41 m** de frente até o vértice **V15** de coordenada Lat: **-29°45'57,649"**, Long: **-50°02'38,574"** e Altitude: **11,80**, confrontando com **"MAURO LAURO GOLDANI",** daí segue em frente no azimute de **106°08'09"** com uma distância de **56,83 m** de frente até o vértice **V16** de coordenada Lat: **-29°45'58,148"**, Long: **-50°02'36,537"** e Altitude: **11,74**, confrontando com **"MAURO LAURO GOLDANI",** daí segue em frente no azimute de **112°52'52"** com uma distância de **18,51 m** de frente até o vértice **V17** de coordenada Lat: **-29°45'58,377"**, Long: **-50°02'35,900"** e Altitude: **11,80**, confrontando com **"MAURO LAURO GOLDANI",** daí deflete a direita no azimute de **236°08'57"** com uma distância de **37,07 m** de frente até o vértice **V18** de coordenada Lat: **-29°45'59,056"**, Long: **-50°02'37,040"** e Altitude: **10,77**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO",** daí segue em frente no azimute de **237°48'03"** com uma distância de **17,46 m** de frente até o vértice **V19** de coordenada Lat: **-29°45'59,362"**, Long: **-50°02'37,587"** e Altitude: **10,95**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO",** daí segue em frente no azimute de **238°10'34"** com uma distância de **46,31 m** de frente até o vértice **V20** de coordenada Lat: **-29°46'00,166"**, Long: **-50°02'39,045"** e Altitude: **10,71**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO",** daí segue em frente no azimute de **234°17'58"** com uma distância de **17,37 m** de frente até o vértice **V21** de coordenada Lat: **-29°46'00,499"**, Long: **-50°02'39,567"** e Altitude: **11,01**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO",** daí segue em frente no azimute de **236°54'48"** com uma distância de **80,87 m** de frente até o vértice **V01** de coordenada Lat: **-29°45'59,056"**, Long: **-50°02'37,040"** e Altitude: **10,77**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO",** na coordenada Lat: **-29°46'01.952"**, Long: **-50°02'42.076"** e Altitude: **12,12**, confrontando com **"RUA SÃO PEDRO".**

Bem como a área na poligonal formada pelas: **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA, TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE** de formato irregular, abrangendo uma área de **9.327,35m²** (nove mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de **590,98m.**

Para quem da **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA** olha para o loteamento **GUARÁ NORTE,** inicia-se a descrição no vértice **V22** na coordenada Lat: **-29°45'57.413"**, Long: **-50°02'59.418"** e Altitude: **9,54**, no azimute de **288°24'24"** com uma distância de **229,68 m** de frente até o vértice **V23** de coordenada Lat: **-29°45'55,116"**, Long: **-50°03'07.554"** e Altitude: **7,11**, confrontando com **RUA CERIACO JERONIMO DE SOUZA**, daí deflete a direita no azimute de **22°14'56"** com uma distância de **27,64m** de frente até o vértice **V24** de coordenada Lat: **-29°45'54,282"**, Long: **-50°03'07,173"** e Altitude: **8,05**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE** daí deflete a direita no azimute de **108°06'50"** com uma distância de **27,07m** de frente até o vértice **V25** de coordenada Lat: **-29°45'54,548"**, Long: **-50°03'06,212"** e Altitude: **7,89**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, daí deflete a direita no azimute de **22°29'52"** com uma distância de **16,26m** de frente até o vértice **V26** de coordenada Lat: **-29°45'54,059"**, Long: **-50°03'05,985"** e Altitude: **8,04**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, daí segue em frente no azimute de **108°51'47"** com uma distância de **89,19m** de frente até o vértice **V27** de coordenada Lat: **-29°45'54,973"**, Long: **-50°03'02,834"** e Altitude: **8,78**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE,** daí deflete a direita no azimute de **18°43'55"** com uma distância de **24,23m** de frente até o vértice **V28** de coordenada Lat: **-29°45'54,225"**, Long: **-50°03'02,551"** e Altitude: **8,97**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, dai deflete a direita no azimute de **109°18'22"** com uma distância de **34,32m** de frente até o vértice **V29** de coordenada Lat: **-29°45'54,585"**, Long: **-50°03'01,342"** e Altitude: **9,19**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, dai deflete a direita no azimute de **199°25'00"** com uma distância de **36,04m** de frente até o vértice **V30** de coordenada Lat: **-29°45'55,693"**, Long: **-50°03'01,778"** e Altitude: **9,17**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, dai deflete a direita no azimute de **108°37'34"** com uma distância de **75,96m** de frente até o vértice **V31** de coordenada Lat: **-29°45'56,462"**, Long: **-50°02'59,090"** e Altitude: **9,54**, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**, dai deflete a direita no azimute de **197°13'02"** com uma distância de **30,59m** de frente até o vértice **V22** de coordenada Lat: **-29°45'57,413"**, Long: **-50°02'59,418"** e Altitude:

9,54, confrontando com **TERRAS DENOMINA AREA REMANESCENTE**.

Artigo 2º - Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:70D18501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023	**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMA WEB, COM ENVIO EM TEMPO REAL PARA O PORTAL LEGISLATIVO, COM O INTUITO DE AUTOMATIZAR E INFORMATIZAR TODO O TRÂMITE LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, O QUE INCLUI: TREINAMENTO, TRANSMISSÕES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS EM ÁUDIO E VÍDEO; O PORTAL PARA O PROCESSO LEGISLATIVO, INTEGRANDO AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO; O GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; A GERÊNCIA DE GABINETES DOS VEREADORES; O SISTEMA COMPLETO DE VOTAÇÃO PLENÁRIA; A CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, E O TODO PREVISTO NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023.**
Alegrete, RS, 20 de julho de 2023	**Luciano Belmonte Ribeiro Presidente da Câmara Municipal de Alegrete**

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:46C1449C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 241/2022.
Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 241/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022

Objeto: o presente TERMO tem por objeto o cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preços, do item 11 (onze) fralda geriátrica tamanho pequeno, **conforme segue**:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO - Peso: de 20 Kg a 40 Kg; Medida da cintura: de 50 cm a 125 cm.- Características e composição do produto: Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde.	UN	MEDI HOUSE	16.398	R$ 1,48

Da Ata de Registro de Preços nº 241/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atendimento das secretarias municipais, conforme Processo nº 1109/2022.

Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-98.

Alvorada, 13 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:72B376DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 A - Pregão Eletrônico nº 046/2022

CLAUSULA PRIMEIRA- DA CORREÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo Corrige-se a descrição do objeto constante na Cláusula Terceira – Do Preço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo Nº 31884/2023, CI nº 100-Dfin/2023 conforme abaixo:

Onde se lia:

Item	Descrição	Unid.	Marca Modelo Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$) Mensal
1	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR:** VALOR MENSAL POR VEÍCULO: R$ 80,00. QUANTIDADE ESTIMADA (MÁXIMA) DE VEÍCULOS DA FROTA DA SMS: 40 VEÍCULOS. COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO: MENSAL VEÍCULO (R$ 80,00) X QUANTIDADE DE VEÍCULOS (40) = R$ 3.200,00 / MÊS. OBS.: DISCRIMINAÇÃO DA FROTA EM ANEXO.	MES	Suntech RST340UR	12	R$ 34,89	R$ 1.395,60

O valor total do contrato para 12(doze) meses é de R$ 16.747,20 (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Marca Modelo Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$) Mensal
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR: VALOR MENSAL POR VEÍCULO: **R$ 34,89.** QUANTIDADE ESTIMADA (MÁXIMA) DE VEÍCULOS DA FROTA DA SMS: **40 VEÍCULOS.** COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO: **MENSAL VEÍCULO (R$ 34,89) X QUANTIDADE DE VEÍCULOS (40) = R$ 1.395,60/ MÊS.**	MES	Suntech RST340UR	12	R$ 34,89	R$ 1.395,60

O valor total do contrato para 12(doze) meses é de R$ 16.747,20 (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Contratada: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda. - CNPJ sob o nº 14.567.714/0001-90

Alvorada, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:E8E6E353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 22/2023
Processo Administrativo: 69/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 22/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA ESTEIRA/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

2046 - GENESIO DREHER						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ROTOR	U		1	R$4.281,20	R$4.281,20
2	PLACA	U		1	R$1.579,20	R$1.579,20
3	KIT	U		1	R$1.078,00	R$1.078,00
4	RODA	U		1	R$3.489,50	R$3.489,50
5	EIXO	U		1	R$665,00	R$665,00
6	ROLAMENTO	U		3	R$178,50	R$535,50
7	COLA VEDAÇÃO	U		1	R$38,50	R$38,50
8	ROLETE	U		8	R$660,00	R$5.280,00
9	ROLETE	U		2	R$740,00	R$1.480,00
10	UNHAS PONTE AGUDA	UN		6	R$189,00	R$1.134,00
11	PINO TRAVA	U		6	R$66,50	R$399,00
12	PARAFUSO	U		15	R$15,40	R$231,00
13	PORCA	U		15	R$4,60	R$69,00
14	PARAFUSO	U		3	R$16,80	R$50,40
15	FERRO CHATO 1/2X2	M		7	R$59,50	R$416,50
16	DISCO DE CORTE	U		12	R$5,60	R$67,20
17	DISCOS	U		5	R$16,10	R$80,50
				Total do Fornecedor:		R$20.874,50

Barra do Guarita, 20 de julho de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E2CFFC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

Prefeitura Municipal de Esteio **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO 2023**				
LRF, Art. 48 - Anexo 14,			Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			449.257.866,56	
Previsão Atualizada			449.257.866,56	
Receitas Realizadas			227.128.905,10	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			432.807.866,56	
Dotação Atualizada			450.776.314,13	
Despesas Empenhadas			291.590.439,51	
Despesas Liquidadas			198.751.206,80	
Despesas Pagas			196.088.162,43	
Superávit Orçamentário			28.377.698,30	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			291.590.439,51	
Despesas Liquidadas			198.751.206,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			353.312.311,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			353.312.311,05	
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal			353.312.311,05	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			23.433.965,76	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			9.483.716,88	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			9.483.716,88	
Resultado Previdenciário			13.950.248,88	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário	72.485.179,48		-23.516.686,02	-32,44
Resultado Nominal	72.485.179,48		-1.594.248,08	-2,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.984.271,52		2.527.960,88	456.310,64
Executivo	2.984.271,52		2.257.960,88	456.310,64
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.526.678,36	342.991,40	10.511.760,13	4.671.926,83
executivo	15.145.317,94	339.418,56	10.208.457,09	4.597.442,29
Legislativo	381.360,42	3.572,84	303.303,04	74.484,54
TOTAL	18.510.949,88	342.991,40	13.039.721,01	5.128.237,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor apurado no Exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.703.144,07		25%	26,42%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	33.184.303,43		70%	86,55%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**			**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	13.257.029,86			18.317.000,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2020**	**10º Exercício 2029**	**20º Exercício 2039**	**35º Exercício 2054**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		493.837,88		132.914,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até Exercício**	**Limite constitucional Anual**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	46.385.166,20		15,00%	37,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%	

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal
CPF 819.112.890-04

JÉSSICA DANIELA MADRIL
Secretária da Fazenda
CPF 025.922.640-86

RICARDO MARCELINO VIEIRA
Contador CRC/RS 092684/O
CPF 018.560.350-50

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:BCBBF91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 49/2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 42/2023, não havendo nenhuma manifestação em relação classificação preliminar, e após sorteio entre as candidatas empatadas, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e cadastro reserva (CR), visando à contratação de MONITOR e PROFESSOR ÁREA 01, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TATIANE DAPPER	1° LUGAR
DAIANE COMIN VALCORTE	2º LUGAR
LUCIANE DAPPER	3º LUGAR
ROSANA BARROS KARLINSKI	4º LUGAR
CLAUDETE OLIVEIRA ZALUSKI	5º LUGAR
MILENA MOREIRA BUGS	6º LUGAR
DEISI TAÍS HANNUSCH	7º LUGAR
VITÓRIA LUIZA KASPRZAK TEVES	8º LUGAR
ROSANGELA DE MELLO DE OLIVEIRA	9º LUGAR
KELI JOLINE LIMA GÖHTEN	10º LUGAR
RAQUEL DOS SANTOS	11º LUGAR
DANIELA CRISTIANE MARTINS	12º LUGAR
JANICE MASSUDA DE OLIVEIRA	13º LUGAR
PAULA EDUARDA SCHUSTER BERMANN	14º LUGAR
TAINÁ GABRIELI MORAES DE MELO NEUMANN	15º LUGAR
JANICE KRESTA	16º LUGAR
ANA DANIELI AMORIM DOS SANTOS	17º LUGAR
ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	18º LUGAR
JÉSSICA NOSTER MOREIRA	19º LUGAR
MARÍNDIA PAULA VIANA ROGERIO	20º LUGAR
MAIARA PITON	21º LUGAR

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
ELIZABETE DE LOURDES PEREIRA ÁVILA ROSIN	1º LUGAR
BRUNA LAÍS DALCIN OTT	2º LUGAR
LUCIANA SCHAKOFSKI HEIN	3º LUGAR
ROSANE TERESINHA LICKS PÊS	4º LUGAR
TATIANA SANTOS PICCININ	5º LUGAR
ELISIANE EICKHOFF MELLER DOS SANTOS	6º LUGAR
ANA LÍDIA SAWCZUK DEMBOGURSKI	7º LUGAR
SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI	8º LUGAR
JOSIANE CAMARGO RODRIGUES	9º LUGAR
LUCIANA ANDREIA SECCONI	10º LUGAR
GABRIELA ROSSI	11º LUGAR
PALOMA PINZON	12º LUGAR
LUCIANE DAPPER	13º LUGAR
JÉSSICA FERNANDES SPOHR	14º LUGAR
ANA MARIA SALVADOR SIGNORI	15º LUGAR
ANGELICA BETTELKOW	16º LUGAR
NIRES DE OLIVEIRA PREISSLER	17º LUGAR
RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI	18º LUGAR
ARANI TEREZINHA KREMER	19º LUGAR
CASSANDRA DANIELA FERNANDES	20º LUGAR
CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER	21º LUGAR
PAMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER	22º LUGAR
ANDRÉIA MARTINELLI FIGUEIRÓ	23º LUGAR
DAIANE COMIN VALCORTE	24º LUGAR
DENISE MARTINELLI NAGEL	25º LUGAR
ANA PAULA GIACOMELLI SIQUEIRA	26º LUGAR
ROSE MARY DALLA CHIESA	27º LUGAR
DEISI TAIS HANNUSCH	28º LUGAR
ADRIANE MARISA STEFANELLO	29º LUGAR
JANICE KRESTA	30º LUGAR
ROSÂNGELA DAS CHAGAS SIMM	31º LUGAR
EMANOELA FERNANDA MATTE	32º LUGAR
JANICE MASSUDA DE OLIVEIRA	33° LUGAR
LUANA ANDRESSA STRIEDER	34º LUGAR

ELIZETE TIBULO FONTANA	35º LUGAR
NADIR DA LUZ	36º LUGAR
ROSANGELA DE MELLO DE OLIVEIRA	37º LUGAR
KATIA RENÊ ABREU	38º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4D54E97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2559 DE 14DE JULHO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 45.551,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais),** por Excesso de Arrecadação o valor de **R$ 44.402,39 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos)** e por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.977,00
02.04.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 720,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.977,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.977,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 10.000,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 300,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.700,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	1550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
08.01.10.301.1003.1.033	4.4.90.52.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.39.00.00.00	1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
08.01.10.301.1003.1.033	4.4.90.52.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.402,39
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.14.00.00.00	1669	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.600,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.33.00.00.00	1669	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.200,00
09.01.08.244.1004.2.060	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
09.02.06.182.1004.2.100	3.3.90.32.00.00.00	1660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 40.000,00
09.03.16.482.1002.1.111	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo primeiro, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.608.1006.1.258	3.3.90.32.00.00.00	1660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**
Pedras Altas;
Em 14 de julho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5BE8330C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.558, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4604	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.600,00	88958-0	1660*
12.02.08.244.0252.4604	3.31.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00	88960-1	1660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.46	Auxílio – Alimentação	1.400,00	87959-2	1660*
		TOTAL ……...	25.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	18.000,00	87956-8	1660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.300,00	87960-6	1660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	87961-4	1660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00	87952-5	1660*
		TOTAL ……...	25.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FEDF74DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.559, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.600,00	88893-1	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	4.000,00	88895-8	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Auxílio – Alimentação	1.400,00	87978-9	1660*
		TOTAL ……....	25.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	87975-4	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	87973-8	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	87972-0	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	87974-6	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	87976-2	1660*
		TOTAL ……....	25.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8FC43E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.560, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 84.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4600	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	88905-9	1660*
12.02.08.244.0252.4600	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00	88906-7	1660*
12.02.08.244.0252.4600	3.31.90.13	Obrigações S Patronais	5.000,00	88907-5	1660*
12.02.08.244.0252.4600	3.31.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00	88908-3	1660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.46	Auxílio – Alimentação	4.000,00	87926-6	1660*
		TOTAL ……....	84.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0250.4600	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	88902-4	1660*
12.02.08.244.0250.4600	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	7.000,00	88900-8	1660*

12.02.08.244.0250.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	13.000,00	88901-6	1660*
12.02.08.244.0250.4600	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	88903-2	1660*
12.02.08.244.0250.4600	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	88897-4	1660*
12.02.08.244.0250.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00	87924-0	1660*
12.02.08.244.0250.4600	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	88904-0	1660*
		TOTAL ……..	84.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BBC0E744

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 75/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 79/2023 Chamada Pública n.º 01/2022
CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.568.281/0001-37.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
90	Feijão carioca	1º		6.000	Kg	R$ 13,69	R$ 82.140,00
91	Feijão preto	1º		60.000	Kg	R$ 8,99	R$ 539.400,00
94	Leite integral em pó	1º		30.000	Kg	R$ 39,16	R$ 1.174.800,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 1.796.340,00**

RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:0C61DF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 80/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 85/2023 Chamada Pública n.º 01/2022
CONTRATADO: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.616.387/0001-17.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e pães) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total

5	Banana catarina	**2º**		40.000	Kg	R$ 5,94	R$ 237.600,00
91	Pitaia	**1º**		1.500	Kg	R$ 12,90	R$ 19.350,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 256.950,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A24B477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 87/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 93/2023 Chamada Pública n.º 01/2022
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA- CAAF**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.169.702/0001-08.
OBJETO: É objeto deste termo a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e pães) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produtos	Ordem de Priorização	Marca	Total Produto	Un	Preço Unitário	Total
13 – Abacate	**1º**			Kg	R$ 8,18	R$ 24.540,00
01 - Abobrinha	**1º**			Kg	R$ 7,03	R$ 35.150,00
02 - Aipim	**2º**			Kg	R$ 7,93	R$ 39.650,00
03 – Alface Crespa	**1º**			Kg	R$ 9,28	R$ 27.840,00
11 – Uva Rosa	**1º**			Kg	R$ 11,18	R$ 22.360,00
14 – Batata doce	**2º**			Kg	R$ 4,15	R$ 8.300,00
15 – Batata Inglesa	**1º**			Kg	R$ 4,60	R$ 118.680,00
19 - Berinjela	**1º**			Kg	R$ 7,44	R$ 7.440,00
32 - Beterraba	**1º**			Kg	R$ 7,23	R$ 21.690,00
34 – Moranga Cabotiá	**1º**			Kg	R$10,17	R$ 40.680,00
45 - Cebola	**1º**			Kg	R$ 4,31	R$ 86.200,00
47 - Chuchu	**1º**			Kg	R$ 4,82	R$ 19.280,00
48 – Couve manteiga	**1º**			Kg	R$ 4,05	R$ 4.050,00
49 – Couve chinesa	**1º**			Kg	R$ 5,50	R$ 27.500,00
52 - Cuca	**1º**			Und	R$ 29,15	R$ 145.750,00
53-Goiabada vermelha	**1º**			Kg	R$ 6,55	R$ 3.275,00
54 – Laranja do Céu	**1º**			Kg	R$ 4,70	R$ 23.500,00
55 – Laranja Valência	**1º**			Kg	R$ 3,67	R$146.800,00
56 – Limão Taiti	**1º**			Kg	R$ 4,26	R$ 8.520,00
57 – Maçã Fuji	**1º**			Kg	R$ 9,22	R$ 368.800,00
62 – Milho verde	**2º**			Kg	R$ 10,90	R$ 54.500,00
63 - Ovo	**1º**			Dz	R$ 9,51	R$ 159.768,00
68 - Pepino	**2º**			Kg	R$ 7,42	R$ 1.484,00
69- Pêssego	**1º**			Kg	R$ 11,71	R$ 93.680,00
70 – Pimentão Verde	**2º**			Kg	R$ 10,26	R$ 2.052,00
71 – Repolho Roxo	**2º**			Kg	R$ 9,58	R$ 4.790,00
72 – Repolho Verde	**1º**			Kg	R$ 4,79	R$ 23.950,00
77 - Vagem	**2º**			Kg	R$ 16,46	R$ 3.440,14

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 1.523.669,14**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Dotação**: 2023/690 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **Programa de Trabalho:** 10.04.12.361.0216.2372 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 0552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE, **Rubrica**: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:AE5B9995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE - 2023

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / 2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	235.007.295,29			
Previsão Atualizada	235.100.958,07			
Receitas Realizadas	126.737.495,81			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.695.557,38			
DESPESAS				
Dotação Inicial	230.007.295,29			
Dotação Atualizada	246.667.416,00			
Despesas Empenhadas	130.529.339,01			
Despesas Liquidadas	108.075.386,69			
Despesas Pagas	104.354.072,23			
Superávit Orçamentário	18.662.109,12			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**			
Despesas Empenhadas	130.529.339,01			
Despesas Liquidadas	108.075.386,69			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**			
Receita Corrente Líquida	186.372.828,06			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	186.272.828,06			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	186.272.828,06			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.554.476,04			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.459.837,27			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.414.269,06			
Resultado Previdenciário	5.140.206,98			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta (b/a)**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.280.028,62	3.353.806,65	-53,4000 %	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.279.731,95	9.414.473,15	-149,9200 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.683.568,94	1.973,61	10.226.266,93	455.328,40
Poder Executivo	10.683.568,94	1.973,61	10.226.266,93	455.328,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.683.568,94	1.973,61	10.226.266,93	455.328,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.974.589,49	25,00 %	17,6402 %	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.577.169,24	70,00 %	72,7365 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00 %	0,0000 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00 %	0,0000 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	1.456.825,67		-1.456.825,67	
Despesa de Capital Líquida	16.819.108,06		16.303.514,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
PREVIDÊNCIA	**2022**	**2031**	**2041**	**2056**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.836.861,30	46.674.900,83	68.706.702,69	99.732.047,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.218.679,65	29.385.994,15	49.282.424,04	73.548.593,11
Resultado Previdenciário	14.618.181,65	17.288.906,68	19.424.278,65	26.183.454,10
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	43.894,56		7.105,44	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	827.103,90		244.596,10	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.031.805,85	15,00 %	20,9469 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,0000 %
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 20 de Julho de 2023 e hora da emissão 11h e 52m			

Publicado por:
André Luiz Vaz da Silva
Código Identificador:75C457A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 406/2023
Pregão Presencial nº 149/2023
Validade: 18/07/2024

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2023**, a empresa**, RENOVARE OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 39.850.704/0001-99**,** os seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	2.850	un	Mobilização de obra	**R$ 99,81**
2	2.850	M²	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017.	**R$ 25,44**
3	741	M³	Escavação vertical para infraestrutura, com carga, descarga e transporte de solo de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica(Caçamba:1,2 M³/155HP), frota de 03 caminhões basculantes de 18 m³, DMT até 01 km e velocidade média 14 km/h.AF_05/2020.	**R$ 10,99**
4	2.850	M²	Regularização e compactação de sub leito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	**R$ 3,06**
5	570	M³	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples- inclusive carga e transporte. AF_11/2019.	**R$ 158,91**
6	17.100	M³X	Transporte de caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM) AF_07/2020.	**R$ 2,95**
7	570	M³	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão.	**R$ 10,41**
8	2.850	M²	Execução de imprimação com asfalto diluído cm – 30	**R$ 8,17**
9	2.850	M²	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR – 2C	**R$ 2,91**
10	171	M³	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento- inclusive carga e transporte. AF_11/2019.	**R$ 1.809,93**
11	5.130	M³X	Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km.	**R$ 2,95**
12	171	M³	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 10m³ (unidade m³). AF_07/2020.	**R$ 10,76**
13	1.000	M	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	**R$ 67,49**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CF88D176

